

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**Conflitos ambientais no Cerrado maranhense: Os Apãnejkrá-Canela no
enfrentamento ao Matopiba**

Hemerson Herbet de Sousa Pereira

São Luís – MA

2022

**Conflitos ambientais no Cerrado maranhense: Os Apãjegrá-Canela no
enfrentamento ao Matopiba**

Hemerson Herbet de Sousa Pereira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão, como requisito final para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior

São Luís – MA

2022

**Conflitos ambientais no Cerrado maranhense: Os Apãnjekrá-Canela no
enfrentamento ao Matopiba**

Hemerson Herbet de Sousa Pereira

Aprovada em: ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior
Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/UFMA

Prof. Dr. Adalberto Luiz Rizzo de Oliveira
Departamento de Sociologia e Antropologia/UFMA

Prof. Dr. Bartolomeu Rodrigues Mendonça
Colégio Universitário Colun/UFMA

Pereira, Hemerson Herbet de Sousa

**Conflitos ambientais no Cerrado maranhense: Os Apãnejkrá-Canela
no enfrentamento ao Matopiba**

124 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Maranhão, Programa
de Pós-graduação em Ciências Sociais, 2022.

1. Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA. 2.
Conflitos Ambientais. 3. Apãnejkrá-Canela

Agradeço ao senhor dos caminhos Exú,
meus guias, caboclos e orixás
A minha família, meus avós, mãe, pai e irmãos
Ao CIMI – Regional Maranhão
A Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão
A minha esposa Sonia do povo indígena Chiquitano
Aos meus filhos Iara e Heitor
A minha mãe de santo – mãe Dica –
Que me ensinou uma das maiores lições dessa vida
“Quem corre cansa e quem caminha alcança”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao senhor dos caminhos Exú por acompanhar meus passos em minha vida, meus guias, caboclos e orixás, pois a minha espiritualidade no tambor de mina sob as orientações de mãe Dica no sítio de Dom João e Santa Luzia é a minha raiz ancestral indígena que esse mundo colonial não arrancou de mim.

Essa caminhada árdua, dolorosa com muito sangue e suor, mais também com muitos afetos da minha família meus avós Cleonice, Cezario, Leonilde e Manuel, meus pais Kilenia e Jarmeson e meus irmãos Enzo e Paulo foram fundamentais para seguir em busca de realizar meus sonhos de vida. Também ao MST onde iniciei minha militância, ao grupo GEDMMA/UFMA em especial Horácio, Bartô, Elio, Samarone, Savio, Julio, Madian e Cíndia pela amizade, à equipe do CIMI/MA no qual me acolheram e faço parte e à Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão e a Pairé Krenyê que me deu o nome de Ju'jut e ao batismo dos Apãjkrá-Canela que me deram meu nome Caw-crê. Agradeço as contribuições na qualificação dos professores Bartolomeu e Adalberto, ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFMA e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Não tive dinheiro, indicação política e nem vim de uma linhagem familiar de privilégios ou mesmo de militância nos movimentos sociais, eu como um descendente indígena arrancado de meu território ancestral, fui jogado nas periferias do capital e segui caminhando muitas vezes desorientado, mas sempre com o apoio desses meus familiares e de alguns amigos e amigas especiais que encontrei nessa vida, como meu mestre de capoeira Washington Luiz. Quando escrevo esses agradecimentos é o coração e a memória que falam e isso também acaba sendo uma mensagem especial para meus filhos Iara e Heitor que tenho certeza que vão ler isso algum dia e sentir o quão dei o melhor de mim, me esforcei ao máximo que consegui para ser uma pessoa melhor, corrigindo meus erros e comemorando minhas vitórias.

Apesar de todos os obstáculos que enfrentei e ainda enfrento nessa minha curta vida estou ciente da boa vida que tenho por ter reencontrado minha esposa ancestral indígena Sonia do povo Chiquitano, bom e isso é uma coisa que somente eu, ela e Deus entendemos e mais ninguém nesse mundo, sempre dou o meu melhor para viver intensamente meus sonhos de vida. Assim, essa dissertação de mestrado é um retrato de um momento especial da minha vida e agradeço às pessoas que amo por me apoiar nessa caminhada.

RESUMO

Esta pesquisa se propõe a analisar o conflito ambiental entre empreendimentos vinculados ao Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba, que engloba partes dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, e o povo indígena Apãnjekrá-Canela (Jê-Timbira), na região Centro-Oeste do Cerrado maranhense, no período de 2018 a 2021. Como procedimentos metodológicos da pesquisa, foi realizada a revisão da literatura sobre as noções de desenvolvimento econômico, a institucionalização do Matopiba no Cerrado maranhense, conflitos ambientais no Brasil, o caso de enfrentamento dos Apãnjekrá-Canela contra agentes econômicos do agronegócio; foi feita a análise do processo das territorialidades em disputas, contando com apoio dos membros e do Banco de Dados do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e com entrevistas com lideranças indígenas, enfatizando também as articulações políticas dos Apãnjekrá-Canela acionando a resistência e o Bem-Viver em conjunto com a Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão como mecanismos de enfrentamento ao par Capital/Estado.

PALAVRA-CHAVE: Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba; Conflitos Ambientais; Apãnjekrá-Canela.

ABSTRACT

This research proposes to analyse the environmental conflict between enterprises linked to the Matopiba Agricultural Development Plan, which encompasses parts of the Maranhão, Tocantins, Piauí and Bahia states, and the indigenous people Apãnjekrá-Canela (Jê-Timbira) in the center-west region of the Maranhão's cerrado, from 2018 to 2021. To the methodological research procedures, a literature review was carried out on the notions of economic development, the institutionalization of Matopiba in the Maranhão's cerrado, environmental conflicts in Brazil, the case of the Apãnjekrá-Canela confrontation against economic agribusiness agents, an analysis of the territorialities was carried out with the support of members and database of the indigenous Missionary Council (CIMI), interviews with indigenous leaders, also emphasizing the political articulations of the Apãnjekrá-Canela triggering the resistance and the Bem-Viver together with the Teia dos Povos and traditional communities in Maranhão as mechanisms of confronting the pair Capital/State.

KEYWORDS: Matopiba Agricultural Development Plan; Environmental Conflicts; Apãnjekrá-Canela.

LISTA DE SIGLAS

AGENCIARURAL - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário

AGU – Advocacia Geral da União

BNB - Banco do Nordeste do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CF – Constituição Federal

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do São Francisco

CODOMAR - Companhia Docas do Maranhão

CONABA - Companhia Nacional de Abastecimento

CPT – Comissão Pastoral da Terra

EFC – Estrada de Ferro Carajás

EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENID - Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste

FMI - Fundo Monetário Internacional

FNS – Ferrovia Norte Sul

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FUNFERTIL - Fundo de Estímulos Financeiros ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais

IRGA - Instituto Riograndense do Arroz

MATOPIBA – Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia

MIQCB - Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu

MOQUIBOM - Movimento Quilombola do Maranhão

NYMEX - New York Mercantile Exchange

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU - Organizações das Nações Unidas Banco Mundial

OTI - Organização Mundial do Trabalho

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PDA-Matopiba - Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba

PFC – Projeto Ferro Carajás

PGC - Programa Grande Carajás

PIN - Plano de Integração Nacional

PLC – Projeto de Lei Complementar

PNLT - Planos Nacionais de Logística e Transportes

PPA – Plano Plurianual

PRV - Plano de Recuperação Verde

PRODECER - Programa de Cooperação Nipo-brasileira de Desenvolvimento dos Cerrados

PRODEGRAN - Programa de Desenvolvimento da Região de Grande Dourados

POLOCENTRO - Programa de Desenvolvimento dos Cerrados

PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agropecuária do Norte-Nordeste

SEDIHPOP - Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular

STF- Supremo Tribunal Federal

SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste

SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SUDESUL - Superintendência de Desenvolvimento da região Sul

SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus

TEGRAM - Terminal de Grão do Maranhão

TI – Terra Indígena

ZEE - Zoneamento Ecológico e Econômico

LISTA DE MAPAS

- Mapa 1** - Localização do Complexo Portuário de São Luís - MA e sua integração com as minas de ferro no sudeste do Estado do Pará através da Estrada de Ferro Carajás-Itaqui da Companhia Vale.....p - 28
- Mapa 2** – Biomas do Brasil.....p - 48
- Mapa 3** – Principais eixos do sistema de movimento rodoviário no MATOPIBA, em 2016.....p - 61
- Mapa 4** - Estado do Maranhão, Terras Indígenas e Áreas de Preservação Ambiental.....p-80
- Mapa 5** - Limites Atuais e Revisão Demarcatória das Terras Indígenas Kanela e Porquinhos.....p-83
- Mapa 6** – Mosaico das Terras Indígenas Porquinhos e Kanela Memortumré Maranhão – MA.....p.94
- Mapa 7** - Propriedades privadas registradas e certificadas pelo Sistema de Gestão Fundiário (SIGEP) – INCRA, sobre Terras Indígenas no Maranhão até o final de 2020.....p.96
- Mapa 8:** distribuição dos sujeitos articulados na Teia, considerando as especificidades étnicas e a distribuição territorial.....p.100
- Mapa 9:** Espacialidade da Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do MA.....p.105

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Áreas dos biomas do MATOPIBA.....	p-53
Tabela 2 – Área hidrográfica do MATOPIBA.....	p-54
Tabela 3 – Distribuição Percentual das classes de solo no MATOPIBA.....	p-54
Tabela 4 – Evolução do preço médio das terras (R\$/ha) por unidades da federação.....	p-73

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Empresas Estrangeiras na região do Matopiba.....	p-65
Quadro 2 – Aquisição de Terra por Empresas Estrangeiras no Matopiba.....	p-69
Quadro 3: Quadro dos encontros e ações da Teia realizados entre 2011 e 2019.....	p.102

LISTA DE IMAGENS

- Imagem 1** - Manifestação dos povos indígenas do Maranhão em Brasília em 2012.....p-30
- Imagem 2** - Assembleia dos Povos Indígenas do Maranhão em 2012.....p-31
- Imagem 3** - Governo do Maranhão lança eixo Indígena do projeto Maranhão Verde em 2020.....p-39
- Imagem 4** – Produção da soja entre 2008 e 2018.....p-50
- Imagem 5** – Localização dos assentamentos rurais, quilombolas, terras indígenas e Unidades de Conservação Ambiental no Matopiba.....p-57
- Imagem 6** - Em Brasília, indígenas manifestam-se contra Matopiba, usinas hidrelétricas e a PEC 215, em 2015.....p-59
- Imagem 07** - Empresa Intelli cercou aérea na TI Porquinhos em 2021.....p-79
- Imagem 08** - Terra Indígena Porquinhos Apãnjekrá-Canela em 2021.....p- 85
- Imagem 09** – Aldeia Porquinhos.....p.93
- Imagem 10** – Formação Política do CIMI/MA em colaboração com o NERA (UFMA) com os Apãnjekrá na TI Porquinhos em outubro de 2021.....p.98
- Imagem 11:** Mandala da Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão.....p.101
- Imagem 12:** Desmatamento de uma área de caça dos Apãnjekrá-Canela feito por uma empresa do agronegócio.....p.109
- Imagem 13:** Sede de uma empresa do agronegócio dentro do território tradicional reivindicado dos Apãnjekrá-Canela.....p.110
- Imagem 14:** produtos químicos de uma empresa do agronegócio dentro do território tradicional reivindicado pelos Apãnjekrá-Canela.....p.111
- Imagem 15:** Carvoarias dentro do território tradicional reivindicado pelos Apãnjekrá-Canela.....p.112
- Imagem 16:** Fazenda Cabeceira das Águas Claras que invadiu o território tradicional reivindicado pelos Apãnjekrá-Canela.....p.113
- Imagem 17:** Estrada de acesso a Fazenda Faedo que invadiu o território tradicional reivindicado pelos Apãnjekrá-Canela.....p.114

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	p.16
Capítulo 1: Do Progresso ao Desenvolvimento Econômico: duas Faces da Mesma Moeda	p.19
1.1 - Desenvolvimento Sustentável como ideário para sustentar a acumulação capitalista.....	p.32
Capítulo 2: Da agroindústria ao agronegócio no Brasil: consolidação do Matopiba no Cerrado marenhense	p.40
2.1 - A institucionalização do Matopiba.....	p.51
2.2 - O complexo logístico (infraestrutura) da agricultura hegemônica globalizada no Matopiba.....	p.59
2.3 - Monopólio e especulação fundiária na região Matopiba.....	p.65
Capítulo 3: Conflitos ambientais no Brasil: o caso dos Apãnjekrá-Canela e o Matopiba no Cerrado maranhense	p.74
3.1 - A institucionalização dos conflitos ambientais.....	p.76
Capítulo 4: “Nós somos raízes, sementes, troncos e flores desse território”: Os Apãnjekrá-Canela no enfrentamento ao Matopiba	p.90
Considerações Finais	p.107
ANEXOS FOTOGRAFICOS DA PESQUISA DE CAMPO	p.109
Referências	p.115

INTRODUÇÃO

A política econômica do atual Governo Federal tem como eixo a produção e exportação de bens primários convertidos em commodities¹, principalmente originados da atividade extrativa mineral e da agropecuária. Tais atividades econômicas primárias têm bases semelhantes de atuação, com uso intensivo dos recursos naturais, precarização da mão-de-obra com baixo custo, expansivas consequências ambientais (COELHO, 2015). O agronegócio é uma atividade econômica que produz bens primários tais como soja, eucalipto, milho, etanol e outros grãos como commodities para a exportação no comércio internacional, assumido como propulsor do modelo de desenvolvimento econômico nacional, paralelamente produz desigualdades sociais, exploração da força de trabalho e efeitos ambientais de forma selecionada para populações em situações de urbano-periferia e para territórios indígenas, quilombolas e camponeses (MONDARDO; AZEVEDO, 2019).

O Cerrado² brasileiro na região Norte e Nordeste, nos estados do Maranhão, Piauí, Bahia e Tocantins, nesse início do século XXI tem sido marcado pela expansão da produção de commodities agrícolas, com destaque para a produção da soja. A institucionalização do Matopiba que engloba o Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia foi implementada pela Portaria nº 244/2015 do Ministério da Agricultura e Pecuária, demarcando uma área de aproximadamente 73 milhões de hectares perpassando por 377 municípios. O Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) do Matopiba (Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) foi criado pelo Decreto Presidencial nº 8.447, de 6 de maio de 2015, da presidente Dilma Rousseff. A criação da Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento da Região do Matopiba, no dia 02 de maio de 2015, composta por 218 deputados federais, teve como objetivo elaborar as políticas de desenvolvimento econômico da região que culminou na proposta de criação da Agência de Desenvolvimento do Matopiba (BEZERRA; GONZAGA, 2019), aprovada em 2017, através do Projeto de Lei Complementar (PLC) 279/16 (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2017).

¹ “As commodities são recursos naturais negociados no mercado financeiro, podendo ser minerais ou agrícolas, e renováveis ou não-renováveis. Existem 57 bolsas de commodities pelo mundo, sendo a New York Mercantile Exchange (NYMEX) a maior delas. As bolsas de commodities comercializam insumos energéticos, produtos agrícolas e minerais” (COELHO, 2015, p. 76).

² “O Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro (depois da Amazônia em termos de extensão), ocupa uma área aproximada de 2,036 milhões de km² (24% do território nacional) e abriga 5% da biodiversidade do planeta” (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018).

Desde a implementação do Matopiba em meados de 2015, os conflitos em torno do uso e controle de terras têm se intensificado nas regiões do Cerrado³, com destaque para territórios de povos e comunidades tradicionais⁴, indígenas e quilombolas, que vêm construindo formas de resistências para permanência em seus territórios⁵. O povo indígena Apãnjekrá-Canela está localizado no centro-oeste do Cerrado maranhense, na Terra Indígena⁶ (TI) Porquinhos, próxima ao município de Fernando Falcão – MA, em um território de 79.520 ha, demarcado administrativamente e homologado em 1979, sem abranger a totalidade do território tradicional, já que os indígenas reivindicavam um território de 301 mil ha, direito que foi negado diante as pressões dos governos ditatoriais na época. Esse povo busca a revisão da demarcação do seu território tradicional em sua totalidade desde os anos 2000, via Funai, território que se encontra permeado por consequências socioambientais de empreendimentos agroeconômicos que são agentes do par Capital/Estado e que vêm disputando a posse, uso, acesso e controle territorial com os indígenas. Assim, torna-se necessário compreender a configuração do conflito ambiental envolvendo os Apãnjekrá-Canela e empreendimentos agroeconômicos vinculados ao projeto Matopiba no território reivindicado na revisão da demarcação da terra indígena em disputa, bem como as articulações e mobilizações políticas dos indígenas na Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão⁷ como mecanismo de ações políticas na defesa de direitos constitucionais e na busca da

³ “O termo Cerrado é comumente usado para e referir aos ecossistemas de savanas, matas, campos e matas de galeria que ocorrem na região central do Brasil” (RAMOS, 2018, p. 65).

⁴ Utilizaremos o conceito normativo estabelecido pelo Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007: “Povos e Comunidade Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007).

⁵ “Partimos do pressuposto que o território é uma produção humana, logo espaço de luta, de luta de classes ou frações de classe” (OLIVEIRA, 1997, p. 9).

⁶ “De início é necessário perceber que ‘terra indígena’ não é uma categoria ou descrição sociológica, mais sim uma categoria jurídica, definida pela Lei nº 6.001 de 10 de dezembro de 1973, conhecida como o Estatuto do Índio. Nesta a categoria é definida e por diversas vezes acionada, sendo incorporada às práticas administrativas da FUNAI. O artigo 17 dessa lei enumera três tipos de terras indígenas: a) as áreas de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas; b) as áreas reservadas (isto é, onde o órgão tutor estabeleceu parques e reservas indígenas); c) as terras tão-somente habitadas ou ocupadas pelos silvícolas (sobre as quais, em conformidade com o artigo 198 da Constituição Federal, os índios têm direitos que independem da existência ou não de demarcação)” (OLIVEIRA, 1988, p. 18).

⁷ A Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão é um movimento de articulação política protagonizado por povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, camponeses, pescadores e pescadoras, ribeirinhos, Movimento Interstadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Movimento Quilombola do Maranhão (MOQUIBOM) e pastorais sociais da Igreja Católica, como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Comissão Pastoral da Terra (CPT). A Teia foi fundada em meados de 2011 num processo de ocupação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que contou com a presença de lideranças indígenas, quilombolas e camponesas e que perdura até os dias atuais (SANTOS, 2019).

construção e manutenção dos projetos de vida societários específicos que esses agentes denominam de Bem-Viver⁸.

Como metodologia de pesquisa, foi realizada a revisão da literatura e documental sobre as noções de desenvolvimento econômico, a institucionalização do projeto Matopiba, os conflitos ambientais no Brasil enfatizando o caso dos Apãñjkrá-Canela no enfrentamento às atividades econômicas do agronegócio e o processo de resistência dos indígenas com ações coletivas político-jurídico e suas articulações em aliança com a Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão e pastorais sociais da igreja católica, com ênfase no Conselho Indigenista Missionário CIMI – Regional Maranhão.

Devido à pandemia da Covid-19 no Brasil e no mundo iniciada em meados de 2020 não realizei trabalho de campo nesse ano específico na aldeia Porquinhos, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) como isolamento e distanciamento social, tendo apenas realizado algumas atividades presenciais no território indígena com a assessoria político-jurídico com a equipe do CIMI – MA, em 2018, 2019 e 2021 observando a organização social dos Apãñjkrá-Canela, suas reivindicações jurídicas no processo de revisão da demarcação do território tradicional. Observei também os efeitos socioambientais como a poluição do rio que passa pela terra indígena devido ao uso de agrotóxicos pelos empreendimentos do agronegócio, expansão do desmatamento, invasão de madeireiros e caçadores de animais, instalação de carvoarias e assentamentos rurais. Assim, coletei dados da pesquisa por meio da revisão da literatura e conversas, reuniões e encontros por intermédio das redes sociais (WhatsApp, google.meet, zoom) e meios de comunicação online com interlocutores selecionados dos Apãñjkrá-Canela e entrevistas, assim como dos apoiadores da causa indígena do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) – Regional Maranhão, que vem assessorando no âmbito político-jurídico o povo indígena em questão, e de seu Banco de Dados bem como pesquisa de campo em 2018, 2019 e outubro de 2021.

A pesquisa cujos resultados aqui apresentamos propôs, então, analisar o conflito ambiental, no centro-oeste maranhense, presente na revisão da demarcação do território indígena do povo Apãñjkrá-Canela, de um lado, e os empreendimentos agro

⁸ O chamado *Buen Vivir* ou *Bem-Viver*, tradução do conceito andino de *Suma Qamaña* ou *Sumak Kawsay* (nas línguas Aymara e kechwa, respectivamente), enquanto importante exemplo dos saberes dos povos indígenas que se expressa tanto enquanto afirmação política da possibilidade de outros modos de vida, quanto como forma de resistência e enfrentamento à colonialidade moderna eurocêntrica que historicamente tem lhes imposto modos de vida estranhos e desconectados com sua realidade, valores e identidades (FREIRE; FERREIRA, 2015 p. 2).

econômicos vinculados ao Matopiba, de outro, no período de 2018 a 2021. Dessa forma, além da introdução, discuto, no capítulo 1, as concepções de Desenvolvimento Econômico, suas contradições, limites e os agentes sociais que compõe esse ideário. No capítulo 2, realizo a explanação sobre a agroindústria brasileira e a institucionalização do Matopiba no Cerrado, com destaque para o Estado do Maranhão. No capítulo 3, argumento sobre os conflitos ambientais no Brasil enfatizando o caso do enfrentamento dos Apãnjekrá-Canela contra atividades associadas ao agronegócio. No capítulo 4, demonstro o processo das disputas territoriais entre os Apãnjekrá-Canela contra os agentes invasores na TI Porquinhos, bem como as alianças com a Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão. Por fim, nas considerações finais, destaco que mesmo os povos indígenas possuindo direitos originários na Constituição Federal de 1988, as elites econômicas e políticas por meio de empreendimentos econômicos invadem as terras indígenas em prol da exploração de recursos naturais e acumulação de capital, configurando a revisão demarcatória da TI Porquinhos como contradições/conflitualidades entre a territorialidade hegemônica do Matopiba e as territorialidades da resistência e do Bem-Viver dos Apãnjekrá-Canela mobilizados na Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão.

Capítulo 1: Do Progresso ao Desenvolvimento Econômico: duas Faces da Mesma Moeda

De acordo com Marx (1946), o sistema de produção capitalista é produto do desenvolvimento anterior das forças produtivas, econômicas, políticas e ideológicas, resultado das contradições da superação de determinadas forças produtivas por outras, estruturando uma nova forma de organização produtiva. O sistema de produção capitalista está associado à exploração do capital sobre o trabalho, dessa maneira, a classe dominante detentora dos meios de produção pagará em forma de salário pelo trabalho a ser explorado pela classe trabalhadora que detém exclusivamente sua força de trabalho como meio de subsistência e reprodução social. Com o processo histórico de formação e consolidação das sociedades capitalistas, criaram-se ideários de supostas prosperidades econômica e social para todas as populações, como sugere Hobsbawn (2000, p. 19):

O triunfo global do capitalismo é o tema mais importante da história nas décadas que se sucederam a 1848. Foi o triunfo de uma sociedade que acreditou que o crescimento econômico repousava na competição da livre iniciativa privada, no sucesso de comprar tudo no mercado mais barato (inclusive trabalho) e vender no mais caro. Uma economia assim baseada e, portanto, repousando naturalmente nas sólidas fundações de uma burguesia composta daqueles cuja energia, mérito e inteligência os elevou a tal posição, deveria – assim se acreditava – não somente criar um mundo de plena distribuição material mas também de crescente esclarecimento, razão e oportunidade humana, de avanço das ciências e das artes, em suma, um mundo de contínuo progresso material e moral.

Tais promessas burguesas de prosperidade econômica e social generalizada para as populações não aconteceu, somente para determinados grupos econômicos e classes. Como principal ideologia de base, a teoria econômica clássica vem justificando a expansão e organização da vida social por meio do sistema capitalista (POLANYI, 2000; DOBB, 1977). Assim, as políticas dos Estados capitalistas têm como centralidade de funcionamento a manutenção de uma economia de mercado como pilar organizador da vida societária.

A ideologia do progresso que consolidou o capitalismo como sistema político-econômico mundial a partir do século XIX carrega em sua base de manutenção e reprodução a concentração monopolista e a desigualdade social (DOBB, 1987). Segundo Hobsbawm (2000), o capitalismo industrial vai expandindo em escala global sob o ideário do progresso tecnológico e econômico com base em uma concepção evolutiva social, como grande meta a ser buscada por todos os países do mundo. Dessa forma, a pobreza social é concebida como um obstáculo a ser superado com implementações de políticas macroeconômicas para a acumulação capitalista (DOBB, 1977). A condição do Progresso capitalista se impõe como contradição e violência para a maioria das populações, como apresenta Hobsbawm (2000, p. 23):

“O ‘drama do progresso’ é uma metáfora. Mas para duas espécies de pessoas era uma realidade literal. Para milhões de pobres, transportados para um novo mundo frequentemente transpondo fronteiras e oceanos, ele significou uma mudança de vida cataclísmica. Para os povos do mundo fora do capitalismo, que eram agora atingidos e sacudidos por ele, significou a escolha entre uma resistência passiva em nome de suas antigas tradições e modos de ser e um traumático processo de tomada das armas do Ocidente para voltá-las contra os conquistadores: de compreensão e manipulação do progresso por eles mesmos”.

A corrida linear desenfreada do progresso econômico ocorreu sob as crenças de que as nações do capitalismo mais industrializadas são exemplos civilizatórios de prosperidade a serem seguidos, condicionando os explorados a adotar valores, códigos e condutas da classe burguesa dominante como os seus (LIPIETZ, 1987).

Na obra *A riqueza das nações*, Adam Smith demonstra que as causas do crescimento econômico estão associadas à divisão do trabalho, à comercialização de mercadorias havendo taxas de lucros, exportação e expansão da infraestrutura e do comércio, gerando supostos benefícios econômicos e sociais para as populações (SOUZA, 2005). A ideia de crescimento econômico como acúmulo de riquezas está vinculada às noções de desenvolvimento econômico a partir do século XX, com destaque para o período após o fim da Segunda Guerra Mundial (1945) que reformulou a economia mundial que passou a ser baseada no ideário civilizatório de nações desenvolvidas com economias consolidadas na industrialização e bens tecnológicos a ser imposto às nações que passaram a ser concebidas como subdesenvolvidas e que precisariam alcançar as condições materiais plenas do desenvolvimento.

Acosta (2016) argumenta que no discurso de posse presidencial de Harry Truman nos Estados Unidos, em 20 de janeiro de 1949, foi institucionalizada uma reformulação na Divisão Internacional do Trabalho, segundo a qual os países centrais do capitalismo no continente europeu e Estados Unidos são chamados países desenvolvidos, com elevados índices de industrialização e, por outro lado, países periféricos são chamados subdesenvolvidos, com baixos índices de industrialização e economias dependentes da exportação de matérias-primas. Esta divisão está definida no quarto ponto do discurso de posse presidencial:

Devemos embarcar em um novo programa que disponibilize os benefícios de nossos avanços científicos e nosso progresso industrial para a melhoria e o crescimento das regiões subdesenvolvidas. Mais da metade da população mundial está vivendo em condições que se aproximam da miséria. Sua alimentação é inadequada. Elas são vítimas de doenças. Sua vida econômica é primitiva e estancada. Sua pobreza é um lastro e uma ameaça tanto para eles mesmos quanto para as regiões mais prosperas. Pela primeira vez na história, a humanidade possui conhecimentos e habilidades para aliviar o sofrimento dessas pessoas (citado por ACOSTA, 2016, p. 52).

Esse discurso de Truman está ancorado em uma concepção hegemônica empresarial de etapas do desenvolvimento econômico, de modo que as consideradas potências econômicas mundiais teriam a tarefa civilizatória de conduzir a superação do subdesenvolvimento das nações periféricas, oferecendo um pacote de modelo societário

evolucionista, aonde o acúmulo de capital com o crescimento ilimitado do Produto Interno Bruto (PIB) representa por si só o principal eixo da superação do subdesenvolvimento. Após a Segunda Guerra Mundial, foram aprimoradas e criadas agências internacionais direcionadas à expansão do desenvolvimento desigual global, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Organizações das Nações Unidas (ONU), Banco Mundial e Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), difundindo as políticas econômicas e sociais necessárias para o crescimento linear ilimitado do capital (ACOSTA, 2016).

Em meados do século XX, foi constituído o modelo econômico fordista baseado na grande exploração da força de trabalho pela produção industrial, centrado na sofisticação tecnológica e na produção em massa do desejo de consumo (HARVEY, 2007). A produção fordista com a ideia de sociedade de consumo de massas é orientada pela lógica do consumo desenfreado como critério de prosperidade social. Nesse modelo econômico, a produção expansiva dos bens para criar supostas necessidades de consumo, mantendo empregada a força de trabalho para garantir a renda e o consumo fundou o fordismo no mundo (LIPIETZ, 1987). As criações de necessidades artificiais de consumo em massa são o esteio do ideário desenvolvimentista inaugurado no pós-guerra, liderado pelos Estados Unidos, como demonstra Illich (2000, p. 159-160):

A busca de desenvolvimento por meios políticos introduziu as necessidades no discurso político ocidental. Em seu discurso inaugural de 1949, o Presidente dos Estados Unidos, Harry Truman, pareceu bastante convincente quando defendeu a posição de que os Estados Unidos deveriam intervir em outros países para criar 'o progresso industrial' a fim de 'melhorar o padrão de vida' nas 'áreas subdesenvolvidas' do mundo. Truman não falou de revolução. Seu objetivo era 'diminuir o fardo que os pobres carregam' e, segundo ele, essa façanha poderia ser realizada com a produção de 'mais alimentos, mais roupas, mais materiais para a construção de casas e mais energia mecânica'. Para Truman e seus consultores, a expansão da produção era a chave para a prosperidade e para a paz.

Como demonstra Acosta (2016), as consequências sociais do desenvolvimento econômico desigual planetário mobilizam agentes sociais críticos a esse modelo civilizatório, buscando discutir a longo prazo, alternativas societárias em ruptura epistemológica, social, política, econômica e cultural do capitalismo. A fundamentação da racionalidade ocidental tem como eixo a separação do ser humano da natureza (bens naturais e não-humanos), produzindo relações de dominação que justificam o processo histórico da colonização nos continentes americano, asiático e africano. Essa filosofia evolucionista classificou os ocidentais como civilizados e não ocidentais como

primitivos e atrasados, filosofia esta reconfigurada no modelo de desenvolvimento econômico moderno, tal como se apresenta no discurso de Truman.

Sousa e González (2018) argumentam que a acumulação do capital foi reconfigurada a partir do pós-guerra, na noção hegemônica de desenvolvimento econômico que é apresentada como poder mistificador para os países periféricos que extrapola a economia e a política, influenciando as condutas de comportamento das pessoas, em um modelo de vida com teor sempre favorável, com promessas de projetos industriais, agroeconômicos e minério-exportadores que seriam responsáveis pela criação de empregos e melhoria na qualidade de vida das pessoas.

Essa característica messiânica do desenvolvimento econômico tem como um dos pilares epistemológicos a dicotomia entre tradicional / moderno, civilizado / primitivo, avançado / atrasado. Nessa perspectiva, as atividades do agronegócio associadas ao Matopiba no Cerrado maranhense são rotuladas pelo par Capital/Estado como vocação natural necessária à acumulação de riquezas, integrando também as políticas de integração nacional dos povos indígenas em detrimento das suas territorialidades específicas. O processo de revisão da demarcação da terra indígena Porquinhos dos Apãnjekrá-Canela para a manutenção da reprodução sociocultural dos indígenas entra em contradição com as atividades do agronegócio, gerando conflitos ambientais. Dessa forma, quaisquer agentes sociais que possuem formas de vida social que não operam com o ideário desenvolvimentista, entram em contradição e confronto com a expansão do capital, sendo rotulados pelas agências financeiras internacionais, empresas e Estados como obstáculos a serem convertidos em civilizados. Em ruptura com essa quimera reificante das relações sociais, não existe uma oposição absoluta entre tradicional / moderno, mas sim relações de transformações culturais e históricas dos agentes sociais ditos tradicionais (SOUSA, GONZÁLEZ, 2018). Nesse sentido Sant'Ana Júnior (2005, p. 36) demonstra:

mesmo nos núcleos do mundo moderno, a total eliminação da tradição não passa de uma quimera, pois tradições culturais, econômicas, institucionais, advindas de momentos históricos anteriores, continuam existindo, ocupando espaços significativos nos novos arranjos societários e, mesmo, renovando-se enquanto tradições localizadas em conjunturas novas, por mais avassaladores e revolucionários que tenham sido os processos de mudança social e institucional.

De acordo com Ianni (2007), o objetivo do Estado brasileiro, a partir da década de 1930, foi de alcançar o desenvolvimento econômico com a intervenção do Estado na

economia nacional como motor da industrialização via construção de rodovias, ferrovias, portos, hidrelétricas e todos os mecanismos de infraestrutura necessários aos projetos de desenvolvimento econômico e da expansão de mineração, siderurgia, agronegócio e demais empreendimentos econômicos capitalistas. Nessa perspectiva, Lima e Simões (2009, p. 28) apresentam quatro características de atuação do Estado nacional nesse período:

i. o Estado como principal condutor do crescimento: as metas do programa de industrialização tornaram-se o principal objetivo das políticas econômicas nacionais (cambial, tarifária e creditícia); ii) o Estado como regulador/mediador das relações entre as classes operária e patronal e dos conflitos intra-capitalistas: criação de instituições para diminuir o conflito mercantil de tais relações e impor soluções que permitissem o bom andamento do processo de industrialização; iii) o Estado como produtor: grande parte dos serviços públicos, relativos inclusive às atividades de infraestrutura – rodovias, transporte marítimo, abastecimento de água, eletricidade, comunicações –, foi estatizada ou já nasceu sob a forma estatal, bem como atividades voltadas para a produção de bens intermediários, como petróleo, siderurgia, mineração e química; e iv) o Estado como financiador do desenvolvimento: ampliação de seu papel de captador de recursos e de seu direcionamento para os setores de interesse. Percentual significativo da poupança nacional era administrada pelo sistema público de crédito, que controlava sua aplicação e assim conduzia a evolução da industrialização brasileira.

Segundo Bielschowsky (1996), o ideário desenvolvimentista é definido como uma ideologia de transformação da sociedade brasileira moderna, protagonizada pela industrialização como via de superação da pobreza social e o subdesenvolvimento, pois a suposta espontaneidade do mercado mundial não intervém na economia por si mesma, sendo necessária a atuação do Estado indutor e planejador do desenvolvimento econômico. No cenário latino-americano, a CEPAL, formada por um conjunto de agentes dos Estados, pesquisadores e economistas, encabeçou a difusão e implementação desse ideário desenvolvimentista.

O Estado brasileiro, a partir da década de 1930, impulsionou suas ações econômicas via industrialização, pois esse progresso industrial era entendido como crescimento econômico nacional. O governo Vargas atuou em políticas integracionistas com aberturas e expansão de estradas e ferrovias. O governo Juscelino Kubitschek, a partir da década de 1950, expandiu a industrialização e, a partir década de 1960, o Estado mapeou os possíveis polos de desenvolvimento regionais, criando: a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), a Superintendência da Zona Franca de

Manaus (SUFRAMA), A Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), a Superintendência de Desenvolvimento da região Sul (SUDESUL). Em meados de 1970, com o enfraquecimento dessas agências regionais de desenvolvimento, as políticas foram reorganizadas em vários outros programas sociais, tais como: o Plano de Integração Nacional (PIN) e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agropecuária do Norte-Nordeste (PROTERRA) (HESPANHOL, 1999).

Buscando explicar as mudanças sociais do modelo de desenvolvimento econômico do Brasil, foram criadas correntes de pensamentos nas ciências econômicas e ciências sociais, com destaque para a teoria da dependência que aponta os principais obstáculos para a efetivação do desenvolvimento nos países considerados subdesenvolvidos. Na sociologia articulada com a CEPAL, é formulada a Sociologia do Desenvolvimento consolidando-se como temática de pesquisas e orientações para programas e projetos do Estado brasileiro (SANT'ANA JÚNIOR; TEISSERENC; BRUSTOLIN, 2018).

Para Monteiro (1998) este processo modernizador da economia, com destaque na região amazônica, foi impulsionado pelos governos militares (1964-1985) com base no ideário desenvolvimentista, no qual o Estado assume papel de indutor das políticas de desenvolvimento econômico. Com a crise internacional do petróleo e o meio ambiente sendo classificado como temática mundial a partir da década de 1970 devido às expansivas consequências ambientais oriundas das atividades econômicas, os países detentores de grandes reservas de bens naturais são reorientados para a especialização da produção e exportação de commodities no comércio mundial para suprir as demandas por matérias-primas dos países industrializados desenvolvidos (ALTVATER, 1995).

Com as crises econômicas internacionais a partir da década de 1980, Harvey (2004) destaca que a doutrina político-econômica neoliberal se gerou a partir de uma corrente de pensamento no século XX, formada por grupos de intelectuais e economistas que foram financiados por corporações simpatizantes dos novos princípios econômicos. Esse movimento passou a dominar o cenário político internacional na medida em que ocorreu uma crise geral de sobreacumulação de capital, em que líderes mundiais de Estados transformaram as orientações políticas da máquina pública substituindo a busca da industrialização estatal por privatização e liberalização do mercado. Assim, territórios e serviços públicos sob cuidados do Estado e de uso coletivo da população foram privatizados. Dessa forma, a partir de 1990, a maioria dos

países da América Latina abriram seus territórios para os investimentos do capital estrangeiro e a extração e comercialização intensiva dos bens naturais. No âmbito da esfera econômica global desse período, constata-se a escassez de matérias primas nos países desenvolvidos e a expansão de um processo de acumulação do capital, não mais restrita aos moldes da acumulação primitiva direcionada à reprodução expandida e à exploração da mais-valia na relação capital-trabalho, mais reconfigurada na chamada acumulação por espoliação, sendo essa a privatização das terras, expulsão violenta de grupos sociais locais, comércio contemporâneo de escravos, biopirataria e outros processos para introduzir novos territórios à implementação de complexos industriais.

Bresser-Pereira (2010) afirma que as crises do desenvolvimentismo reuniram um conjunto de fatores: 1) o esgotamento das estratégias do modelo econômico de substituição de importações, 2) os países latino-americanos como economias dependentes dos países centrais do capitalismo, 3) a expansiva dívida externa dos países latino-americanos, 4) o neoliberalismo como modelo econômico dominante e 5) economistas orientados pelos Estados Unidos a ocupar cargos de tomadas de poder político nos estados latino-americanos.

Com o advento da implementação do neoliberalismo na estrutura econômica mundial, o modelo de desenvolvimento econômico foi reorganizado em muitos países na América Latina a partir do início do século XXI. O chamado novo desenvolvimentismo é definido por Bresser-Pereira (2010, p. 17):

O novo desenvolvimentismo é um conjunto de valores, ideias, instituições e políticas econômicas através das quais, no início do século XXI, os países de renda média procuram alcançar os países desenvolvidos. Não é uma teoria econômica, mas uma estratégia; é uma estratégia nacional de desenvolvimento, baseada principalmente na macroeconomia keynesiana e na teoria econômica do desenvolvimento. É o conjunto de ideias que permite aos países em desenvolvimento rejeitarem as propostas e pressões dos países ricos por políticas econômicas e de reforma, como a liberalização da conta de capital e o crescimento com poupança externa, na medida em que essas propostas são tentativas neoimperialistas de neutralizar o crescimento econômico dos países concorrentes.

O modelo novo desenvolvimentista nos países subdesenvolvidos é baseado em economias de produção e exportação de bens primários como soja, minério de ferro, petróleo, gás, milho e outros em taxas de câmbio equilibradas no comércio internacional, de modo a diminuir as relações assimétricas comerciais entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos (RAMOS, 2018). Sicsú, Paula e Michel (2007), argumentam que o novo desenvolvimentismo está fundamentado em quatro eixos: 1)

fortalecimento do mercado e Estado, 2) crescimento econômico do Estado e mercado via implementação de políticas macroeconômicas adequadas, 3) estratégia nacional de desenvolvimento e 4) redução da desigualdade social por meio do crescimento econômico.

No caso do Brasil, o Estado criou um conjunto de políticas e programas sociais capazes de viabilizar a redistribuição parcial de renda aumentando o poder de consumo das famílias brasileiras, sustentado em uma economia de produção e exportação de commodities e projetos de infraestruturas para a mineração, energia e construção civil, como por exemplo o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) criado em 2007, direcionado ao crescimento econômico, emprego e renda. No âmbito da estrutura agrária brasileira, o modelo novo desenvolvimentista tem como base o agronegócio formado por multinacionais, os grandes proprietários de terras e o Estado aliado em programas e projetos de desenvolvimento econômico na produção de commodities. De acordo com Bezerra e Gonzaga (2019), a Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento da Região do Matopiba no legislativo federal e o projeto de criação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba (PDA-Matopiba) compõem o arcabouço das ações institucionais dos agentes do Estado para a implementação das políticas econômicas, financiamentos e infraestrutura produtiva das atividades do agronegócio associadas ao Matopiba sob o ideário desenvolvimentista.

Em regiões contíguas ou em intersecção com o atual Matopiba, os chamados Grandes Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Legal brasileira⁹ oriundos da década de 1970 formam um pilar central na discussão sobre conflitos ambientais, principalmente o Programa Grande Carajás (PGC) que foi institucionalizado pelo presidente da república João Figueiredo, no ano de 1980. Nesse contexto, Estado e capital internacional se articulam para impulsionar a acumulação do capital na Amazônia. O Projeto Ferro Carajás¹⁰ construiu o complexo produtivo de exploração mineral, com extração de minério de ferro em Carajás (PA), Estrada de Ferro Carajás¹¹

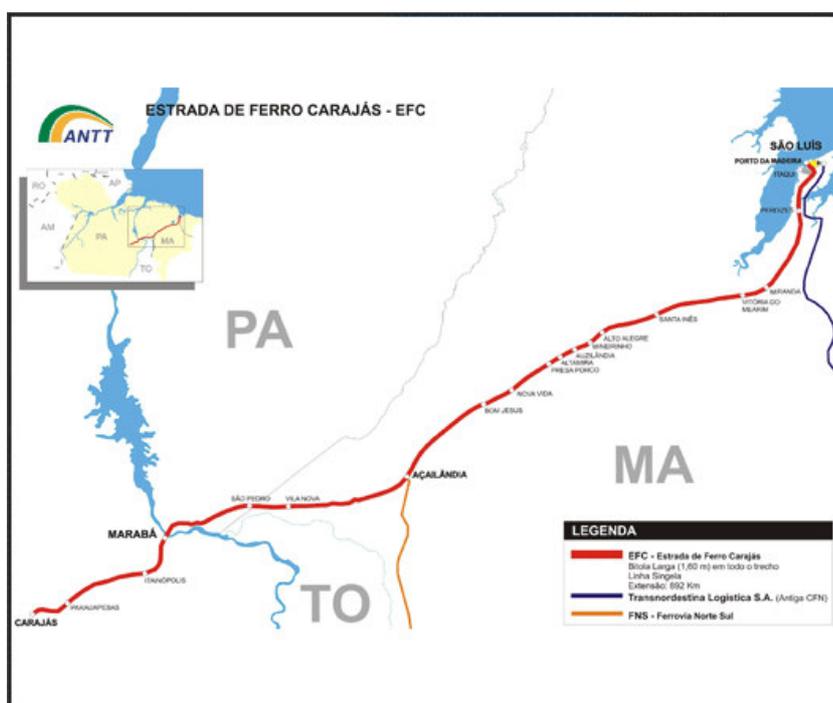
⁹ Amazônia Legal é uma região criada pelo Decreto Lei Federal 5.173/66 e pelo Artigo 45 da Lei Complementar Federal 31/77 e composta pelos estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Tocantins e parte do Maranhão (SANT'ANA JÚNIOR, 2004).

¹⁰ O Projeto Ferro Carajás, da empresa estatal Companhia Vale do Rio Doce (hoje privatizada e chamada Vale S.A.), tinha como objetivo principal garantir as condições infraestruturais para a exploração e transporte das jazidas de minério de ferro do sudeste do Pará (CARNEIRO, 1997; COELHO, 1997).

¹¹ A Estrada de Ferro Carajás (EFC) tem 892 quilômetros de extensão, ligando a maior mina de minério de ferro a céu aberto do mundo, em Carajás, no sudeste do Pará, ao Terminal Marítimo de Ponta da Madeira, em São Luís (MA). Por seus trilhos, em 2017, eram transportados 120 milhões de toneladas de carga e 350 mil passageiros por ano. Circulavam cerca de 35 composições simultaneamente, entre as

e o Terminal Marítimo de Ponta da Madeira em São Luís – MA, constituindo um sistema mina-ferrovia-porto (SANT’ANA JÚNIOR; CARDOSO, 2016). A empresa responsável pela exploração e exportação da matéria-prima, então, a estatal Companhia Vale do Rio Doce, atualmente privatizada e chamada Vale S.A., assumiu a exploração da matéria-prima e o Estado forneceu a construção da logística mina-ferrovia-porto, além dos incentivos fiscais para a empresa (MOREIRA, 2015).

Mapa 2 - Localização do Complexo Portuário de São Luís - MA e sua integração com as minas de ferro no sudeste do Estado do Pará através da Estrada de Ferro Carajás-Itaqui da Companhia Vale.



Fonte: http://appweb2.antt.gov.br/concessaofer/efc/mapa_efc.asp, acessado em: 10/05/2019

Dessa forma, o Programa Grande Carajás, contando com um sistema mina-ferrovia-porto, expande suas atividades para além da exploração de minério de ferro e siderurgia, potencializando fontes de energias hidrelétricas das bacias hidrográficas, pecuária, agroindústria, industrialização da madeira, transporte e escoamento da produção, atuando como motor do desenvolvimento regional do estado do Maranhão (VAZZI, 2017). Esse conjunto de atividades econômicas demandam terras para extração e exportação das matérias primas, gerando conflitos sociais com povos e comunidades tradicionais que reagem para permanência em seus territórios e suas reproduções

quais um dos maiores trens de carga em operação regular do mundo, com 330 vagões e 3,3 quilômetros de extensão (VALE, 2017).

sociais, característica presente nos países da América Latina. No Brasil, antes da Constituição Federal de 1988 (CF/88), os povos e comunidades tradicionais não tinham proteção jurídica específica relacionada aos seus modos de vida, as lutas por reconhecimentos territoriais se davam por meio de mobilizações e revoltas locais, fortemente reprimidas pelo Estado e empresas privadas. Com a promulgação da CF/88, conquistou-se uma série de direitos sociais visando garantir as territorialidades dos grupos locais, direitos que são na maioria das vezes subjugados aos projetos econômicos das multinacionais e do Estado (SANT'ANA JÚNIOR; TEISSERENC; BRUSTOLIN, 2018).

Ainda em meados da década de 1980, associadas ao PGC, se iniciaram as operações das usinas siderúrgicas instaladas ao longo da EFC formando o chamado Polo Siderúrgico de Carajás em distritos industriais nas cidades de Marabá (PA) e Açailândia (MA), transformando pequena parcela do minério de ferro, vindo da Serra do Carajás (PA) por meio da EFC, em ferro-gusa e por esta mesma via ocorre o escoamento através do terminal portuário em São Luís (MA) para vários países espalhados pelo mundo. Essas atividades industriais que provocam desmatamentos em extensas áreas de florestas nativas para a implantação do monocultivo do eucalipto para a produção de carvão vegetal (RODRIGUES, 2014).

Parte da infraestrutura implantada através do PGC, como o Complexo Portuário de São Luís, as grandes rodovias que cortam o Maranhão e estados vizinhos, a EFC, hoje é utilizada para a circulação dos insumos utilizados nos projetos monocultores da Matopiba ou para a exportação da commodities nele produzidas.

No enfrentamento aos projetos de desenvolvimento econômico no Estado do Maranhão que provocam consequências socioambientais em terras indígenas, os povos realizam articulações, mobilizações e alianças na defesa de seus direitos constitucionais e modos de vida específicos, como na ação coletiva em novembro de 2012 em Brasília na reivindicação da revogação da Portaria 303/2012 da Advocacia Geral da União (AGU) que tinha como objetivo fragilizar o direito dos povos indígenas a suas terras tradicionais, como aponta Cimi (2012):

“Nós, povos indígenas do estado do Maranhão Guajajara, Gavião, Krikati, Rankokamekra, Mermortumre, Apaniekra, Kaapor, Awá-Guajá, Krepymkateyê e Krenyê, vimos respeitosamente exigir de Vossa Excelência, a revogação imediata da Portaria 303, por entendermos que a mesma vem usurpar os nossos direitos, e não admitimos apenas a suspensão temporária deste equivocado e inconstitucional ato jurídico-administrativo que restringe

de forma absurda os direitos originários e fundamentais dos nossos povos. Os povos indígenas do Maranhão reafirmam o posicionamento já publicado pelas organizações e delegações indígenas das outras regiões que desde final de julho, após a edição dessa Portaria, manifestam-se veementemente por sua revogação integral e imediata. Reforçamos aqui a nossa insatisfação com a conjuntura política atual que demonstra claramente os acordos do governo com os grupos econômicos desse país, cujos interesses são a exploração das riquezas naturais, construção de hidrelétricas, refinarias, plantios de monocultivos, ferrovias, hidrovias e rodovias, que facilitam a exportação e mercantilização dos territórios indígenas. Portanto, nós povos indígenas do Maranhão, juntamente com os demais povos do Brasil, só cessaremos a luta quando os nossos direitos forem respeitados e a Portaria definitivamente revogada" Brasília, 05 de novembro de 2012.

Imagem 1 : Manifestação dos povos indígenas do Maranhão em Brasília em 2012



Fonte: Cimi (2012). Disponível: <https://cimi.org.br/2012/11/34200/>. Acessado em: 18/10/2021

Nesse processo de acumulação violenta do capital sob os territórios indígenas do Maranhão e no Brasil, os povos vêm reinventando formas organizativas próprias de luta e reivindicações de direitos, com destaque para as Assembleias indígenas, que fundaram alguns movimentos indígenas a nível nacional a partir da década de 1970, como afirma Matos (2006, p. 40-41):

A participação de representantes indígenas em assembleias, organizadas na década de 70 com apoio de entidades civis, principalmente do CIMI, proporcionou a formação de uma “consciência indígena coletiva” da situação de contato e a criação de uma identidade supra-étnica que foi capaz de aglutinar diferentes grupos indígenas em torno de demandas políticas comuns.

A partir dessa “consciência coletiva” (MATOS, 2006), os povos indígenas do Maranhão continuam realizando assembleias organizativas, como nas manifestações dos povos indígenas do Maranhão em Brasília em 2012, em defesa de seus direitos e revogação da Portaria 303/2012 da AGU, como demonstra Cimi (2012):

Uma Assembleia Indígena dos Povos do Maranhão. É essa a impressão que tive ao se apresentarem e externarem seu sentimento “Precisamos lutar juntos”, nos unir. “Será que vamos ficar embaixo de uma moita que nem jaboti”, perguntava outro. Precisamos usar nossa sabedoria para impedir que os brancos façam leis contra nós. E deixaram claro por que vieram de tantos e tão longínquos lugares: “estamos aqui para queimar essa lei, os decretos e portarias”. Parecia uma atualização dos momentos de luta contra o projeto de “emancipação” em 1978. Naquela ocasião os povos indígenas fizeram uma Assembleia e exigiram que o ministro general Rangel Reis, queimasse definitivamente esse projeto. E conseguiram. Nunca mais voltaram a falar nisso. É o que se espera agora com a portaria 303 da AGU. A respeito dessa portaria uma liderança assim se manifestou “essa lei pra nós é o fim do mundo. Respeitem nossos direitos”.

Imagem 2: Assembléia dos Povos Indígenas do Maranhão em 2012



Fonte: Cimi (2012). Disponível em: <https://cimi.org.br/2012/11/34200/>. Acessado em: 18/10/2021.

1.1 Desenvolvimento Sustentável como ideário para sustentar a acumulação capitalista

Em meio à crise econômica do capital na década de 1970 e com os expansivos impactos ambientais ao nível mundial devido à exploração dos bens naturais com usos intensivos de tecnologias, são produzidas discussões no empresariado, sociedade civil organizada e seus meios representativos, Estados e meios acadêmicos sobre possíveis conciliações entre crescimento econômico e preservação ambiental tendo como base a eficiência econômica, igualdade social e integridade ambiental (CAVALCANTI, 2003).

Grupos de intelectuais e empresários, como o chamado Clube de Roma em 1972, produziram teorias sobre os limites do crescimento econômico, buscando conciliar o modelo de desenvolvimento hegemônico e sustentabilidade ambiental, tendo como eixos: o controle do crescimento populacional, controle do crescimento industrial, insuficiência na produção de alimentos e o esgotamento dos recursos naturais. Esses esforços buscavam demonstrar que o planeta não suportaria esse modelo econômico ilimitado com base em bens naturais com capacidade finita. A temática ambiental e as noções de desenvolvimento sustentável tiveram sua consolidação a partir da Conferência sobre Meio Ambiente Humano das Nações Unidas (Estocolmo), em 1972, seguidos da Eco 92¹², Protocolo de Quioto¹³ (1997) e a Rio+20¹⁴, em 2012 (CAVALCANTI, 2003).

Segundo Vizeu, Meneghetti e Seifert (2012) após a Conferência Mundial sobre Meio Ambiente Humano das Nações Unidas, em 1972, e seus poucos resultados concretos nas sociedades capitalistas, foi constituída, em 1983, uma comissão

¹² “A crescente preocupação com a questão ambiental mobilizou iniciativas governamentais e não governamentais no intuito de se discutirem e se proporem soluções. Entre elas, em 1972, a Organização das Nações Unidas realizou a Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, responsável por introduzir as preocupações ambientais na agenda política do desenvolvimento” (VIZEU; MENEGHETTI; SEIFERT, 2012, p.6).

¹³ Acordo ambiental fechado durante a 3ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, realizada em Kyoto, Japão, em 1997. Foi o primeiro tratado internacional para controle da emissão de gases de efeito estufa na atmosfera. Entre as metas, o protocolo estabelecia a redução de 5,2%, em relação a 1990, na emissão de poluentes, principalmente por parte dos países industrializados. Uma delas determinava a redução de 5,2%, em relação a 1990, da emissão de gases do efeito estufa, no período compreendido entre 2008 a 2012. O protocolo também estimulava a criação de formas de desenvolvimento sustentável para preservar o meio ambiente (Agência Senado, 2021).

¹⁴ A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, foi realizada de 13 a 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro. A Rio+20 foi assim conhecida porque marcou os vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) e contribuiu para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas (Sobre a Rio+20, 2021).

independente com foco nos problemas ambientais e desenvolvimento, para a qual o Secretário Geral das Nações Unidas designou Gro Harlem Brundtland, primeira ministra da Noruega, para coordenar e ficou conhecida como Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e teve seus trabalhos concluídos em 1987 com a publicação do relatório “Nosso Futuro Comum” ou também “Relatório Brundtland”.

Foi nesse relatório “Nosso Futuro Comum” que a ideia de desenvolvimento sustentável foi acionada como instrumento conciliador entre as necessidades de produção capitalistas com a preservação dos bens naturais para as futuras gerações. Nessa perspectiva, o desenvolvimento sustentável é consolidado como ação política e econômica internacional, incorporada nos discursos governamentais, empresariais, ambientalistas e nos meios de comunicação de massa (VIZEU; MENEGHETTI; SEIFERT, 2012). No âmbito empresarial corporativo, as noções de acumulação de riquezas, justiça social e preservação ambiental são incorporados às organizações, gestões e marketing das empresas sob a ideia de desenvolvimento sustentável (ELKINGTON, 1997).

Elaborando acordos, consensos, protocolos e metas internacionais Estados, empresariado e setores representativos da sociedade civil organizada afirmam buscar estratégias, por meio de projetos, políticas públicas e investimentos públicos e privados, para o que apresentam como sendo gestão sustentável dos recursos naturais, diminuição das desigualdades sociais, alterações climáticas e energia limpa, consumo e produção sustentável e inclusão social tendo como pilar o desenvolvimento sustentável (TAYRA, 2007). Assim, a questão ambiental no cenário político-econômico internacional vem sendo objeto de discussões, reflexões e pesquisas interdisciplinares entre os nexos das práticas de apropriação material dos bens naturais e os fundamentos das sociedades capitalistas e seus diversos momentos históricos (CARNEIRO, 2004).

No que se refere às forças produtivas e relações de produção e às condições de produção capitalistas orientadas para os processos produtivos de mercadorias em constante funcionamento, torna-se necessária a exploração expansiva e intensiva dos bens naturais para esse sistema de produção de mercadorias que conduz à acumulação de riquezas e degradação ambiental. A mediação estatal torna-se necessária para assegurar a apropriação e exploração dos bens naturais como condições da produção capitalista, ao mesmo tempo, negociando às pressões de grupos e coletivos com modos não capitalistas de usos dos bens naturais. Segundo Bezerra e Gonzaga (2019), o discurso parlamentar em defesa do Matopiba associa as atividades do agronegócio a

uma suposta sustentabilidade ecológica e econômica, como observado pela ação da Ministra da Agricultura, Kátia Abreu (PMDB-TO), em 2015, criando o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba – PDA-Matopiba, com objetivo de promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico apresentado como sustentável das atividades agrícolas e pecuárias em uma área de 73 milhões de hectares.

Pesquisas, ideias e teorias que buscam sustentar o ideário do desenvolvimento sustentável em sua maioria, apresentam os problemas ambientais com centralidade nos processos biofísicos como desmatamentos, efeito estufa, contaminação de rios e mares etc., naturalizando as relações sociais capitalistas de apropriação dos bens naturais. Dessa forma, Foladori (2001, p. 102) apresenta que:

Os problemas ambientais da sociedade humana surgem como resultado da sua organização econômica e social e [...] qualquer problema aparentemente externo se apresenta, primeiro, como um conflito no interior da sociedade humana.

Ocorre que o sistema capitalista está condicionado à acumulação de riquezas por meio da produção de mercadorias e depende da exploração expansiva dos bens naturais. A lógica da acumulação de riquezas busca monetarizar a natureza, ou seja, explorar e transformar todos os bens naturais em mercadorias com usos de tecnologias intrinsecamente antiecológicas, o que configura contradição estrutural entre a produção ilimitada de mercadorias e um suprimento finito dos bens naturais e uma capacidade finita de reposição ecológica que são ameaçados por esse processo de acumulação (CARNEIRO, 2004). Bezerra e Gonzaga (2019) apontam que tal lógica de acumulação ilimitada está presente nos discursos dos agentes do Estado que compõem a Frente Parlamentar em Defesa do Matopiba, como deputado federal Carlos Henrique Gaguim, (PMDB-TO, no período de 2015-2019):

[...]Há ali milhares e milhares de alqueires, de hectares, que precisam da industrialização. E qual é o mecanismo para essa industrialização? É o dinheiro. É preciso que as pessoas de todo o Brasil venham para o nosso Estado, a fim de investir e agregar valor a essa produção importante que é o agronegócio, que é a agricultura (BRASIL, 2016).

As teorias do desenvolvimento sustentável também argumentam que uma suposta racionalização e gestão dos bens naturais poderá diminuir as desigualdades sociais sob as sociedades capitalistas, desconsiderando as formas de propriedade e relações de produção vigentes. Com a mundialização de acumulação do capital, os

agentes econômicos, empresariado e multinacionais realizam movimentos de redistribuição das atividades produtivas, selecionando atividades econômicas com uso intensivo de bens naturais e impactos ambientais para os países chamados do Sul Global, com populações de baixa renda e segurança jurídica e política por meio do Estado para assegurar empreendimentos poluidores movidos pela lógica da rentabilidade econômica (CARNEIRO, 2004). Tal como, por exemplo, se apresentou no Relatório da Delegação do Brasil a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo, (1972, p. 10):

Considerar que o desenvolvimento econômico é o instrumento adequado para resolver nos países subdesenvolvidos os problemas de poluição e alteração ambiental, vinculados em grande parte as condições de pobreza existentes. Contrapor-se às proposições que resultem em compromissos que possam prejudicar o processo de desenvolvimento dos países de baixa renda per capita (p. 2).

TEMA V – Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

O essencial é compreender que o desenvolvimento e independência requerem a progressiva instalação de indústrias de base; que estas são sempre indústrias poluentes; que o desenvolvimento tornado possível em função das mesmas gera os recursos para todos os aspectos do bem estar humano, inclusive para a correção eventual de distúrbios ao meio ambiente. Convém destacar, igualmente, o aspecto relativo (e não absoluto) da poluição e que as indústrias de base não poluirão na primeira fase, em virtude da capacidade do meio ambiente dos países subdesenvolvidos de anular esse efeito. Quando começarem a saturar o ambiente com poluentes já terão gerado os recursos necessários para as convenientes correções”.

Mesmo com a mudança institucional com a redemocratização do Brasil com a CF/88 houve uma continuidade do modelo de desenvolvimento econômico do período da ditadura militar (1964-1985), com expansivas consequências ambientais, as atividades econômicas da monocultura agrícola têm se concentrado em países do Sul Global, com destaque para o Brasil e Paraguai, destruindo ecossistemas e disseminando violências aos modos de vida dos camponeses e indígenas. Os Estados do Sul Global acionam a justificativa da especialização da economia em produção e exportação de commodities para arcar com os juros da dívida pública e a perda de competitividade de suas indústrias em comparação com os países centrais desenvolvidos desde a revolução da microeletrônica (CANEIRO, 2004).

Acserald (2004, p. 32-33) argumenta sobre o redirecionamento das atividades econômicas poluidoras do capital:

o capital (...) mostra-se cada vez mais móvel, acionando sua capacidade de escolher seus ambientes preferenciais e de forçar os sujeitos menos móveis a aceitar a degradação de seus ambientes ou submeterem-se a um deslocamento forçado para liberar ambientes favoráveis para os empreendimentos (...) o capital [dispõe] da capacidade de se deslocar, enfraquecendo os atores sociais menos móveis (...) e desfazendo, pela chantagem da localização, normas governamentais urbanas ou ambientais, bem como as conquistas sociais (...) [assim] o capital especializa gradualmente os espaços, produzindo uma divisão espacial da degradação ambiental e gerando uma crescente coincidência entre a localização de áreas degradadas e de residências de classes socioambientais dotadas de menor capacidade de se deslocar.

A ideologia do desenvolvimento sustentável está fundamentada em manter a acumulação ilimitada do capital e os problemas e consequências ambientais são concebidos como obstáculos a serem superados com usos de tecnologias, racionalização e gestão dos bens naturais. Tal ideologia faz parte da historiografia do ideário desenvolvimentista consolidado a partir do pós-guerra, no qual os países centrais desenvolvidos estão no topo de uma suposta cadeia evolutiva societária que os países considerados não desenvolvidos um dia irão alcançar. O conflito ambiental entre agentes econômicos do agronegócio e o processo da revisão demarcatória da terra indígena Porquinhos dos Apãnjekrá-Canela próxima ao município de Fernando Falcão – MA, demonstra os esforços de empresas, latifundiários, prefeituras e agentes do poder legislativo federal em impor as atividades econômicas associadas ao Matopiba desconsiderando o modo de produção específico do povo indígena, seus direitos constitucionais e as consequências ambientais tidas como “sacrifícios necessários e selecionados” em prol do desenvolvimento econômico.

Para discutir a hegemonia do ideário desenvolvimentista, podemos recorrer a Bourdieu (1994) que define a doxa como ortodoxia, um pensamento dominante particular que se torna universal:

Esta doxa é uma ortodoxia, uma visão direita, dominante, que não se impõe senão ao final de lutas contra visões concorrentes... a ‘atitude natural’ de que falam os fenomenólogos, isto é, a experiência primeira do mundo do senso comum, é uma relação politicamente construída, assim como as categorias de percepção que a fazem possível... a doxa é um ponto de vista particular, o ponto de vista dos dominantes que se apresenta e que se impõe como ponto de vista universal (BOURDIEU, 1994, pp. 128-129).

A ideologia do desenvolvimento sustentável se torna ortodoxia na medida em que se impõe aos agentes sociais envolvidos nos conflitos e disputas em torno do acesso e apropriação dos bens naturais determinados elementos de composição científicos no

vocabulário linguístico: conceitos, normas e procedimentos advindos dos processos de socialização dos indivíduos como fonte legitimadora desse discurso, excluindo grupos e coletividades que não têm esse domínio operativo, o que torna o campo da política ambiental com características próprias e específicas (BOURDIEU, 1989). A implementação das atividades econômicas associadas ao Matopiba no Cerrado maranhense são modeladas pelos agentes do par Capital/Estado como uma ortodoxia, pois restringe a formulação e institucionalização dessas atividades nos espaços institucionais do Estado sem a consulta previa, livre e informada que a Convenção 169¹⁵ da Organização Mundial do Trabalho (OTI) orienta ser realizada nos territórios dos povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas para o funcionamento de empreendimentos econômicos.

A ideia de desenvolvimento sustentável que pressupõe no modo de produção capitalista o acúmulo de riquezas sem aumento da degradação ambiental e injustiças sociais se apresenta como fetiche social, para camuflar as contradições entre a acumulação do capital e impactos ambientais expansivos, considerando os fundamentos históricos do capitalismo são inconciliáveis com a preservação ecológica, sobretudo pela concepção hegemônica da classe burguesa que propaga o sucesso econômico como único caminho societário possível. Ainda segundo Vizeu, Meneghetti e Seifert (2012, p. 579-583):

Notadamente, a despeito da retórica conservacionista, os pressupostos do desenvolvimento sustentável não rompem com a ideologia do crescimento organizacional, pelo contrário, em seu reconhecido pilar econômico-financeiro da lucratividade, presume a possibilidade da contínua e indefinida acumulação dos lucros. Ao contrário dos processos de desenvolvimento biológico que, por estarem inseridos no ciclo da vida, iniciam sua degeneração ao atingirem a maturidade, os pressupostos do desenvolvimento sustentável não preveem limites para o crescimento econômico.

Diante da não conciliação entre preservação ambiental e expansão econômica do capital, os pressupostos do desenvolvimento sustentável também ignoram os princípios

¹⁵ Artigo 15 “1. Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados. 2. Em caso de pertencer ao Estado a propriedade dos minérios ou dos recursos do subsolo, ou de ter direitos sobre outros recursos, existentes nas terras, os governos deverão estabelecer ou manter procedimentos com vistas a consultar os povos interessados, a fim de se determinar se os interesses desses povos seriam prejudicados, e em que medida, antes de se empreender ou autorizar qualquer programa de prospecção ou exploração dos recursos existentes nas suas terras. Os povos interessados deverão participar sempre que for possível dos benefícios que essas atividades produzam, e receber indenização equitativa por qualquer dano que possam sofrer como resultado dessas atividades.” (Convenção 169 da OIT, 2021).

de desigualdade na apropriação dos meios de produção, divisão do trabalho e hierarquização inerente ao sistema capitalista, o que torna inviável a proclamada justiça social (VIZEU; MENEGHETTI; SEIFERT, 2012). Dessa forma, o conceito de desenvolvimento sustentável defendido pelos agentes econômicos é apresentado como desassociado das contradições inerentes do sistema capitalista, usado e propagado de maneira instrumental para a manutenção da acumulação do capital, caracterizado também como ideologia, pois distorce o real-concreto em virtude as ideias e projetos econômicos dominantes.

Ao nível regional, o Estado do Maranhão assume o protagonismo na chamada economia verde em especial com a eleição do Governador do Maranhão Flávio Dino (PSB) em dezembro de 2020, como novo presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no qual fazem parte os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Nessa coalizão também de âmbito internacional, Flávio Dino também apresentou em 2021 um Plano de Recuperação Verde (PRV) para o Estado do Maranhão, em reunião com John Kerry, representante do Governo dos Estados Unidos. Tendo como eixo cadeias econômicas verdes nas Américas, o PRV tem o direcionamento de supostamente implementar a diminuição do desmatamento ilegal, formular uma economia verde sustentável, tecnologia verde/capacitação e infraestrutura verde (SEMA, 2021).

A partir dessa coalizão do par Capital/Estado buscando a financeirização do meio ambiente, com destaque nos territórios indígenas no Maranhão, o Governo do Estado vem assim criando programas e projetos como o Maranhão Verde, com destaque para o eixo indígena, o Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) da Amazônia e do Cerrado e Zona Costeira, mudando legislações ambientais e agrárias, com o aval de algumas organizações da sociedade civil organizada e uma parte de lideranças comunitárias cooptadas, sem realizar os processos de consulta nos territórios indígenas como ordena a Constituição Federal de 1988 e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em fevereiro de 2020, o Programa Maranhão Verde Eixo Indígena foi lançado pelo Governo do Estado do Maranhão junto à presença de algumas lideranças de alguns povos indígenas, como verificado no site eletrônico da Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop, 2020):

Nesta quinta-feira (20), o Governador Flávio Dino lançou o Eixo Indígena do Programa Maranhão Verde, que tem como objetivo o fomento à produção agroecológica em terras indígenas maranhenses, visando à recuperação de áreas em situação de vulnerabilidade e contribuindo para a redução dos impactos socioambientais. Na oportunidade, foi divulgado também, o Edital de Chamada Pública para fomentar o desenvolvimento de Sistemas Integrados de Produção de Tecnologias Sociais (SISTECS), que deverá beneficiar até mil famílias, com um investimento total de R\$ 5 milhões de reais.

Imagem 3 : Governo do Maranhão lança eixo Indígena do projeto Maranhão Verde em 2020



Fonte: Sedihpop (2020). Disponível em: <https://sedihpop.ma.gov.br/2020/02/20/governo-do-maranhao-lanca-eixo-indigena-do-projeto-maranhao-verde/>. Acessado em: 18/10/2021.

Dessa maneira, a chamada economia verde no Estado do Maranhão formulada entre acionistas empresariais e representantes dos Estados objetivam a financeirização do meio ambiente como instrumento de acumulação do capital, o que provoca desarticulações e conflitos nos territórios indígenas entre as diferentes concepções do meio ambiente na lógica do mercado como recursos naturais subordinados a interesses privados e povos e comunidades junto a suas cosmologias ancestrais indígenas da natureza como entidades vivas e dotadas de valores sagrados e direitos, que não buscam

compensações ambientais de empresas ou governos, mais sim as reivindicações das demarcações das terras indígenas e manutenção dos seus modos de vida específicos.

Capítulo 2: Da agroindústria ao agronegócio no Brasil: consolidação do Matopiba no Cerrado maranhense

No processo histórico da assim chamada acumulação primitiva do capital em meados do século XIX na Inglaterra, houve a privatização da terra e dos meios de produção. Segundo Marx (1996, p. 340):

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles querem sua transformação em capital. Mas essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõe a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia; do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção.

Levando em consideração alguns elementos dos princípios da assim chamada acumulação primitiva do capital no que se refere à privatização da terra e suas transformações a partir do século XIX, com germinação e formação do comércio internacional e globalização do capital, alguns conflitos agrários são produzidos com a expansão da acumulação do capital. Segundo Melo (2012), pesquisadores da questão agrária demonstram que, desde o processo de colonização do Brasil iniciado em meados do século XVI, o Estado foi conduzido por interesses externos dos colonizadores europeus que modelaram a concentração de terras como pilar da estrutura agrária,

realizando as modificações legais para sustentar o monopólio das terras. A lógica de dominação fundiária iniciou-se com o regime de sesmarias da Coroa portuguesa, passando pelos capitães de terras e seus companheiros políticos que controlavam grandes territórios. No século XIX, tivemos a Lei de Terras de 1850, como instrumento jurídico para legitimar a concentração de terras em poucas mãos.

A chamada Lei de Terras de 1850 no Brasil institucionalizou o marco da propriedade privada e o monopólio de terras nas mãos de empresas, agentes do poder público, latifundiários e estrangeiros, pois a compra e venda passou a ser o meio legal para aquisição da terra, excluindo, por consequência, povos indígenas, quilombolas e camponeses de baixa renda, que não possuíam recursos para se inserirem no mercado fundiário, e criminalizando outras formas de posses de terras que não fossem pela compra financeira (LIMA, 2019).

Furtado (2005) demonstra que, no processo de colonização do Brasil, o litoral não possuía as condições necessárias para a criação de gado como atividade econômica, justificando a penetração do sertão em meados do século XVII. Devido às estruturas do sistema político-jurídico, à logística e ao sistema de comunicação desse período, as relações fundiárias nas regiões do sertão tinham forte presença do uso da força, violência e decisões políticas das elites locais proprietárias de terras. A expansão da pecuária nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia se deu pela reprodução das fazendas de gado, como aponta Toledo (2008, p. 62):

Esta característica da dinâmica de fazenda de acumulação foi condicionada pelo processo de territorialização do capital na área. Trata-se de uma sociedade de milicianos que se tornam burocratas, ou proprietários ausentes, que deixam suas fazendas com mulatos. Uma sociedade em que a violência é exercida por cangaceiros. Gente pobre de Portugal em busca da riqueza passível de ser acumulada com o trabalho de escravos africanos e de índios absorvidos. O processo de expropriação destes trabalhadores não se fez de uma vez. Entre a perda das condições nas quais reproduziam suas vidas antes do início de sua expropriação e a constituição da superpopulação relativa, que é o pressuposto fundamental da reprodução da acumulação capitalista autônoma nacional, transcorreu mais de um século de história.

A expansão da pecuária possibilitou a colonização no rio São Francisco e, posteriormente, no vale do Parnaíba (Maranhão e Piauí) e no sul do Tocantins. Com as fazendas de gado e a descoberta de ouro no sul do Tocantins no século XVIII, a região já tinha formado um corredor para a circulação de gado entre Maranhão, Piauí e ribeiras do São Francisco, moldando a estrutura fundiária econômica do sertão no Brasil

(APOLINÁRIO, 1997). Nesse processo de acumulação do capital, os povos indígenas, negros e populações camponesas foram lutando contra as invasões de suas terras, gerando conflitos agrários e incorporação de parte dessas pessoas no processo produtivo do capital como mão de obra barata, por meio de trabalho forçado (escravizado) e /ou remunerado (PRADO JÚNIOR, 1982), sendo a expropriação da terra e dos meios de produção por agentes econômicos (latifundiários e Estado) e a separação, desarticulação e expulsão forçada dos povos indígenas, quilombolas e populações camponesas de seus territórios gerando os meios necessários para acumulação do capital.

A propriedade fundiária nos moldes do modo de produção capitalista está inserida nas relações de concorrência, especulação e concentração. A propriedade fundiária associada à noção de propriedade privada moderna é transformada em mercadoria, a relação do proprietário com sua propriedade deixa de ser pessoal e passa a ser coisal. Nessa configuração, a terra-mercadoria é uma forma do monopólio das forças produtivas e estabelece relações de dominação com os trabalhadores e grupos sociais desprovidos do acesso a terra por meio da compra (MELO, 2012).

A privatização da terra é impulsionada a partir de 1891, após a Proclamação da República, quando foi transferida aos Estados a tarefa de legislar sobre terras públicas, beneficiando elites locais (proprietários de terras) e parte dos funcionários públicos das esferas municipal, estadual e federal, e também do poder judiciário, expropriando os territórios dos povos indígenas, quilombolas e camponeses para formar a mão-de-obra necessária para as atividades econômicas nas fazendas (LIMA, 2019).

Segundo Santa Rosa (s.d.) as grandes extensões territoriais e a vigência da Lei de Terras de 1850 possibilitaram a formação de grandes latifúndios subutilizados. Parcelas dessas aéreas eram ocupadas por moradores, que eram submetidos a relações de dominação pelos proprietários das terras. Nessas relações de poder desiguais, Andrade (1987, p. 40) argumenta:

A pequena propriedade dificilmente subsistia próximo ao latifúndio, pois os latifundiários facilmente expandiam seus domínios, ora forçando a venda por parte dos pequenos proprietários, ora simplesmente expulsando-os da gleba que exploravam. Uma prática muito usada pelos latifundiários era a de soltar o gado nas plantações dos pequenos produtores, quando se aproximava a época da colheita, provocando a ruína destes. O pequeno produtor não tinha a quem recorrer para pedir providências, uma vez que os grandes proprietários tinham o controle do poder político-administrativo. Quando os moradores ensaiavam alguma resistência, jagunços eram utilizados para expulsá-los ou assassiná-los. Desse modo, a grande propriedade se manteve e se expandiu em função do poder e da violência dos seus proprietários. Muitas vezes houve casos de lutas entre famílias de latifundiários pela posse da terra que se

transformam, também, em lutas políticas. A história rural brasileira está marcada tanto pelo massacre das populações pobres – indígenas, negros, caboclos e mulatos – como pela luta entre grandes famílias, sendo, a grande propriedade, o fruto da efetivação da violência.

Na Velha República os coronéis (proprietários de terras), no uso de seu poder, estabeleciam relações de dominação com populações camponesas e acionavam a coerção física e sistemas exploratórios de trabalho com apoio do Estado, das igrejas cristãs e de um grupo de intelectuais, como Torres (1933) e Vianna (1933), que buscavam legitimar a manutenção da economia e estrutura agrária brasileira. Torres (1933) defendia uma economia agroexportadora de bens primários sob comando dos latifundiários e Vianna (1933) disseminava ideias racistas de suposta superioridade evolucionista dos europeus em relação à inferioridade dos demais povos e civilizações. Sob esse aspecto, no que se refere à região dos babaçuais no Maranhão, Andrade (1987, p. 42) demonstra:

Nos grandes babaçuais do Maranhão, os fazendeiros, interessados sobretudo pela pecuária extensiva, criavam o gado solto, identificando os animais pela marca ou pelo ferro, e permitiam que caboclos se estabelecessem em seu domínio, mas os obrigavam a fazer a colheita ou a apanhar o babaçu. O coco apanhado era cortado pelo caboclo e as amêndoas vendidas ao proprietário através de pequenos armazéns que este mantinha junto ou nas proximidades de sua residência. O preço da amêndoa e o controle do peso eram feitos pelo proprietário, que pagava o valor da produção em mercadorias que o caboclo necessitava adquirir, como charque, pólvora, querosene etc. O caboclo vivia em uma economia amonetária, sendo, naturalmente, super explorado pelo proprietário, que baixava o preço da amêndoa do babaçu e elevava o dos produtos que o caboclo adquiria. Alegava, o proprietário, que o caboclo era beneficiado por receber a sua proteção, a autorização para construir o seu rancho na propriedade e pelo direito de plantar produtos alimentares, sobretudo a mandioca.

A manutenção da estrutura agrária brasileira com a concentração de terras em poucas mãos foi mantida e assegurada pelo Estado paralelamente à expansão da industrialização em meados da década de 1950, com as aberturas de estradas cortando o território nacional, a construção da cidade de Brasília, difusão dos sistemas de comunicações, implementação de usinas hidrelétricas, siderurgia, portos e indústrias (ANDRADE, 1987).

Ao se tratar da expansão da fronteira agrícola no final do século XX, segundo Albuquerque (2010), o termo fronteira está relacionado ao âmbito militar, front, um movimento de conquista territorial e delimitações e demarcações efetivadas. A partir da

década de 1960 no Brasil, a expansão da fronteira agrícola é compreendida em dois momentos: frente de expansão e frente pioneira. Como demonstra Martins (2009), no primeiro momento, as ocupações das terras se dão por agentes chamados pequenos posseiros que produziam agricultura de subsistências com trocas e pequenas comercializações da produção do excedente, já no segundo caso, a frente de expansão é protagonizada por agentes econômicos e o Estado para incorporar novas terras para exploração e comercialização capitalista. O autor define a frente pioneira:

A concepção de frente pioneira compreende implicitamente a ideia de que na fronteira se cria o novo, nova sociabilidade, fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais. No fundo, portanto, a frente pioneira é mais do que o deslocamento da população sobre territórios novos, mais do que supunham os que empregaram essa concepção no Brasil. A frente pioneira é também a situação espacial e social que convida ou induz à modernização, à formulação de novas concepções de vida, à mudança social. Ela constitui o ambiente oposto ao das regiões antigas, esvaziada de população, rotineiras, tradicionalistas e mortas (MARTINS, 2009, p. 150).

A frente pioneira agrícola apresenta um caráter ideológico de modernização das relações sociais do campo associada à ideia de progresso linear evolucionista que busca impor-se aos territórios considerados atrasados, com produções agrícolas denominadas de arcaicas, oferecendo um modelo civilizatório para os agentes sociais considerados selvagens ou fora de seu tempo, como indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, pescadores e camponeses. Os projetos de organização territorial para a acumulação do capital, como a chamada Marcha para o Oeste, conduziram um enorme fluxo migratório de pessoas para as regiões da Amazônia e Centro-Oeste do Brasil, mediado pelo Estado e empresas privadas, introduzindo a implementação do maquinário industrial para as atividades agrícolas, sendo a monocultura e a especulação fundiária ação central nesse processo (RAMOS, 2018).

Para compreender o funcionamento do sistema agroindustrial brasileiro, faz-se necessário entender a concepção de globalização a partir de Santos (2013), que demonstra a globalização capitalista como um complexo histórico dos avanços científicos que produz um sistema de técnicas da informação ao nível planetário vinculado a um mercado global. A globalização protagonizada pelo par Mercado-Estado está sustentada em quatro eixos: “a unicidade da técnica, a convergência dos momentos, a cognoscibilidade do planeta e a existência de um motor único da história, representado pela mais-valia globalizada” (SANTOS, 2013, p. 24).

Cada momento histórico possui um agrupamento de técnicas produtivas sendo a característica do capitalismo globalizado, a técnica da informação via cibernética, informática e eletrônica que possibilita a comunicação simultânea entre esses diversos conjuntos de técnicas no âmbito planetário, gerando também a convergência dos momentos que assegura a simultaneidade das ações. Os agentes econômicos, empresariais e o Estado utilizam esse mosaico de técnicas da informação, de modo que suas ações, programas e projetos situados em algum ponto específico dentro de um território não se restringem àquele ponto específico, interferindo direta ou indiretamente em todo o território nacional vinculado ao comércio internacional. Outra característica do sistema técnico dominante conduzido pelas empresas e o Estado é a invasão. Se torna necessário expandir a produção e acumulação do capital em todos os territórios possíveis. As empresas globais fragmentam seu processo produtivo no planeta, extraindo matéria prima num lugar, transportando em outro e construindo a mercadoria em outro território, por meio do sistema técnico da informação que, a partir da fragmentação, unifica a produção das multinacionais. A fragmentação da produção tem uma unicidade política de comando no interior de cada empresa que orienta suas operações no conjunto de lugares da sua ação, culminando também na formação de um sistema financeiro universal, responsável pela imposição global de uma mais valia mundial (SANTOS, 2013).

A convergência dos momentos sustentada pelo sistema técnico da informação dominante permite a condução do tempo real de maneira uniforme, possibilitando o funcionamento do mercado financeiro e ações das multinacionais que conduzem esse processo. Com a produção fragmentada pelo mundo, forma-se a mais-valia universal extraída pelas multinacionais que mundializaram as mercadorias, dinheiro, crédito, dívidas, consumo e informações, formando um sistema interligado que objetiva e torna a mais-valia um dado empírico hegemônico, mas não totalizante, utilizado no processo produtivo e na competitividade empresarial. O progresso técnico-científico expansivo a partir do século XX, permite a produção de matérias primas e objetos artificiais produzidos em laboratórios e um expansivo conhecimento da geografia mundial do planeta. Dessa forma, esse conjunto de conhecimentos técnico-científicos e a demanda por inovações tecnológicas são utilizados pelas multinacionais para selecionar os territórios adequados a suas operacionalizações no sistema produtivo (SANTOS, 2013).

A consolidação de sistema financeiro mundial e a fragmentação da produção planetária por meio das multinacionais permitem o funcionamento da modernização da

agricultura brasileira que é compreendida, segundo Graziano da Silva (1996), como o momento da implementação da base tecnológica intensiva e expansiva na produção agropecuária após a Segunda Guerra Mundial, que foi finalizada em 1945. A base tecnológica por meio das inovações agrônômicas, físico-químicas e biológicas fundou complexos agroindustriais, expandindo a produtividade das commodities direcionadas ao mercado externo e impactos socioambientais para os territórios dos povos e comunidades tradicionais em que essas atividades econômicas são operacionalizadas, aumentando a concentração de terras nas mãos de grandes proprietários e multinacionais.

A partir do Estatuto da Terra, de 30 de novembro de 1964, e sua não realização para a efetivação da reforma agrária, os interesses das empresas multinacionais, latifundiários e Estado invadiram terras brasileiras já ocupadas por camponeses, indígenas, quilombolas e outros grupos sociais locais, intensificando os conflitos agrários devido ao aumento da concentração de terras. As empresas, para conseguirem atingir suas metas colossais de lucratividade e monopólio de terras, utilizam e modificam os meios legais, ilegais e violentos contra os direitos à terra de povos e comunidades tradicionais. À luz de Miranda (2010, p. 64), esse processo de concentração de terras é intensificado no Maranhão com a Lei Estadual de Terras de 1969:

O processo de concentração fundiária no Maranhão foi agravado com a Lei Estadual de Terras nº 2.979, de 17 de julho de 1969, criada pelo então governador José Sarney, visando ao denominado reordenamento do espaço físico do Estado com, “[...] a ocupação racional das terras livres”. O Estado, ao promover a venda de terras públicas para grandes grupos empresariais, por preços questionáveis, tem contribuído para o estabelecimento de condições reais e objetivas para penetração do capital no campo maranhense”. Com a criação da Lei de Terras e das delegacias de terras, primeiramente em Imperatriz (1968), e posteriormente em Santa Luzia, a Procuradoria Geral do Estado (órgão de maior autoridade em matéria fundiária na esfera estadual) visava de modo geral, disciplinar a ocupação e titular as áreas, transferindo-as do domínio público para o domínio privado.

O complexo agroindustrial para a produção da monocultura de bens primários para a exportação no mercado internacional é formado pela articulação Capital/Estado. As empresas passaram a obter subsídios de financiamento e crédito para produtores rurais, incentivos fiscais, com a base tecnológica necessária. Entre as décadas de 1960 e 1970 o Governo Federal ampliou programas e projetos para a consolidação da agricultura moderna: a) Regulamentação da primeira Lei de Sementes em 1965, voltada à produção e utilização de sementes geneticamente modificadas certificadas pelo

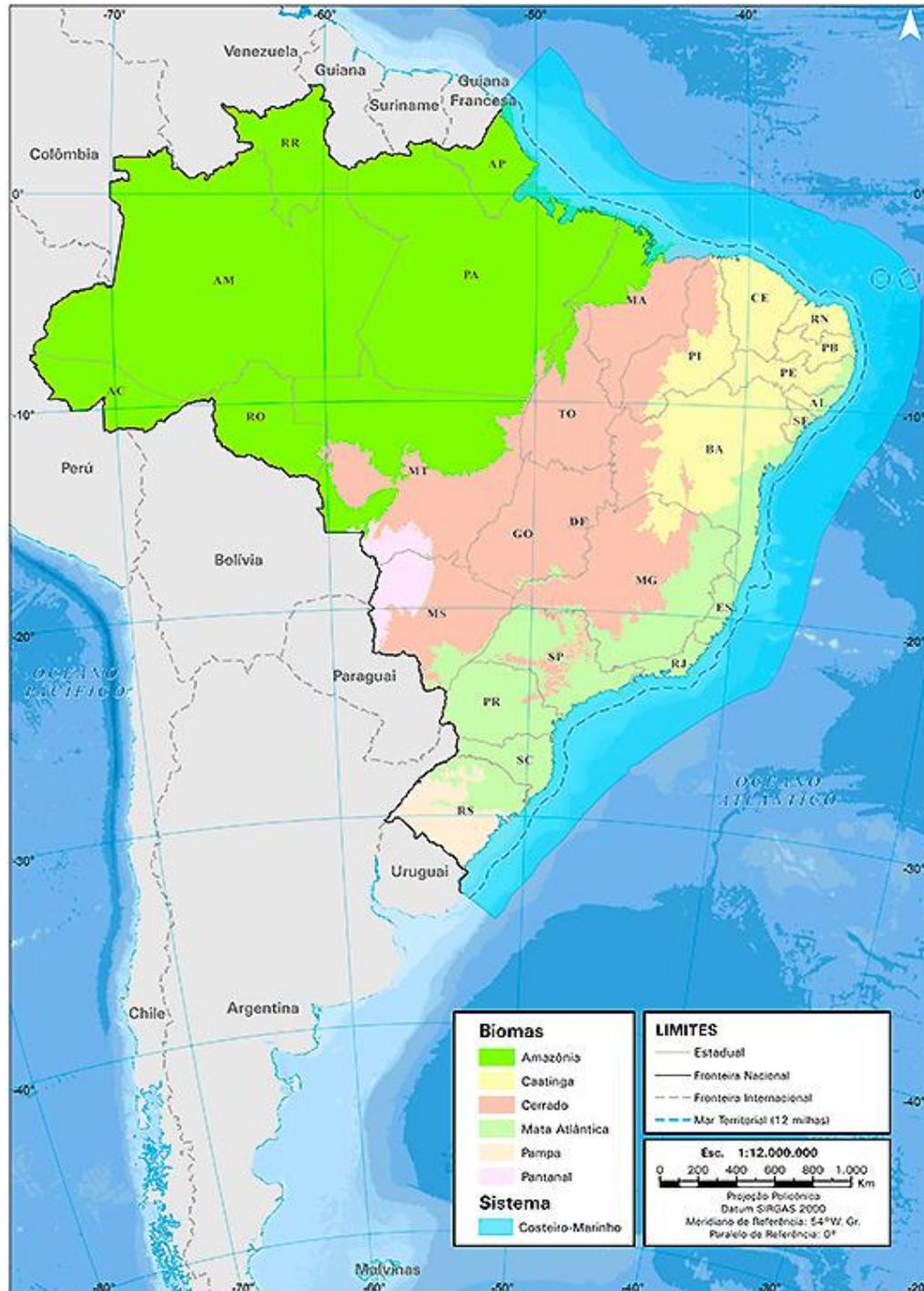
Ministério da Agricultura; b) em 1966 a criação do FUNFERTIL (Fundo de Estímulos Financeiros ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais); c) a criação da CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento do São Francisco); d) em 1971, criação da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária); e) em 1971, criação do PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo a Agroindústria do Norte e do Nordeste) (RAMOS, 2001).

Ramos (2018) demonstra que a característica expansionista da acumulação do capital conduziu as regiões Norte e Nordeste do Brasil, a partir de 1970, em especial as áreas do Cerrado, a se tornarem terras produtivas de soja e outras mercadorias agrícolas. O Estado e agentes econômicos introduzem políticas de crescimento econômico nessas regiões mediante programas de desenvolvimento econômico, tais como, Programa de Integração Nacional (PIN), Programa de Desenvolvimento da Região de Grande Dourados (PRODEGRAN), Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) e o Programa de Cooperação Nipo Brasileira de Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER).

Há, assim, a expansão da fronteira agrícola desenvolvimentista, considerando que essa ideia de fronteira está relacionada ao movimento de expansão de conquistas e privatizações de terras para acumulação do capital, colidindo com outras formas de vida social de povos e comunidades tradicionais que habitam os Cerrados nas mais diversas configurações heterogêneas. A partir da década de 1970, o Estado brasileiro impulsiona projetos agroeconômicos no Norte e Nordeste, oferecendo infraestruturas, financiamentos com juros baixos, incentivos fiscais e políticas para atividades de empresas multinacionais no Cerrado (RAMOS, 2018).

Nesse contexto da expansão da fronteira agrícola moderna, o Cerrado brasileiro é incorporado a programas e projetos de desenvolvimento econômico com aproximadamente 200 milhões de hectares e 22% do território nacional, sendo responsável por cerca de 5% da biodiversidade do planeta e por importantes bacias hidrográficas sul-americanas: bacias dos rios São Francisco, Tocantins / Araguaia e Paraná / Paraguai, abrangendo todo o Distrito Federal e os estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Maranhão, Bahia, Piauí, Minas Gerais, São Paulo e Paraná (MAZZETTO SILVA, 2001).

Mapa 2 - Biomas do Brasil



Fonte: IBGE (2019).

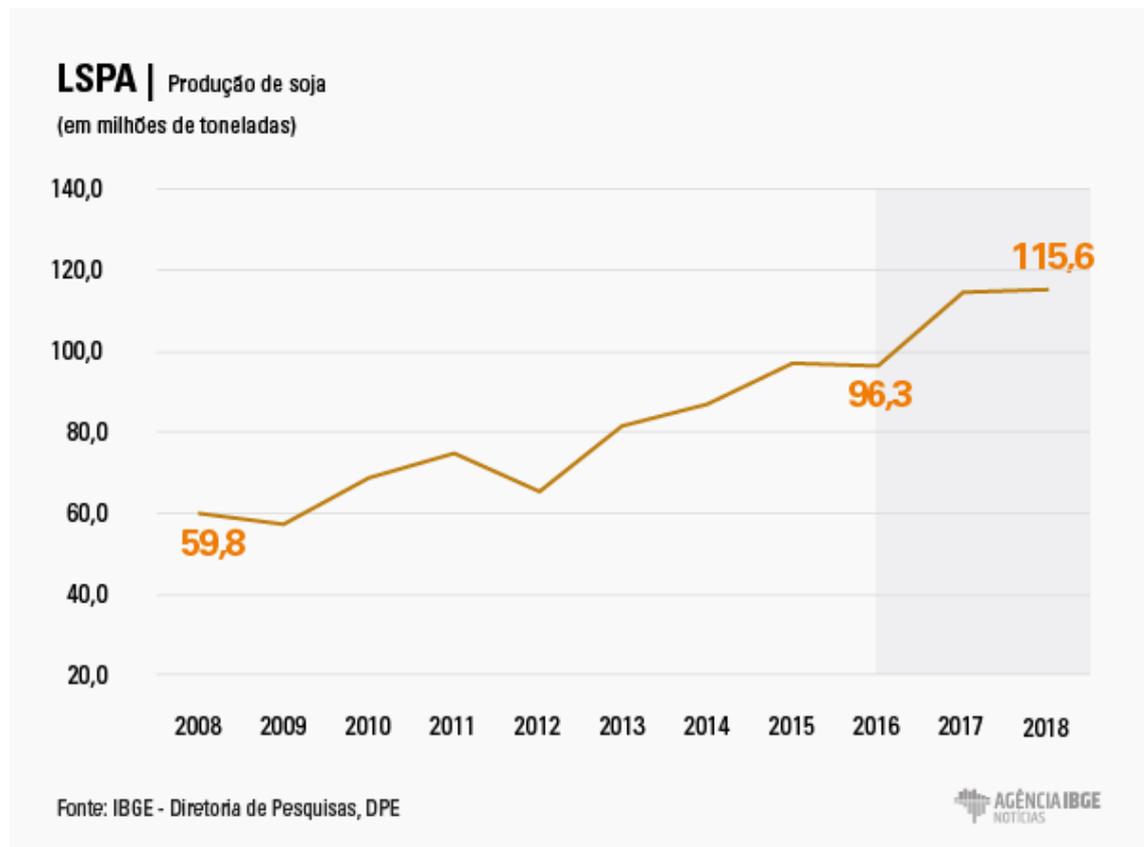
No que diz respeito à constituição do bioma, Lima (2019), aponta a diversidade da fisionomia do Cerrado com variações de fauna, flora, solo e clima, classificados em

11 principais fitofisionomias: mata ciliar, mata de geleira, mata seca e cerrado (florestal), cerrado denso, típico, ralo, rupestre (savânica), veredas, parque de cerrado, palmeiral, catalogando também aproximadamente 775 nomes para o Cerrado, ampliando seu horizonte de significados e fisionomias.

A crise econômica na década de 1980 no Brasil dificultou o funcionamento dos projetos e programas de desenvolvimento econômico para a agroindústria nacional, atividades que passaram a ser reformuladas e comandadas por corporações estrangeiras e multinacionais, globalizando o setor produtivo chamado agronegócio. A produção, escoamento e exportação das commodities reconfigurou o Cerrado brasileiro a partir da década de 1990, quando as empresas passaram a atuar no uso e na organização territorial nacional (RAMOS, 2018). O termo agronegócio, advindo do inglês *agribusiness* (negócios no setor da agropecuária), envolve o complexo sistema produtivo na fabricação de insumos, produção agrícola, exportação, comercialização e consumo, sendo inaugurado pelos pesquisadores da Universidade de Harvard, John Davis e Ray Goldberg que introduziram o conceito do agronegócio em 1957 (BATALHA; SILVA, 2001).

No início do século XXI, o agronegócio foi selecionado pelo Estado brasileiro como um pilar central na estrutura econômica para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do país fornecendo as condições jurídicas, fiscais e institucionais para a expansão dessa atividade econômica. De 2006 a 2010, o Brasil se tornou um dos principais produtores internacionais da agropecuária com 4,28% da produção mundial, superando China (3,25%), Chile (3,08%), Japão (2,86%), Argentina (2,7%), Indonésia (2,62%), Estados Unidos (1,93%) e México (1,46%) (MAPA, 2018). Segundo o IBGE (2019), entre os produtos se destaca a soja, com expectativas de safra de 115,6 milhões de toneladas em 2018:

Imagem 4 – Produção da soja entre 2008 e 2018



Nesse complexo sistema produtivo agropecuário globalizado, as multinacionais como a Monsanto, Bunge, Cargil, ADM, Basf, Bayer, Sygenta, Novartis controlam o processo produtivo, de armazenamento, de distribuição de sementes e comercialização, expandindo a compra e monopólio de terras. O aumento do capital internacional no total do capital aplicado no setor agropecuário foi de 16% em 1995 para 57% em 2005 e o Estado fornecendo a infraestrutura, incentivos fiscais, fluxo de mão-de-obra barata e crédito de financiamento para o agronegócio (SAUER; LEITE, 2012).

Frederico e Buhler (2015) demonstram que a chamada agricultura hegemônica globalizada é a expressão geográfica do agronegócio. Sendo que essa estratégia do capital financeiro na agricultura impulsionada a partir da década de 1960 depende, segundo Delgado (2012, p. 92), de:

Mercados organizados – de terras, de crédito, e dos complexos agroindustriais; e como esses mercados dependem essencialmente da regulação (ou desregulação, conforme o caso) e provisão estatal, o capital financeiro na agricultura irá se configurar como virtual pacto da economia política entre cadeias agroindustriais, grande propriedade fundiária e o Estado, tendo em vista viabilizar uma parceria estratégica.

A mundialização da agricultura brasileira tem como um dos pilares de funcionamento a produção de commodities. Segundo Castillo (2011), o entendimento clássico de commodities como os bens primários minerais e agrícolas exportados através do comércio internacional que é também um fenômeno político conduzido pelas multinacionais e o Estado, que produzem, assim, as diretrizes de ordenamento territorial da produção.

2.1 A institucionalização do Matopiba

A partir de meados do século XX o Estado brasileiro criou um conjunto de programas e projetos agropecuários desenvolvimentistas e de infraestruturas para a produção, escoamento e exportação internacional de commodities: Superintendência do Planejamento de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) (1953), Rodovia Belém-Brasília (BR-010) (1958), Programa de Integração Nacional (PIN) (1970), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte (PROTERRA) (1971), Projeto Pioneiro de Colonização no Maranhão (1973), Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLOAMAZÔNIA) (1974), Programa Grande Carajás (PGC) (1980), Programa de Cooperação Nipo-brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER), que ocorreu em 3 fases: 1976 em Minas Gerais, 1982 em Minas Gerais, Goiás, Bahia e Mato Grosso, 1996 no Maranhão e Tocantins. Esse complexo produtivo agropecuário expandiu o cultivo de grãos, em especial a soja no Cerrado fundamentando o surgimento posterior do PDA Matopiba (LIMA, 2019).

O Estado modificou e criou instrumentos institucionais para fornecer os incentivos fiscais e infraestrutura – indústrias siderúrgicas, implantação de ferrovias, rodovias e das redes de transmissão de energias – necessários à implementação das multinacionais no Cerrado, tal como o Projeto de Lei Complementar (PLC) 228/2012, abrangendo os estados do Maranhão, Piauí, Tocantins, Goiás, Pará e Mato Grosso, consolidando o corredor Centro-Norte para escoamento das commodities, demonstrando

que o par Capital/Estado vem moldando um conjunto de atividades econômicas desde meados da década 1970 para institucionalizar a região do Matopiba e a comercialização da produção de sementes, como aponta Lima (2019, p. 154):

No Brasil estão registrados 852 registros para soja (*Glycine max* (L.) Merr.), do total de 2391 de todo o banco de cultivares do Sistema Nacional de proteção de cultivares (SNPC, 201888). Destas, 639 são sementes geneticamente modificadas e 213 são sementes a partir de melhoramento sem transgenia. A AGRIGENETICS, INC possui 72 sementes patenteadas; Associados Don Mario (25) e Associados Dom Mario e GDM Genética do Brasil 63 sementes; GDM Genética do Brasil 5 sementes; BAYER CROPSCIENCE LP 19 sementes, Bayer S.A Paraguay 3 sementes, BAYER S. A. – PARAGUAI e COOPERATIVA DE PROVISION DE SERVICIOS AGRÍCOLAS CRIADERO SANTA ROSA Ltda 7 sementes, Bayer S.A 63 sementes, BAYER S.A. e INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ – IRGA 2 sementes; Monsoy Ltda 102 sementes; DUPONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES 38 sementes. Embrapa 131 sementes, Embrapa e EMATER 7 sementes, Embrapa e EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA_AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL 3 sementes, Embrapa e _AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO – AGENCIA RURAL CENTRO TECNOLÓGICO PARA PESQUISAS AGROPECUÁRIAS-CTPA_ 1 semente, Embrapa e EMATER Goiás 2 sementes, Embrapa e EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG 17 sementes, Embrapa e FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-FEPAGRO 1 semente, Embrapa e FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-FEPAGRO 5 sementes, FTS SEMENTES S.A 28 sementes; Nidera S.A 54 sementes; Syngenta Porteção de Cultivos Ltda 1 semente; Syngenta Seeds Ltda 24 sementes; FTS SEMENTES S.A 24 sementes, TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA LTDA_FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO MT_UNISOJA S/A 5 sementes; TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA LTDA_UNISOJA S/A_ 1 semente.

O investimento em tecnologia para a diversificação genética no setor sojicultor deu-se com a safra 2015/2016, com 4.449 tipos de sementes de soja plantadas no país e 6.393 tipos de sementes em 2018, segundo a Coordenação Geral de Zoneamento Agropecuário, pertencente ao Departamento de Gestão e Risco Rural. Cada tipo de semente acompanha manejos e tempos de colheitas específicos para serem combinados com o cultivo de outros grãos, como o milho, por exemplo, associando também usos de fertilizantes e agrotóxicos, vendidos em geral pelas empresas de sementes (LIMA, 2019).

O Estado brasileiro e agências financeiras internacionais introduziram o Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA)- Matopiba¹⁶, via Decreto presidencial nº 8.447 de 06 de maio de 2015, abrangendo todo o território de Tocantins e partes do Maranhão, Piauí e Bahia, com uma área de 73 milhões de hectares em sua maior parte do bioma do Cerrado, mas também com presença da Amazônia, no noroeste, e Caatinga, no leste e sudeste. A operacionalização do Matopiba representa 10% da produção de grãos do Brasil, com possível ampliação na produção de soja. Na safra de 2014/2015 aumentou 21,7% e atingiu 10,5 milhões de toneladas, equivalente a 11% da produção nacional. A criação do PDA – Matopiba impulsionou a compra e grilagem de terras por agentes e empresas estrangeiras, em sua maioria proveniente dos Estados Unidos (RAMOS, 2018).

Segundo Magalhães e Miranda (2014), no quadro da diversidade dos bens naturais que compõe a região do PDA – Matopiba podemos identificar que o Cerrado abarca quase 91% do território, seguido do bioma Amazônia com aproximadamente 7,3% e Caatinga com 1,7%.

Tabela 1 – Áreas dos biomas do MATOPIBA

Biomias	Área	% do MATOPIBA
Cerrado	66.543.540,87	90,94%
Amazônia	5.319.628,40	7,27%
Caatinga	1.203.107,22	1,64%

Fonte: GITE/EMBRAPA (2015).

No que se refere ao relevo predominante no Cerrado que abarca o PDA Matopiba, são apontados os planaltos com áreas planas chamadas chapadas, as depressões que são compartimentos formados pela erosão, que conduz a formação de linhas de drenagem e das bacias hidrográficas, contendo os solos mais jovens e férteis do bioma, e as planícies, que estão embutidas nas depressões, correspondem aos terraços fluviais (BRASIL; ALVARENGA, 1989). No aspecto da água, encontramos

¹⁶ “O território do MATOPIBA é complexo. Corresponde aos limites de 31 microrregiões geográficas do IBGE, reúne 337 municípios e representa um total de cerca de 73 milhões de hectares, englobando 324.326 estabelecimentos agrícolas. Também estão dentro da região de abrangência 28 Terras Indígenas (TIs), 42 unidades de conservação ambiental, 865 assentamentos rurais e 34 territórios quilombolas. Não estão contabilizados os territórios de povos indígenas e quilombolas que estão em processo de demarcação, reconhecimento, delimitação ou titulação” (RAMOS, 2018, p. 13-14).

quatro bacias hidrográficas, como explanado na tabela 2 a seguir (MAGALHÃES; MIRANDA (2014):

Tabela 2 – Área hidrográfica do MATOPIBA

Biomias	Área (há)	% do MATOPIBA
Tocantins - Araguaia	30.804.087,24	42,10%
Parnaíba	14.754.767,43	20,16%
Atlântico Nordeste Occidental	14.347.710,48	19,61%
São Francisco	13.250.417,55	18,11%

Fonte: GITE/EMBRAPA (2015).

Ainda segundo Magalhães e Miranda (2014), o projeto Matopiba também engloba 12 classes de solos, baseados no 1º nível do Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SIBCS) da Embrapa:

Tabela 3 – Distribuição Percentual das classes de solo no MATOPIBA

Classe	Área (há)	% Relativa	∑%
Latossolo	27.775.695,58	37,96%	37,96%
Neossolo	17.975.780,05	24,57%	62,52%
Plintossolo	14.079.285,74	19,24%	81,77%
Argissolo	6.993.486,25	9,56%	91,32%
Gleissolo	1.948.284,56	2,66%	93,99%
Cambissolo	1.886.445,99	2,58%	96,56%
Nitossolo	757.435,42	1,04%	97,60%
Luvisolo	480.987,73	0,66%	98,26%
Chernossolo	346.811,10	0,47%	98,73%
Planossolo	225.806,50	0,31%	99,04%
Dunas	140.443,96	0,19%	99,23%
Vertissolo	64.450,12	0,09%	99,32%
Área do	73.173.484,58		

MATOIIBA			
-----------------	--	--	--

Fonte: Embrapa solos (2011).

Os potenciais bens naturais-sociais (solos, águas, planaltos, planícies e depressões) são espoliados para acumulação do capital, transformados em commodities no comércio internacional pelas multinacionais, abrangendo também a exploração de gás natural, sendo que uma das maiores reservas do país está no Estado do Maranhão, nos campos conhecidos como Gavião Azul, Gavião Real, Gavião Branco e Gavião Oeste. Na região do projeto Matopiba, encontram-se 7019 títulos minerários em diversas fases, sendo que em 916 (13%) o aproveitamento das substâncias tem uso de fertilizantes e insumos agrícolas, com outros 54 na fase de concessão de lavra e licenciamento com uso cadastrado e todas as outras 53 extrações são jazidas de calcário (MAGALHÃES; MIRANDA, 2014).

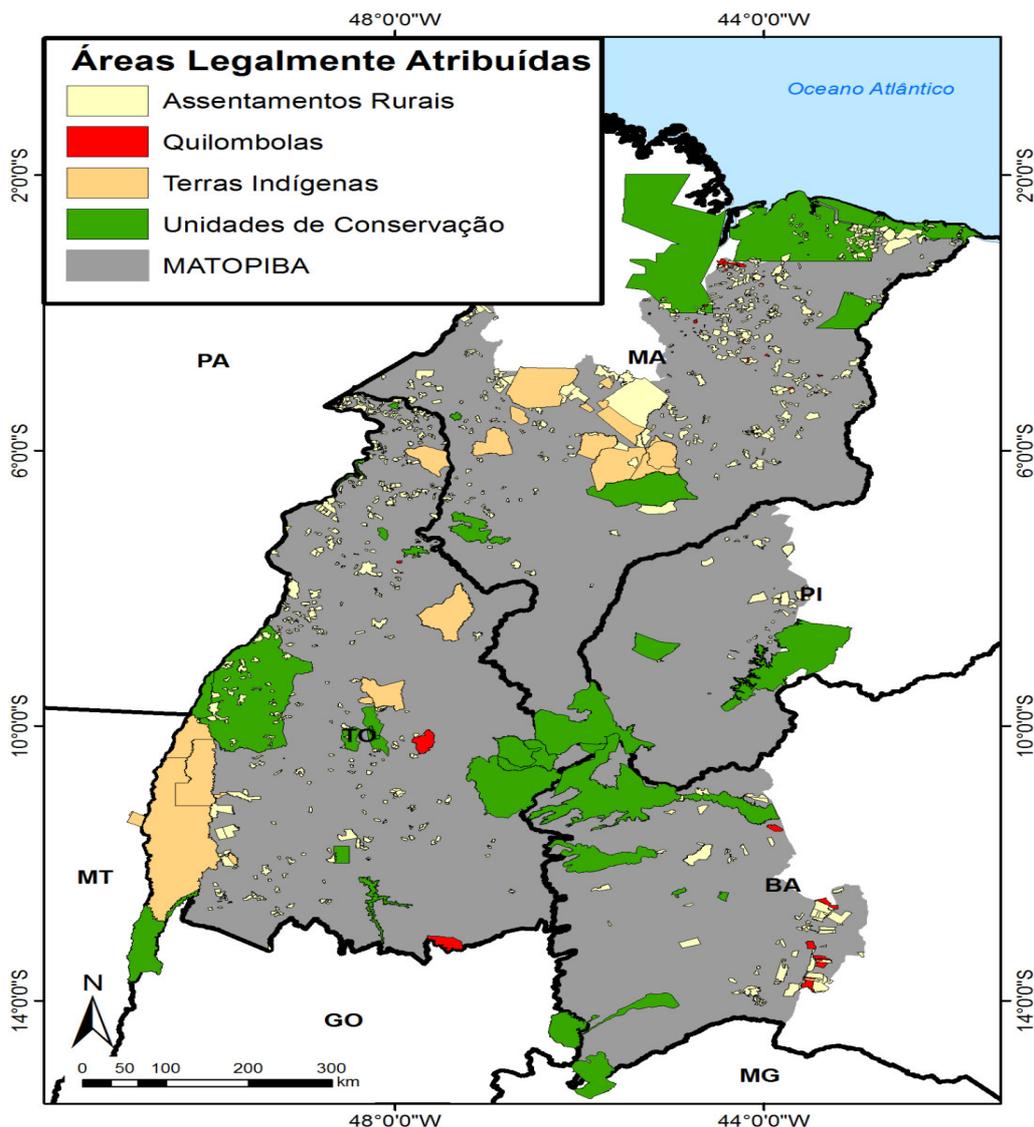
A região que engloba o PDA Matopiba possui 324.326 mil estabelecimentos agrícolas, sendo 46 unidades de conservação (8.334.679 ha) e 39 terras indígenas (4.202.803,83 ha). No Tocantins, são 14 Terras Indígenas (TI) dos povos: Karajá, Xambioá, Javaé, Krahô, Krahô Kanela, Apinajê e Ava-Canoeiro, Tapirapé, Guarani. No Maranhão são 23 TI dos povos: Tenetehara (Guajajara), Gavião, Apãnjekrá-Canela e Memortumuré-Canela, Awá Guajá, Krenyê e Krikati. No Piauí, não há terra indígena reconhecida pelo Estado, porém o povo Akroá-Gamella vem lutando por seu reconhecimento enquanto povo indígena e por seu território tradicional. Na Bahia, são 30 TI, sendo 2 dentro do projeto Matopiba. Foram identificados também cerca de 1.126 assentamentos (379 no Tocantins, 83 no Oeste da Bahia, 618 no centro sul do Maranhão e 46 no sul do Piauí), totalizando uma área de 4.633.545,06 ha (LIMA, 2019).

Os 24 quilombos reconhecidos totalizam uma área de 238.358,88 ha: Lagoa do Peixe, Nova Batalhinha, Riacho da Sacutiaba e Sacutiaba, Mangal e Barro Vermelho, Araçá, Cariacá, Pato, Pedras, Retiro, Lagoa das Piranhas, Barra do Parateca – na Bahia; Santa Maria dos Pinheiros, Santa Joana, Matões dos Moreira, Piqui/Santa Maria dos Pretos, Mata de São Benedito, Árvore Verde, Ipiranga do Carmina, São Francisco Malaquias, Santa Rosa dos Pretos, Pitoró dos Pretos, Monge Belo, Alto Bonito – no Maranhão; Kalunga do Mimoso, Grotão, Barra do Aroeira, Ilha de São Vicente – no Tocantins. No Piauí, não tem território quilombola titulado, sendo que muitos têm reconhecimento da Fundação Palmares, mas sem o título da terra: São Joaquim, Fazenda Lageado, Cocalinho, Projeto Baviera, Povoado do Prata, Morro do São João,

Cocalinho, Mumbuca, Laginha, Lagoa da Pedra, São José, Malhadinha, Chapada de Natividade, Córrego Fundo, Água Branca, Matão, Mata Grande, Santa Maria das Mangabeiras, Carrapato e Formiga e Ambrósio, Dona Juscelina, Rio das Almas, Currálinho do Portal, Manoel João, Pé do Morro, Ilha de São Vicente, Baião (LIMA, 2019).

Souza (2017) argumenta que o PDA – Matopiba constitui uma ação estatal buscando viabilizar, via incentivos fiscais e infraestrutura, as atividades do agronegócio no Cerrado. Povos e comunidades que habitam esses territórios são rotulados como obstáculos a serem superados. Ancorado em uma concepção mercadológica dos bens naturais, o suposto desenvolvimento sustentável e a competitividade de mercado são acionados como justificativas inquestionáveis das ações dos agentes empresariais e do Estado.

Imagem 5 – Localização dos assentamentos rurais, quilombolas, terras indígenas e Unidades de Conservação no Matopiba.



Fonte: Fonte: IBGE - EMBRAPA - Mapa de Solos do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2001 - Escala 1:5.000.000. INCRA, 2018. Organização da autora e Embrapa Pesca e Aquicultura (2018).

Dessa maneira, o ideário desenvolvimentista do Estado e das multinacionais que compõem o agronegócio seleciona o Cerrado do Brasil para o estabelecimento das atividades do Matopiba, gerando impactos socioambientais para povos e comunidades tradicionais que habitam os Cerrados há séculos (RAMOS, 2018). Nesse processo de institucionalização do Matopiba, tramitação da PEC 215¹⁷ no Congresso Nacional e

¹⁷ Acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal. Inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já

construção de usinas hidrelétricas em terras indígenas no ano de 2015, existem povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais que vem realizando articulações e mobilizações no enfrentamento aos projetos de desenvolvimento econômico, como demonstra Cimi (2015):

Cerca de 200 indígenas dos povos Munduruku, do Pará (PA), e Xerente, Krahô, Ava-Canoeiro, Kanela de Tocantins, Karajá de Xambioá e Apinajé, do Tocantins (TO), realizaram diversas manifestações ontem em Brasília. Entre cantos e rituais, munidos de várias faixas, os indígenas manifestaram-se nos Ministérios da Agricultura e de Minas e Energia e no Congresso Nacional. Dentre as pautas, a luta pela demarcação das terras indígenas e contra o projeto de expansão da fronteira agrícola Matopiba, contra a construção de usinas hidrelétricas em terras indígenas e contra a brutal Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215. Uma semana atrás, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais da região do cerrado assinaram uma carta aberta na qual afirmam que o PDA Matopiba vai impactar agressivamente o bioma Cerrado, além de desconsiderar e invisibilizar dezenas de povos que, há anos, buscam a regularização de suas terras, aumentando a grilagem e a violência física e psicológica já existentes contra as populações do Cerrado.

Nessas relações de poder desiguais, com a imposição de projetos de desenvolvimento econômico, observamos a união de povos e comunidades tradicionais em prol da defesa de seus territórios tradicionais e manutenção dos seus modos de vida específicos, Cimi (2015):

“A gente está aqui, todo mundo junto, justamente falando sobre a PEC 215 e o Matopiba. Porque esses dois projetos, passando, vai ser todo mundo prejudicado. Até os bichos, as caças, os peixes, vai ser todo mundo prejudicado. Porque vai acabar as matas, acabar os rios, e estamos fazendo essa manifestação para o governo ver que a gente ainda existe”, afirma Gercina Krahô, uma das lideranças dos povos indígenas do Tocantins presentes em Brasília. “Nós somos brotos, nós somos sementes da terra e não queremos que esses projetos grandes passem, porque eles vão prejudicar nossos netos, nossos tataranetos. Estão desmatando tudo, as aves estão indo embora. E a gente pede pro governo parar de fazer isso, parar de desmatar, parar de jogar veneno. Porque a gente não vive através de veneno, a gente quer uma vida boa. O governo tem que nos respeitar, que nós somos os primeiros donos do Brasil”, complementa a liderança do povo Krahô. “O Matopiba acaba com nossas nascentes e nossos rios”, dizia uma das faixas assinadas pelos povos indígenas do Tocantins. “Não ao Matopiba”, “Fora Kátia Abreu”, “Não à PEC 215” eram as manifestações de outras faixas e cartazes, evidenciando a posição dos indígenas contra as propostas de devastação do Cerrado e de inviabilização das demarcações de terras indígenas.

homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei (CÂMERA DOS DEPUTADOS, 2021).

Imagem 6: Em Brasília, indígenas manifestam-se contra Matopiba, usinas hidrelétricas e a PEC 215, em 2015



Fonte: cimi.org.br / Disponível em: <https://cimi.org.br/2015/12/38038/>. Acessado em: 17/10/2021.

2.2 O complexo logístico (infraestrutura) da agricultura hegemônica globalizada no Matopiba

A infraestrutura logística compõe um pilar central na operacionalização do projeto Matopiba, sendo essa região inserida no eixo Centro-Norte de exportação, interligado com a Ferrovia Norte Sul (FNS) e Estrada de Ferro Carajás (EFC), rodovias federais e estaduais que conectam a região às cidades de Brasília, Belém, São Luís e Salvador, levando em consideração que a FNS está interconectada com EFC, possibilitando o escoamento da produção do Matopiba via Porto do Itaqui em São Luís do Maranhão (RAMOS, 2018).

No que se refere ao armazenamento, das 1.114 unidades de armazenamentos de grãos nos Estados do Maranhão, Tocantins, Bahia e Piauí, 894 localizam-se na região

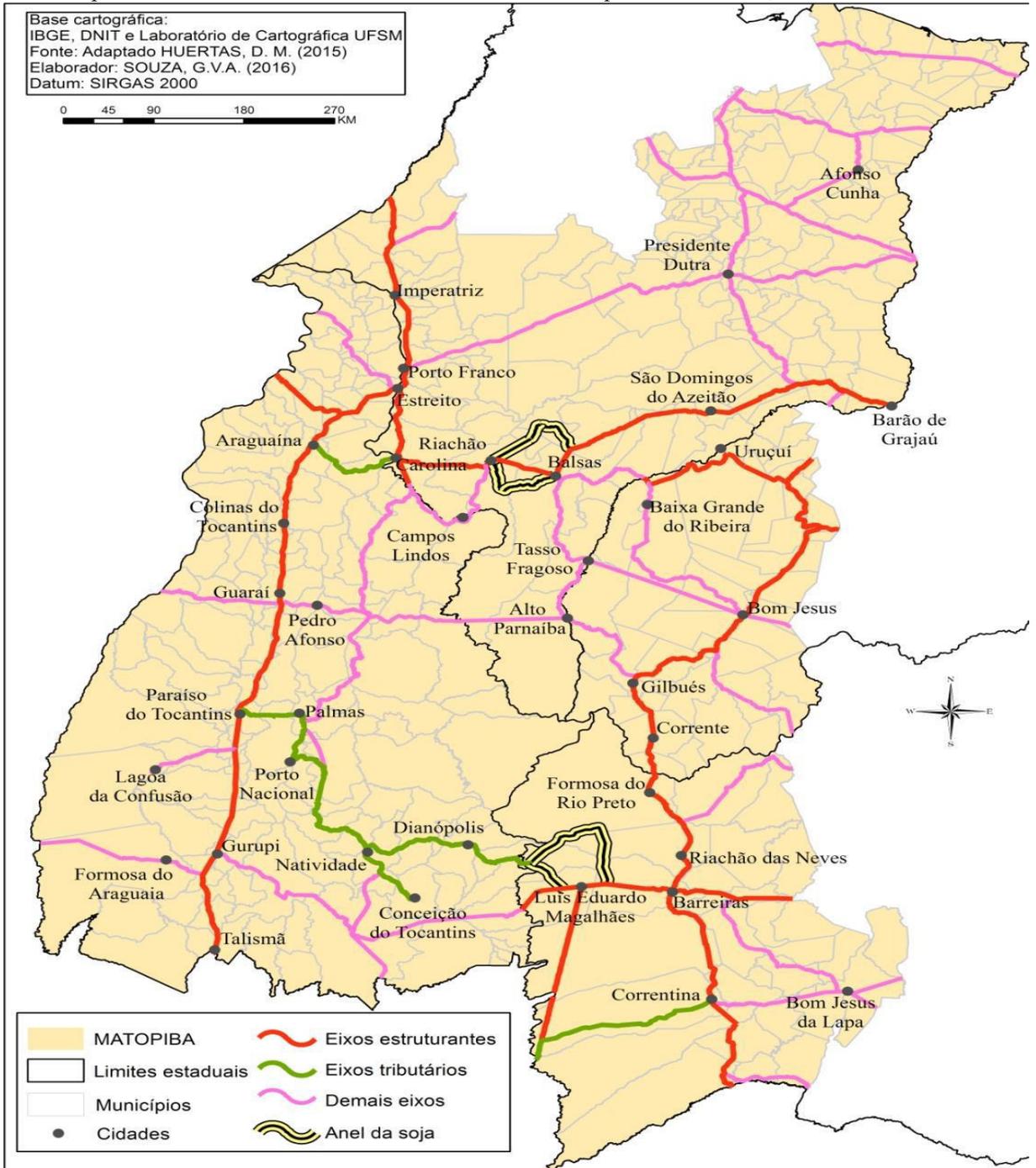
que abarca o projeto Matopiba, com capacidade de estocar aproximadamente 8,5 milhões de toneladas (SOUZA, 2017). Nos moldes da agricultura hegemônica globalizada, os armazéns são classificados como convencional e graneleiro. No primeiro caso, dos armazéns convencionais, existem 309 unidades abrangendo quase 1,1 milhões de toneladas destinadas a produtos ensacados como o açúcar, algodão (caroço), amendoim, arroz, café beneficiado, feijão, girassol e mamona. Já os armazéns graneleiros são mais intensivos em usos de tecnologias com sistemas de moega, secadores, aeração e máquinas de limpeza, estocando principalmente milho, soja, sorgo, cevada, aveia e outros grãos (FREDERICO, 2008).

O Estado e empresas privadas articuladas em conjunto produzem ações para expandir a infraestrutura de armazenamento e escoamento de grãos, como o “Circuito Matopiba de Armazéns”, iniciado em 2015 no Estado da Bahia, disponibilizando 2 bilhões de financiamento público e crédito – via Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste – para um Programa para Construção e Ampliação de Armazéns, com 3 anos de carência, juros de 7,5% ao ano e até 15 anos para quitar a dívida (AIBA, 2015). O monopólio do controle sobre os armazéns está nas mãos de corporações privadas, cerca de 96%, as cooperativas com 3,60% e 0,40% na administração pública, sendo que, em 2015, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibilizou 27 milhões para o grupo Amaggi e LD Commodities para a construção de armazéns graneleiros, com 13 milhões ao município de Balsas (MA) e Formosa do Rio Preto (BA), 14 milhões. O primeiro com capacidade de estocar 70 mil e o outro com 50 mil toneladas (BNDES, 2015).

As rodovias compõem um dos pilares centrais na circulação de mercadorias no país. Em 2009, 61% das mercadorias circularam pelas estradas, as ferrovias com 21% e o sistema aquaviário com 14%, sendo que 65% da soja exportada em 2014 foi transportada até os portos via rodovias (BRASIL, 2014). No Matopiba, os eixos de escoamentos da produção agrícola utilizam o sistema rodoviário em porções do Tocantins, sul do Piauí, oeste baiano, sentido Leste-Oeste, até os portos de Salvador e Ilhéus na Bahia. Outro trajeto interliga as rodovias com o sistema ferroviário Norte-Sul e a Estrada de Ferro Carajás (EFC) no Maranhão, para o transporte dos grãos no Tocantins, sul do Maranhão e sudeste do Piauí, até os portos em São Luís (MA). A complementariedade entre rodovias e ferrovias favorece a diminuição de custos financeiros das corporações, exportando a maior parte da produção de grãos e

destinando porções menores ao mercado interno (SOUZA, 2017), tal como ilustrado no mapa 3:

Mapa 3 – Principais eixos do sistema de movimento rodoviário no Matopiba no Maranhão, em 2016.



Nesse mosaico rodoviário e ferroviário, instala-se um conjunto de agentes econômicos de comércio, bens e serviços direcionados ao agronegócio, como num trecho da BR-242 (interliga o litoral da Bahia ao Mato Grosso), presentes a Cargill, Bunge e Galvane Fertilizantes, hotéis, materiais de construção, revendedoras de veículos, máquinas, insumos agrícolas e algumas agroindústrias. Além disso, existem complexos rodoviários que circulam grandes volumes da produção de soja, os chamados “anéis da soja”. No sul do Maranhão, o anel da soja é formado pelas estradas estaduais MA-007, MA-132, MA-140 e MA-006, transportando até 60% da produção de grãos do estado, no trecho entre os municípios de Alto Parnaíba e Balsas (CERRADO RURAL, 2016). No Piauí, o chamado TransCerrado entre os municípios de Sebastião Leal a Gilbués circula cerca de 3,7 milhões de toneladas de grãos em 2016. No oeste baiano, as grandes fazendas escoam suas produções via BRs 020 e 242 e as estaduais BA-458, BA-459 e BA-460 (SOUZA, 2017).

O sistema ferroviário tem como eixos centrais a Ferrovia Norte-Sul (FNS) que teve sua construção iniciada na década de 1980 nos moldes do planejamento estatal de integração nacional interligando o Rio Grande do Sul ao Pará. Nas regiões que o projeto Matopiba abarca a expansão da FNS ocorreu entre 1987 e 1989, com 95 km construídos entre os municípios de Imperatriz e Açailândia no Maranhão, 120 km interligando Imperatriz a Aguiarnópolis (TO) nos anos de 1995 a 2002. Impulsionado pelos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, entre 2007 e 2010 foram criados 500 km ligando Aguiarnópolis a Palmas no Tocantins (SOUZA, 2017).

Segundo a Valec (2015), a mineradora Vale S.A utilizou uma empresa de seu controle, a Ferrovia Norte-Sul S.A, para manter uso exclusivo do trecho entre Açailândia (MA) e Palmas (TO) da FNS durante 30 anos e, junto com a Estrada de Ferro Carajás (EFC), que interliga o Pará e o Maranhão para escoamento do minério de ferro, observamos, na concepção de Vencovsky (2011), o monopólio das chamadas ferrovias do agronegócio. Dessa maneira, Frederico (2004, p.161) demonstra que a:

[...] EFC, se tornou o modal estruturante do Eixo Centro-Norte, permitindo que grande parte das safras de soja de Tocantins, sul do Maranhão, Piauí, leste do Pará e até mesmo leste do Mato Grosso sejam escoadas por seus trilhos no sentido sul-norte até o Terminal Ponta da Madeira (MA).

Segundo Vencovsky (2011), existe um conjunto de projetos planejados e executados para instalações de outras estradas de ferro, sendo algumas interligando as

áreas de produção de soja nas regiões do Matopiba para os portos voltados para o comércio internacional. Com destaque para os trechos na Bahia, a Estrada de Ferro – 334 (Ilhéus – Lucas do Rio Verde) são utilizadas para escoar a produção de soja dos municípios de São Desidério, Barreiras e Luiz Eduardo Magalhães ao porto de Ilhéus. No Maranhão, a produção de soja em Balsas poderá utilizar também a ferrovia 232 (Recife-Estreito).

No que tange à rede de complexos portuários para exportação da produção de commodities nas regiões que abrangem o Matopiba, percebemos que os portos de São Luís, no Maranhão, e de Salvador e Ilhéus, na Bahia, são selecionados para essas atividades. O Porto do Itaqui¹⁸ é o porto brasileiro localizado mais proximamente aos países europeus e ao canal do Panamá, que permite acesso ao oceano Pacífico e, conseqüentemente, aos países asiáticos, com destaque para a China. Na exportação de grãos, em 2001 foram embarcadas cerca de 622 mil toneladas de soja expandindo, em 2015, para quase cinco bilhões de toneladas (EMAP, 2016).

O mosaico de armazenamento de grãos do Porto do Itaqui tem destaque com o Terminal de Grão do Maranhão (TEGRAM), formado pelo par Capital-Estado com investimentos de R\$ 640 milhões, sendo R\$ 245 milhões do setor público via BNDES e Banco do Nordeste. O setor privado corporativo é composto por quatro tradings: a TNC, empresa constituída pela CHS (25%) e NovaAgri (75%); Glencore; CGG trading e a joint venture entre a Amaggi e Louis Dreyfus Commodities. Cada empresa é responsável por um lote no terminal e cada lote possui um armazém com capacidade de 125 mil toneladas (SOUZA, 2017).

Nesse quadro, o Complexo Portuário de São Luís (Porto do Itaqui, administrado pela estatal Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; Terminal Portuário Ponta da Madeira, sob controle da Vale S.A; Porto da ALUMAR, de propriedade do Consórcio Alumínio do Maranhão e mais alguns portos menores) está situado na rota de escoamento das commodities agrícolas e minerais do mercado internacional. São Luís, desde a década de 1970 foi selecionada como território de escoamento do sistema mina-ferrovia-porto implantado pela Vale S.A., sob argumento de que as águas profundas da baía de São Marcos seriam propícias para instalação de

¹⁸ Planejado desde o início do século XX, o Porto do Itaqui teve seus primeiros berços de embarque construídos em 1966 e 1999. Nessa primeira fase, as construções ficaram sob direção da Companhia Docas do Maranhão (Codomar), sendo transferidas em 2001 para a administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP). Atualmente, modela operações e maquinários específicos para exportação das commodities agrícolas do Cerrado do Matopiba, como o Terminal de Grãos do Maranhão (TEGRAM) (EMAP, 2016).

portos com capacidade para atracagem de navios de grande calado (SANT'ANA JÚNIOR; ALVES, 2018). Ainda segundo Sant'Ana Júnior e Alves (2018), os principais motivos da expansão portuária no município de São Luís encontram-se na operacionalização do Projeto S11D em Nova Canãa no Pará, na serra de Carajás, que duplicou a extração de minério de ferro da Vale S.A. na região; na duplicação da Estrada de Ferro Carajás (EFC) para transporte do minério de ferro; na exploração de petróleo e gás em alguns municípios do interior do Maranhão; nas políticas federais de expansão do agronegócio (soja, milho, eucalipto), com o Programa Matopiba que utiliza a EFC, a ferrovia Transnordestina (que liga São Luís a outros estados do Nordeste) e a duplicação da BR-135 para escoamento da produção do agronegócio.

O Estado planeja e executa um conjunto de ações para viabilizar a logística (infraestrutura) necessária para a exportação de commodities agrícolas e minerais nos últimos 15 anos, potencializado com o projeto Matopiba. Ações operacionalizadas nos planejamentos orçamentários nos Planos Plurianuais (PPA), Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e nos Planos Nacionais de Logística e Transportes (PNLT) selecionaram o bioma do Cerrado brasileiro como um “corredor de exportação” (SOUZA, 2017).

Segundo Castillo (2011), os PPAs estabelecem metas, objetivos e diretrizes da gestão pública executada pelo Poder Executivo Federal e pelos estados. Foram direcionados à formação dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (ENID) a partir do governo Fernando Henrique Cardoso (1996-99 e 2000-03), estruturando o planejamento territorial para escoamento da produção de commodities. Nos governos Lula e Dilma (2002-2016), os PPAs foram ancorados nos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (construção civil, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos), e a criação, em 2007, de um Plano voltado especificamente para a logística – Plano Nacional de Logística e Transporte (PNLT). Com o aumento do investimento financeiro no setor de logística (infraestrutura) no Brasil, de 8 bilhões em 2007, para 15,5 bilhões em 2010, o chamado PAC 2 ampliou a malha de transporte do país, contemplando o escoamento da produção agrícola e mineral para o comércio internacional (VENCOVSKY, 2011). Com os PPAs de 2016-2019 destinando aproximadamente 19 bilhões para as ferrovias Norte-Sul, Oeste-Leste e Transnordestina, o Estado brasileiro vem criando as condições necessárias para o funcionamento das atividades econômicas do Matopiba.

2.3 Monopólio e especulação fundiária na região Matopiba

A modernização da agricultura no Cerrado brasileiro com expansivo aparato tecnológico na produção de commodities agrícolas e minerais expandiu para a exploração de outros recursos como energia eólica e solar, sob o monopólio de multinacionais estrangeiras. A formação de um mercado global de terras permite que grupos econômicos estrangeiros passem a adquirir e controlar terras dentro dos territórios dos estados nacionais. O conceito de land grabbing (SAUER; BORRAS, 2016), que não tem tradução para o português, refere-se à expropriação de terras – todos os seus bens naturais, no solo e subsolo – por empresas estrangeiras para a comercialização e exportação dos bens naturais sob a forma de commodities. Pereira e Pauli (2016) demonstraram a existência de 26 empresas estrangeiras atuando no controle, uso, posse e compra de terras nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia para a produção de commodities:

Quadro 1 – Empresas Estrangeiras na região do Matopiba

	Empresa	Localização	Capital	Atuação
01	Adecogro S.A.	Barreiras (BA); Divinópolis do Tocantins (TO)	EUA	Algodão; Milho e Soja
02	Agrex do Brasil S.A	Luís Eduardo Magalhães	Argentina; Japão	Milho; soja
03	Agrícola Xingu (Mitsui)	Correntina (BA); São Desidério (BA)	Japão	Algodão
04	BrasilAgro	Baianópolis (BA); Baixa Grande do Ribeiro (PI); Correntina (BA); Jaborandi (BA); Ribeiro Gonçalves (PI); Tasso Fragoso (MA)	Brasil	Pecuária; Soja
05	Brasil Iowa Farms	Luís Eduardo Magalhães (BA)	EUA	Algodão, Milho; Soja
06	Bunge	Baixa Grande do Ribeiro (PI); Balsas (MA); Barreiras	Holanda	Algodão; Milho; Soja

		(BA); Bom Jesus (PI); Correntina (BA); Currais (PI); Formosa do Rio Preto (BA); Luís Eduardo Magalhães (BA); Pedro Afonso (TO); Porto Franco (MA); Riachão (MA); Riachão das Neves (BA); Sambaíba (MA); São Desidério (BA); Tasso Fragoso (MA); Uruçuí (PI)		
07	CalyxAgro	Correntina (BA); Jaborandi (BA)	EUA e França	Algodão; Soja
08	Cantagalo General Grains	Baixa Grande do Ribeiro (PI)	Brasil, EUA e Reino Unido;	Algodão; Soja
09	Cargill	Barreiras (BA)	EUA	Algodão, Sanade-açúcar; Soja
10	Chongqing Grains Grup	Barreiras (BA)	China	Soja
11	Crossroads Agropecuária do Brasil	São Desidério (BA)	EUA	Soja
12	Genagro Ltda.	Jaborandi (BA)	EUA	Arroz; Café; Cana-de-açúcar; Milho; Soja
13	Insolo	Baixa Grande do Ribeiro (PI); Palmeira do Piauí (PI); Ribeiro Gonçalves (PI); Santa Filomena (PI); Uruçuí (PI)	Brasil	Algodão; Arroz; Milho; Soja

14	Kobra Agrícola	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Países Baixos	Algodão
15	Maeda	São Desidério (BA)	Japão	Algodão; Café; Cana-de-açúcar; Milho; Soja
16	Mitsubishi	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Japão	Milho; Soja
17	Mitsui	Balsas (MA); Barreiras (BA); Correntina (BA); Formosa do Rio Preto (BA); Jaborandi (BA); Monte Alegre do Piauí (PI); Santa Filomena (PI); São Desidério (BA); Tasso Fragoso (MA)	Japão	Café
18	Monsanto	Balsas (MA); Luís Eduardo Magalhães (BA); Porto Nacional (TO).	EUA	Sementes transgênicas
19	MSU Agro*	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Argentina	Soja
20	Multigrain	Balsas (MA); Correntina (BA); Guaraí (TO); Luís Eduardo Magalhães (BA); Porto Franco (MA); Riachão (MA); São Desidério (BA)	EUA e Japão;	Algodão; Milho; Soja; Trigo
21	Radar	Bahia; Piauí; Maranhão	Brasil	Compra de terras
22	SLC Agrícola	Balsas (MA); Barreiras (BA); Correntina (BA); Formosa do Rio Preto (BA); Jaborandi (BA); Monte Alegre do Piauí (PI); Santa	Brasil e EUA	Algodão; Milho; Soja

		Filomena (PI); São Desidério (BA); Tasso Fragoso (MA)		
23	Sojitz do Brasil S.A.	Baixa Grande do Ribeiro (PI)	Japão	N.I.
24	Sollus Capital	Bom Jesus (PI); Campos Lindos (TO); Jaborandi (BA); João Lisboa (MA)	Argentina	Compra de terras
25	Tiba Agro	Barreiras (BA); Correntina (BA); Formosa do Rio Preto (BA); Jaborandi (BA); Monte Alegre do Piauí (PI); Santa Filomena (PI); São Desidério (BA)	EUA	Compra de terras
26	Vanguarda Agro	Correntina (BA); Currais (PI); São Desidério (BA)	França	Compra de terras

Fonte: Pereira e Paulli¹⁹ (2016).

Segundo Mathias (2017), no século XXI observamos uma demanda mundial de terras para acumulação do capital financeiro internacional, ou seja, multinacionais e agências financeiras mundiais ampliam seus domínios sobre novas áreas, incorporando e expropriando terras, bens naturais, núcleos urbanos e povos e comunidades tradicionais. Nessa perspectiva, o Banco Mundial (2010) demonstrou que essa disputa territorial torna o mercado de terras um fenômeno mundial potencializado a partir de 2008, pois ocorreu a comercialização de 45 milhões de hectares entre 2008 e 2009, 75% destes no continente africano, e 3,6 milhões no Brasil e na Argentina nos moldes do chamado land grabbing.

A seletividade na aquisição de terras na região do Matopiba perpassa por áreas com potenciais de a) mercado local, b) ponto estratégico para a logística e c) baixo custo

¹⁹ As empresas BrasilAgro, Insolo, Radar são declaradas brasileiras, mas possuem capital estrangeiro. A Insolo tem 95% de seu capital dos Estados Unidos do fundo University de Harvad. A empresa Radar é propriedade de Cosan, empresa brasileira administrada pelo fundo americano TIAACref. A BrasilAgro é subsidiária da Cresud, empresa de capital argentino.

de insumos (terra, capital e mão-de-obra), sendo os principais compradores dos Estados Unidos, Holanda, China, Portugal, Espanha e Japão como indicado por Lima (2019):

Quadro 2 – Aquisição de Terra por Empresas Estrangeiras no Matopiba

Município	Empresa	Nome do Imóvel	Área	% Capital Estrangeiro
Alto Parnaíba	Radar S/A – Tellus S/A	Fazenda Marimbondo/ Engano	?	?
Balsas	Sollus Mapito Pei Participações Ltda	Fazenda Serrinha	2.411,37	60
Balsas	Sollus Mapito Pei Participações Ltda	Fazenda Bela Vista I e II	1.167,39	60
Balsas	Sollus Mapito Pei Participações Ltda	Fazenda Nova Esperança I e II	783,4552	60
Balsas	Sollus Mapito Pei Participações Ltda	Fazenda Santa Tereza	1.882,21	60
Balsas	Radar S/A – Tellus S/A	Fazenda Sagitário	?	?
Balsas	Radar S/A – Tellus S/A	Fazenda Catuaí Verde	?	?
Balsas	Radar S/A – Tellus S/A	Fazenda Catuaí Norte	?	?
Balsas	Radar S/A – Tellus S/A	Fazenda Florida	?	?
Barreiras	Agropecuaria Osman Ltda	Fazenda Osman e Outras	1.051,33	99
Barreiras	BrasilAgro	Fazenda Jatobá	31.606	?
Barreiras	BrasilAgro	Fazenda Preferência	17.799	?
Bom Jesus	Sollus Mapito Pei Participações Ltda	?	8.000	?
Bom Jesus	Tiba Agro	Fazenda São João	?	60

		do Pirajá		
Campos Lindos	Sollus Mapito Pei Participações Ltda	?	6.000	?
Correntina	Braussie Agropecuária Ltda	Fazenda Braussie	11.576,30	100
Correntina	AGRICOLA XINGU S/A	Fazenda Susi e Outras	8.365,71	100
Correntina	AGRICOLA XINGU S/A	Fazenda Tabuleiro VII	3.000,00	100
Correntina	BrasilAgro	Fazenda Chaparral	37.182	?
Cotegipe	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	Fazenda Paraíso	1.736,19	90
Cotegipe	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	Fazenda NSra Conceição da Praia	1.363,40	90
Cotegipe	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	Fazenda Nova Esperança III	2.697,53	90
Cotegipe	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	Fazenda Botafogo I	2.685,87	90
Cotegipe	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	Fazenda Botafogo II	1.775,42	90
Cotegipe	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	CAMPO LARGO DO RIO GRANDE II	955,5899	90
Cotegipe	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	CAMPO LARGO DO RIO GRANDE III	1.009,86	90
Cotegipe	CARACOL AGROPECUARIA	Fazenda Campo Largo do R grande	4.884,05	90

	LTDA	I		
Cotegipe	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	Fazenda Botafogo 3	1.398,13	90
Jaborandi	Sollus Mapito Pei Participações Ltda	?	4.000	?
João Lisboa	Sollus Mapito Pei Participações Ltda	?	10.000	?
Luis Eduardo Magalhães	Agropecuaria Osman Ltda	Fazenda Osman III	1.039,66	99
Mansidão	Ana Purna Agricultura Ltda	Fazenda Vedica Maharishi	4.668,10	98.76
Mansidão	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	CAR 23 FAZENDA CACHOERINHA V	2.088,34	90
Mansidão	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	CAR 24 FAZENDA CACHOERINHA VI	3.219,04	90
Mansidão	CARACOL AGROPECUARIA LTDA	CAR 25 FAZENDA CACHOERINHA VII	2.257,69	90
Mateiros	AGROPECUARIA SEVERINO LIMITADA - ME	Fazenda Serra Jalapinha	830,7004	100
Nova Rosalândia	Sartenne Agropecuaria Ltda	Sartenne Agropecuaria Ltda	463,1912	88,98
Ribeiro Gonçalves	BrasilAgro	Fazenda Parceria II	7.455	?
Santa	Radar S/A – Tellus	Fazenda	?	?

Filomena	S/A	Ludmila/Laranjeiras		
São Desidério	Agropecuaria Osman Ltda	Fazenda Osman III	1.039,66	99
São Desidério	AGRICOLA XINGU 2S/A	Fazenda Nossa Senhora de Fatima	3.019,32	100
São Desidério	AGRICOLA XINGU S/A	Fazenda Real - Tabuleiro IV	24.797,09	100
São Desidério	Hertz Brazil Farm Ltda	FAZENDA HERTZ IV	505,4874	99
São Desidério	AGRICOLA XINGU S/A	Fazenda JK III	728,16	100
São Desidério	Hertz Brazil Farm Ltda	FAZENDA HERTZ IV – RESERVA	132,5352	99
Tasso Fragoso	Agrex do Brasil S/A	Fazenda Bacuri	606,04	?
Tasso Fragoso	Agrex do Brasil S/A	Fazenda Bahia	700	?
Tasso Fragoso	Agrex do Brasil S/A	Fazenda Santa Maria	962,85	?
Tasso Fragoso	Agrex do Brasil S/A	Fazenda Bandeirante	2.098,00	?
Tasso Fragoso	Agrex do Brasil S/A	Fazenda Penitente	621,55	?

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR (2018).

Estima-se que as aquisições de terras por estrangeiros aproximam-se de 2.250.000 há (3,8% da terra cultivada no país), sendo que o monopólio das terras acontece por outros processos além da compra, em especial no processo produtivo das commodities, capitalização da renda e especulação da terra. O Estado vai organizando a infraestrutura (logística de rodovias, ferrovias e portos) e os incentivos fiscais para a implementação das atividades empresariais na região. Essa característica da configuração fundiária do Matopiba favorece a implementação de empresas especializadas na especulação da terra como aponta Sousa (2017):

Tabela 4 – Evolução do preço médio das terras (R\$/ha) por unidades da federação

Estados	2003	2008	2013	Aumento do preço das terras (em %) – 2003 a 2013
Acre	249	952	1.239	398
Alagoas	1.636	2.256	3.934	140
Amapá	102	398	770	655
Amazonas	142	270	380	168
Bahia	1.481	2.727	3.802	157
Ceará	826	1.303	2.128	158
Espírito Santo	2.657	5.882	9.986	276
Goiás	2.451	3.828	7.361	200
Maranhão	514	878	1.874	265
Mato Grosso	1.670	2.480	4.275	156
Mato Grosso do Sul	2.784	4.174	6.121	120
Minas Gerais	2.458	4.842	7.574	208
Pará	625	1.190	1.628	160
Paraíba	835	1.141	1.994	139
Paraná	6.112	8.959	13.043	113
Pernambuco	1.743	3.823	5.668	225
Piauí	471	813	1.209	157
Rio de Janeiro	2.014	3.797	6.372	216
Rio Grande do Norte	787	1.116	2.846	262
Rio Grande do Sul	4.251	6.509	12.532	195
Rondônia	1.560	2.788	3.870	148
Roraima	395	688	970	146
Santa Catarina	3.709	9.388	16.209	337
São Paulo	7.316	12.031	17.649	141
Sergipe	1.103	3.642	6.381	479
Tocantins	1.068	1.805	3.339	213

Fonte: Agriannual/FNP (2003-2014). Org.: SOUZA (2017).

Sousa (2017) apresenta que entre 2003 e 2013 houve o aumento do preço médio das terras que compõem a região do Matopiba e, mesmo com esse aumento, os custos para adquirir terras nesses estados ainda são inferiores se comparados às regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do país. Esse elemento contribui para ações de agentes empresariais especializados na especulação fundiária. Entre 30 empresas atuantes na região do Matopiba, destacam-se a BrasilAgro, Radar, Sollus Capital, Tiba Agro, Vanguarda, SLC Agrícola, Multigrain e CGG.

No caso do Maranhão, no município de Imperatriz, que apresenta a transição dos biomas de Cerrado e Floresta Equatorial, se encontra uma supervalorização da terra, seguido do município de Buriticupu com 150% no aumento do preço médio. No Tocantins, as taxas de aumento variam entre 185% a 470%. No oeste baiano, as áreas de Cerrado são as mais valorizadas pelo mercado de terras, com taxas de até 635% em

Santa Maria da Vitória. Esse cenário demonstra como a especulação fundiária está associada às atividades da produção de commodities na região Matopiba (LIMA, 2019). No Maranhão a expansão da soja junto à monocultura do eucalipto compõe o pilar central produtivo do agronegócio, potencializado desde a década 1990 nos municípios de Açailândia, Imperatriz e Urbano Santos, encabeçado pela Suzano Papel e Celulose S/A e, também, com empresas do Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e multinacionais que se apropriam dos recursos jurídicos e financeiros do Estado. Dessa maneira, o complexo produtivo de commodities de soja e eucalipto engloba a siderurgia na produção de carvão vegetal, intensificando o desmatamento massivo que ameaça a reprodução social de povos e comunidades tradicionais.

Capítulo 3: Conflitos ambientais no Brasil: o caso dos Apãñjekrá-Canela e o Matopiba no Cerrado maranhense

Frederick Buttel (2000) argumenta que a questão ambiental como problema global dos Estados, sociedade civil organizada e setores do empresariado a partir da metade do século XX não resultou em consensos em torno das suas soluções, mas sim no aprofundamento dos conflitos. Dessa forma, Alonso e Costa (2002) demonstram que os diversos segmentos dos movimentos ambientalistas nas décadas de 1960 e 1970, tiveram suas reivindicações críticas ao modo de produção dominante suprimidas com o processo de institucionalização do meio ambiente como política pública e econômica do Estado.

Paralelamente à especialização de segmentos dos movimentos ambientalistas e sua incorporação na esfera pública estatal e no setor empresarial, foram se produzindo reflexões epistemológicas no âmbito acadêmico a partir das “ciências ambientais”. Nas ciências sociais foram sendo criadas metodologias e abordagens sociológicas sobre as complexidades das questões ambientais. No Brasil, observamos as diferenças entre ação e discursos das organizações ambientais e as produções científicas das instituições que atuam na área da questão ambiental, incluindo aí as reflexões pelas ciências sociais que culminaram na formação da sociologia ambiental (ALONSO; COSTA, 2002).

No último quarto do século XX, durante o processo de consolidação de uma sociologia ambiental, encontravam-se os obstáculos epistemológicos decorrentes da fragilidade dos fundamentos teóricos e das agendas de pesquisa com problemas

ambientais, pois, ainda segundo Alonso e Costa (2002), haveria uma suposta assimilação equivocada entre a trajetória do movimento ambientalista e a trajetória política e social da questão ambiental para consolidar a abordagem socioambiental.

Alonso e Costa (2002) realizaram uma classificação sociológica da literatura ambientalista brasileira explicitando suas limitações teóricas e metodológicas relativamente a esse novo campo de saber das ciências sociais. A partir da década de 1980, adesões individuais de pesquisadores das ciências humanas e naturais são aos poucos direcionadas à temática ambiental, sendo uma parte desses agentes vinculados ao movimento ambientalista e ONGs. Com a Rio-92, ocorreu uma expansão epistemológica e editorial com foco em pesquisas ambientais com apoio de financiadores públicos e privados e divulgação dos meios de comunicação de massa.

Com a especialização em subáreas no campo do conhecimento da nascente sociologia ambiental, identificam-se duas grandes linhas de pesquisas: de um lado, a perspectiva do desenvolvimento sustentável, gestão ambiental e políticas públicas; de outro, literaturas engajadas na crítica ao modelo de desenvolvimento econômico mundial, buscando demonstrar a formação e ações do movimento ambientalista, as diferentes concepções do meio ambiente, os conflitos ambientais e propostas de mudanças na conduta dos agentes sociais em prol de transformações sociais profundas (ALONSO; COSTA, 2002).

Com a expansão e consolidação da sociologia ambiental no Brasil, a maioria dos casos empíricos analisados são estudos de caso. As consequências socioambientais associadas aos empreendimentos econômicos são, em geral, o foco dos estudos, envolvendo agentes econômicos, coletivos, grupos e populações em situações de ameaças a suas reproduções socioculturais decorrentes das atividades industriais, do agronegócio e mineração via poluição do ar, água, solo, subsolo, o que, até meados da década de 1970, a Sociologia nomeava de “problemas sociais”. Tal abordagem da sociologia dos conflitos ambientais é aqui utilizada na análise no caso do enfrentamento do povo indígena Apãnjekrá-Canela ao Matopiba no Cerrado maranhense.

Quanto aos conflitos ambientais analisados em cada caso empírico, observa-se que tais fenômenos não podem ser explicados apenas com seu caráter simbólico e discursivo. Em suas diversas configurações de conflitos ambientais, os agentes envolvidos fazem discursos e declaram valores ambientais, mas que se diferenciam em ações, práticas e condutas (ALONSO; COSTA, 2002). Em especial a expansão da soja e carvoarias vinculadas ao Matopiba no Centro-Oeste do Cerrado maranhense, região do

território do povo Apãnjekrá-Canela. Esse povo realiza processos de mobilizações e pressões sociais via Funai para um processo de revisão demarcatória da terra indígena Porquinhos localizada próximo ao município de Fernando Falcão, tendo em vista o crescimento demográfico populacional, limitações ambientais e consequências socioambientais do agronegócio na região.

3.1 A institucionalização dos conflitos ambientais

O processo histórico de ambientalização assim como outros processos similares implicam simultaneamente transformações no Estado e no comportamento das pessoas no trabalho, na vida cotidiana e no lazer que aqui analisamos para tratar da questão ambiental como nova fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos (LEITE LOPES, 2006).

Nas conjunturas político-econômicas do final do século XX e do XXI existem tensões, contradições e disputas de forças ambientalistas na crítica ao modelo de desenvolvimento econômico capitalista com bases nos empreendimentos industriais, de infraestrutura e do agronegócio, bem como a consolidação de movimentos sociais nos últimos 30 anos e a consolidação da temática ambiental com suas limitações, contradições, conciliações e conflitos (LEITE LOPES, 2006).

Ainda segundo Leite Lopes (2006), os chamados processos históricos de ambientalização dos conflitos sociais são realizados a partir de recortes de fenômenos sociais empíricos referentes aos efeitos da poluição industrial ao nível internacional e da repercussão política e econômica da questão ambiental a partir da Conferência sobre o Meio Ambiente Humano, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Estocolmo em 1972, configurando a preservação do meio ambiente como nova questão pública.

A ambientalização dos conflitos sociais como uma nova questão pública foi produzida primeiramente nos países industrializados, com acidentes e consequências ambientais ao nível planetário. Dessa forma, a Conferência de Estocolmo de 1972 teria sido proposta pela Suécia devido à poluição no mar Báltico por chuva ácida, pesticidas e metais pesados nos peixes. Tal poluição teria sido gerada por industriais nacionais e dos países vizinhos, configurando a questão ambiental ao nível global.

Leite Lopes (2006) discute o chamado processo de “ambientalização” dos conflitos sociais envolvendo seus sujeitos, reações, enfrentamentos e disputas de linguagem em torno da questão ambiental, com mudanças nos agentes e instituições do Estado e as diversas formas de apropriação da temática ambiental por empresários, agentes do Estado, movimentos sociais e comunidades tradicionais, sob essa nova forma de linguagem em disputa. No caso dos conflitos entre os Apãnejkrá-Canela e agentes econômicos associados ao Matopiba, observamos a reivindicação da revisão demarcatória do território tradicional indígena de 79,520 mil ha para 301 mil ha como instrumento vinculado a preservação ambiental e denúncia às instituições do Estado sobre as consequências da expansão da soja, carvoarias, desmatamentos e poluição dos rios. Já o conjunto dos agentes econômicos vinculados à expansão agropecuária e de atividades de exploração florestal na região, composto por empresas do agronegócio e agentes do Estado, argumentam uma suposta vocação natural do Cerrado para as atividades da produção de commodities agrícolas, criação de gado e instalações de carvoarias, configurando a disputa em torno da questão ambiental.

Em perspectiva da análise da questão ambiental como conflitiva, Acseledra (2004) argumenta que, no combate à percepção empresarial/estatal do meio ambiente como recursos naturais utilizados para fins puramente econômicos, pesquisadores críticos ao modo de produção capitalista abordam os bens materiais socializados e dotados de significados socioculturais. Dessa forma, todos os objetos do ambiente são culturais e historicamente associados a práticas sociais dos diversos coletivos humanos. Na reprodução social do meio ambiente, os grupos humanos se confrontam com os diferentes projetos de uso e significação dos seus bens ambientais, caracterizando a questão ambiental como conflitiva.

De acordo com Oliveira (2011), a frente expansionista da soja vem provocando desmatamento em larga escala, uso intensivo de agrotóxicos para adequação do solo do Cerrado à produção da soja, poluição de rios, grilagens de terras, presença constante de funcionários das empresas nas comunidades tradicionais, territórios indígenas e quilombolas. O par Capital/Estado vem, assim, consolidando o ideário desenvolvimentista do agronegócio.

No início do século XXI, intensificou-se o processo de disputa dos usos e apropriação dos bens ambientais por um punhado de grandes empresas e Estados nacionais que impõe o monopólio dos recursos naturais nos moldes de uma economia ilimitada e globalizada e, por outro lado, estão populações tradicionais com usos e

significados específicos do meio ambiente com tendências a adequar as atividades humanas de acordo com os ciclos de manutenção dos bens ambientais. Segundo, Oliveira (2011) as multinacionais como a Cargil (Monsanto) e Ceval (Bunge) associadas às empresas locais no Cerrado maranhense como a Agrosserra que possui 106 hectares de terras com plantações de soja e cana-de-açúcar monopolizam a produção local de Balsas - MA, expandindo as atividades do agronegócio para centro e leste maranhense, norte do Tocantins e sul do Piauí, implementando um modelo de agronegócio baseado na produção e exportação de commodities agrícolas.

Uma das estratégias dos agentes hegemônicos na figura das empresas e potências econômicas estatais para regular a concentração dos meios de produção e controle sobre os recursos naturais seria despolitizar os conflitos ambientais nos países periféricos, nos quais o modelo de desenvolvimento está direcionado à exportação de matéria-prima, favorecendo seu crescimento econômico. Nessas regiões, os agentes hegemônicos implantam instituições especializadas em apaziguar os conflitos através de negociações com as populações atingidas e todos os mecanismos necessários para permitir a acumulação do capital. Dessa maneira, segundo Acselrad (2004), a produção de conhecimento sobre os conflitos ambientais possibilita a visibilidade social aos diferentes agentes sociais em disputa pelos territórios, com seus projetos ambientais, com seus usos e significados diferentes e conflitivos.

Segundo a visão empresarial/estatal dominante no mundo capitalista, os bens naturais são desprovidos de significação cultural e os conflitos ambientais em países periféricos são supostamente desprovidos de tecnologia e instituições especializadas em amenizar os conflitos. Essa concepção empresarial/estatal esvazia o debate político sobre a questão ambiental e justifica medidas autoritárias de Estados, instituições internacionais e grandes empresas. De acordo com Oliveira (2011), desde meados da década de 1990 a expansão das atividades do agronegócio tem incorporado áreas de preservação ambiental, territórios indígenas, comunidades quilombolas, sertanejas e pequenos produtores, diversos coletivos de ocupações históricas desprovidas de título de propriedade. O monopólio das terras tem se configurado por compras de lotes pelas empresas, grilagem e uso de mecanismos de violência como ameaças de morte a lideranças comunitárias e consequências socioambientais, tal como verificamos a aquisição de terra dentro da TI Porquinhos pela empresa Intelli que colocou uma cerca elétrica, construiu uma pista de pouso para aeronaves e proibiu a entrada dos indígenas na aérea em questão, como observamos na imagem 07:

Imagem 07: empresa Intelli cercou aérea na TI Porquinhos em 2021



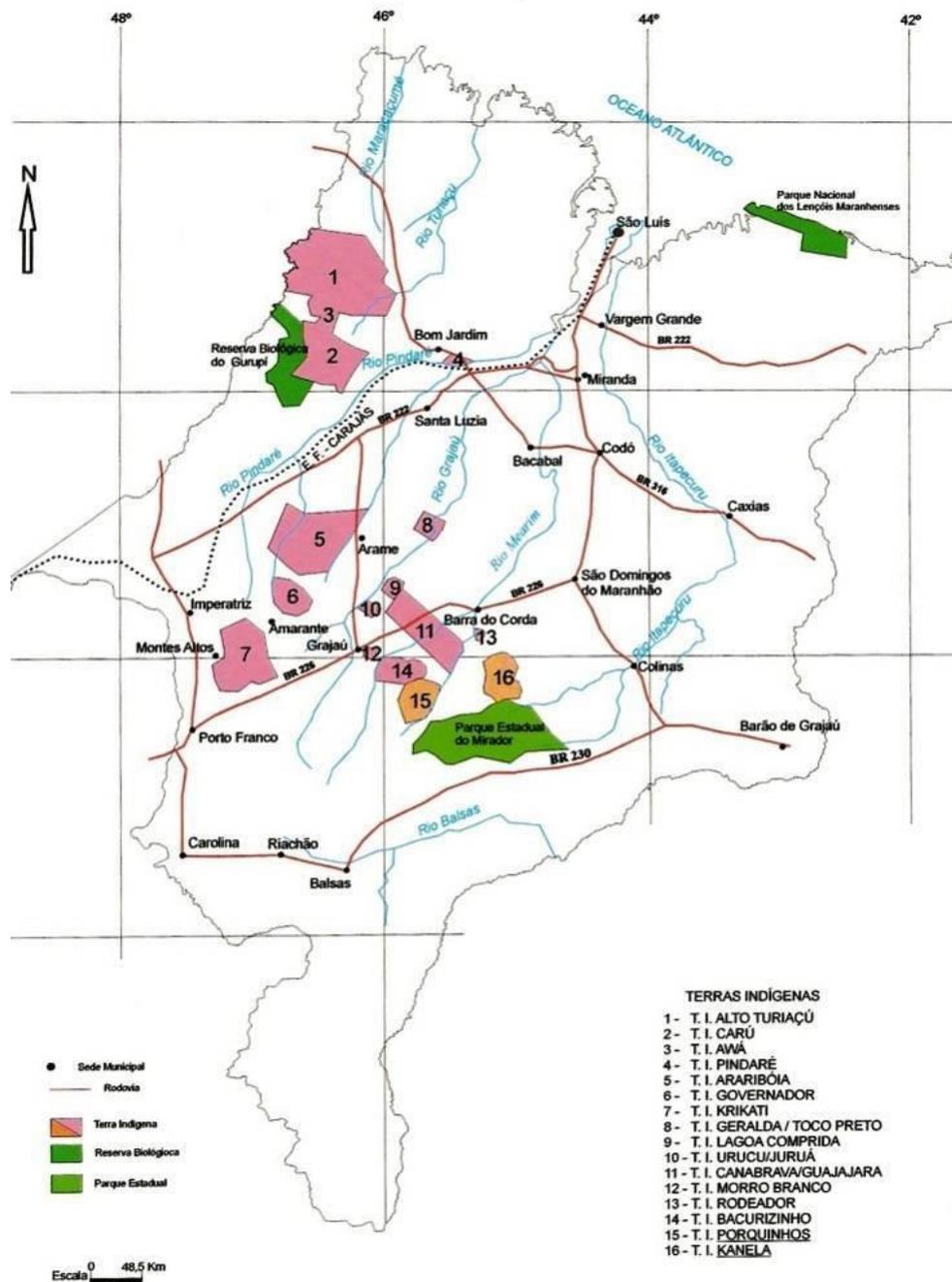
Fonte: Banco de dados do CIMI / MA. Acessado em: 26/07/2021.

Essa frente expansionista da soja vem se expandindo para vários municípios do centro-sul maranhense como Grajaú, Fortaleza dos Nogueira, Barra do Corda. Em 2005, no sul do município de Fernando Falcão, um megaempreendimento de soja ocupou o entorno da TI Porquinhos do povo Apãnjekrá-Canela. As atividades do agronegócio têm estabelecido relações econômicas entre empresários da soja que utilizam o desmatamento de terras em sua expansão, com empresários da carvoaria para a produção de carvão destinada às indústrias de ferro-gusa associadas ao polo siderúrgico no município de Açailândia – MA.

Os já existentes conflitos agrários entre povos indígenas, quilombolas, camponeses locais, fazendeiros e empresários no centro-sul maranhense foram

reconfigurados e expandidos com a implementação do PFC e PGC na década de 1980. Ampliando as zonas das consequências e mudanças socioambientais, como observamos no mapa 4, com as terras indígenas, as áreas de preservação ambiental e a aproximação com os complexos da infraestrutura dos projetos de desenvolvimento econômico:

Mapa 4 - Estado do Maranhão, Terras Indígenas e Áreas de Preservação Ambiental.



Fonte: Oliveira (2011).

Em meados da década de 1980 foram produzidas mudanças socioambientais na área do PGC, com destaque nas regiões Centro-Sul e Centro-Oeste do Maranhão com a expansão das atividades do agronegócio voltadas à produção da soja e sua exportação para o comércio internacional. Agricultores gaúchos, catarinenses, paranaenses, paulistas e mineiros passaram a comprar terras na região a preços baixos: 30 hectares (ha) de terras no Rio Grande do Sul equivalem a 3 mil hectares (ha) em Balsas – MA. No município de Balsas e suas redondezas foi implantada uma logística rodoviária (BR-230) que interligou à logística ferroviária e rodoviária que permitiu o acesso ao Centro-Oeste e Sudeste do Brasil, através da Ferrovia Norte-Sul e da rodovia Belém-Brasília. Com a produção da soja com o uso intensivo de fertilizantes e agrotóxicos, o Cerrado em Balsas se tornou segundo maior produtor de grãos do Nordeste e o quarto maior produtor de arroz do Brasil (OLIVEIRA, 2011).

No campo dos conflitos ambientais, o Estado configura-se como agente político apropriador da natureza ao integrá-la ao capital. A legitimidade do meio ambiente transformado em mercadorias está fundamentada também em discursos dos agentes econômicos e pesquisas científicas, tais como correntes de pensamentos da ecologia que são apresentadas no espaço público como capazes de racionalizar a natureza supostamente desvinculada dos interesses dos grupos e classes sociais. Nesse cenário de campo de forças, os diversos agentes sociais buscam legitimar as representações da natureza, uso e controle do território, provocando o choque do direito da propriedade privada contra direito de uso dos bens naturais coletivos de povos e comunidades tradicionais (ALONSO; COSTA, 2002).

No atual território da aldeia Porquinhos, suas redondezas estão situadas terras devolutas da União e a Unidade de Conservação Ambiental Parque Estadual do Mirador, sendo essas regiões historicamente invadidas por fazendeiros criadores de gado e camponeses de pequeno porte, que hoje constituem uma série de propriedades, na maior parte sem títulos. No caso das pequenas propriedades rurais no entorno da terra indígena Porquinhos, tem avançado a compra e grilagem de terras por empresas do agronegócio (em especial a soja e carvoarias) e estrangeiros, como destacam Bezerra e Gonzaga (2019) no discurso do deputado federal Carlos Henrique Gaguim (PMDB-TO no período de 2015-2019), que compõe a Frente Parlamentar em Defesa do Matopiba:

É preciso que o Governo volte a permitir que qualquer pessoa, estrangeira ou não, que queira comprar sua terra aqui tenha o direito de comprá-la e de produzir nela. Nós temos que criar aqui, nesta Casa de Leis, gatilhos e

emendas para que 50% das terras compradas por estrangeiros possam ser utilizadas para a criação de indústrias e, assim, possam gerar empregos (...). Nós estamos aqui na Câmara, dia e noite, lutando para que seja aprovada a venda dessas terras — esse assunto virá às Comissões — para o sul-americano, o chinês, enfim, para o estrangeiro que quiser investir aqui no nosso País. O mundo está aberto (BRASIL, 2016).

Na infraestrutura de escoamento, estão a MA-006 (Grajaú-Balsas), a BR-230 (Transamazônica), que dá acesso a Ferrovia Norte-Sul, e a BR-226 (Timon-Porto Franco), que interligam ao Porto do Itaqui no município de São Luís – MA. Os incentivos fiscais são produzidos pelo Estado brasileiro via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Banco do Brasil, financiando a expansão da soja, cana de açúcar, carvoarias e outras commodities agrícolas (OLIVEIRA, 2011).

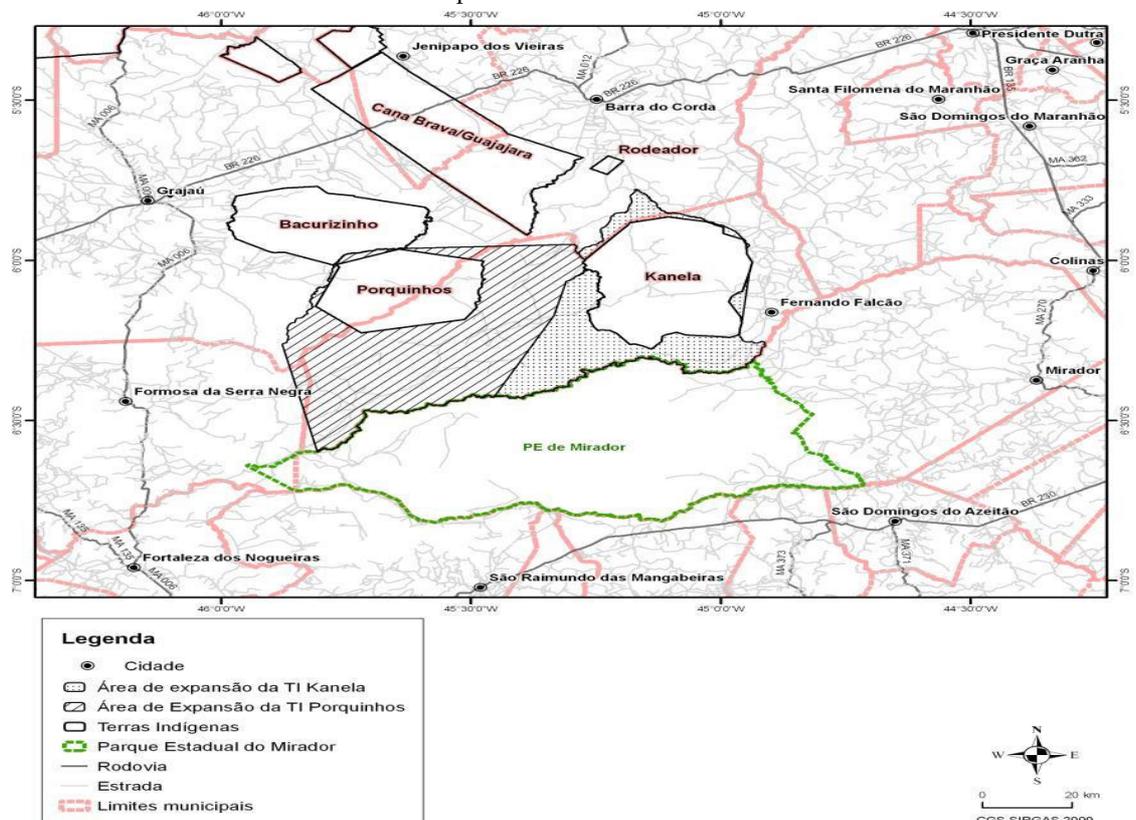
A expansão das atividades do agronegócio associadas ao Matopiba no Cerrado maranhense e a reivindicação da revisão demarcatória da terra indígena Porquinhos tem intensificado os conflitos ambientais entre os agentes econômicos e o povo indígena. Operamos aqui com a proposição de Acseirad (2004) que compreende o conceito dos conflitos ambientais como tendo origem quando as práticas sociais de um grupo colocam em risco a existência e reprodução social de outros grupos através de impactos ambientais indesejáveis:

A concentração da posse sobre os elementos da base material da sociedade através de grandes projetos de apropriação do espaço e do meio ambiente material produziu grandes impactos e efeitos de desestruturação de ecossistemas, ao mesmo tempo em que os pequenos produtores, populações ribeirinhas e deslocados compulsórios foram concentrados em áreas exíguas, com terras menos férteis, devendo intensificar ritmos da exploração de suas áreas, ocasionando, por ambos os processos conjugados, perda da biodiversidade, comprometimento de disponibilidade de água, da fertilidade dos solos etc. Conflitos ambientais eclodiram, conseqüentemente, quando os despossuídos passaram a reclamar, desde que foram estabelecidas garantias de visibilidade no espaço público que se constituiu após a ditadura, maior acesso aos recursos como água, terra fértil, estoques pesqueiros etc., denunciando o comprometimento de suas atividades pela queda da produtividade dos sistemas biofísicos de que dependiam e pelo aumento do risco de perda de durabilidade da base material necessária à sua reprodução sociocultural (ACSERALD, 2004, p. 27-28)

A expansão do agronegócio no Cerrado maranhense atingindo os entornos da aldeia Porquinhos vem gerando mobilizações e articulações dos Apãñjekrá-Canela com a Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão e o Conselho Indigenista

Missionário (CIMI)²⁰ – Regional Maranhão na reivindicação da revisão demarcatória do seu território tradicional, abrindo um processo jurídico via Funai em meados dos anos 2000, como observamos no Mapa 5. Além do agronegócio, as invasões de terras têm se ampliado com carvoarias, madeireiros, caçadores, fazendeiros e pequenos agricultores, provocando impactos ambientais com desmatamentos, poluição dos rios, envenenamentos e contaminação dos solos pelos usos de agrotóxicos e conflitos interétnicos e socioambientais na disputa pelo uso, acesso e bens naturais (OLIVEIRA, 2015).

Mapa 5 - Limites Atuais e Revisão Demarcatória das Terras Indígenas Kanela e Porquinhos.



Fonte: IBAMA-MA (2014).

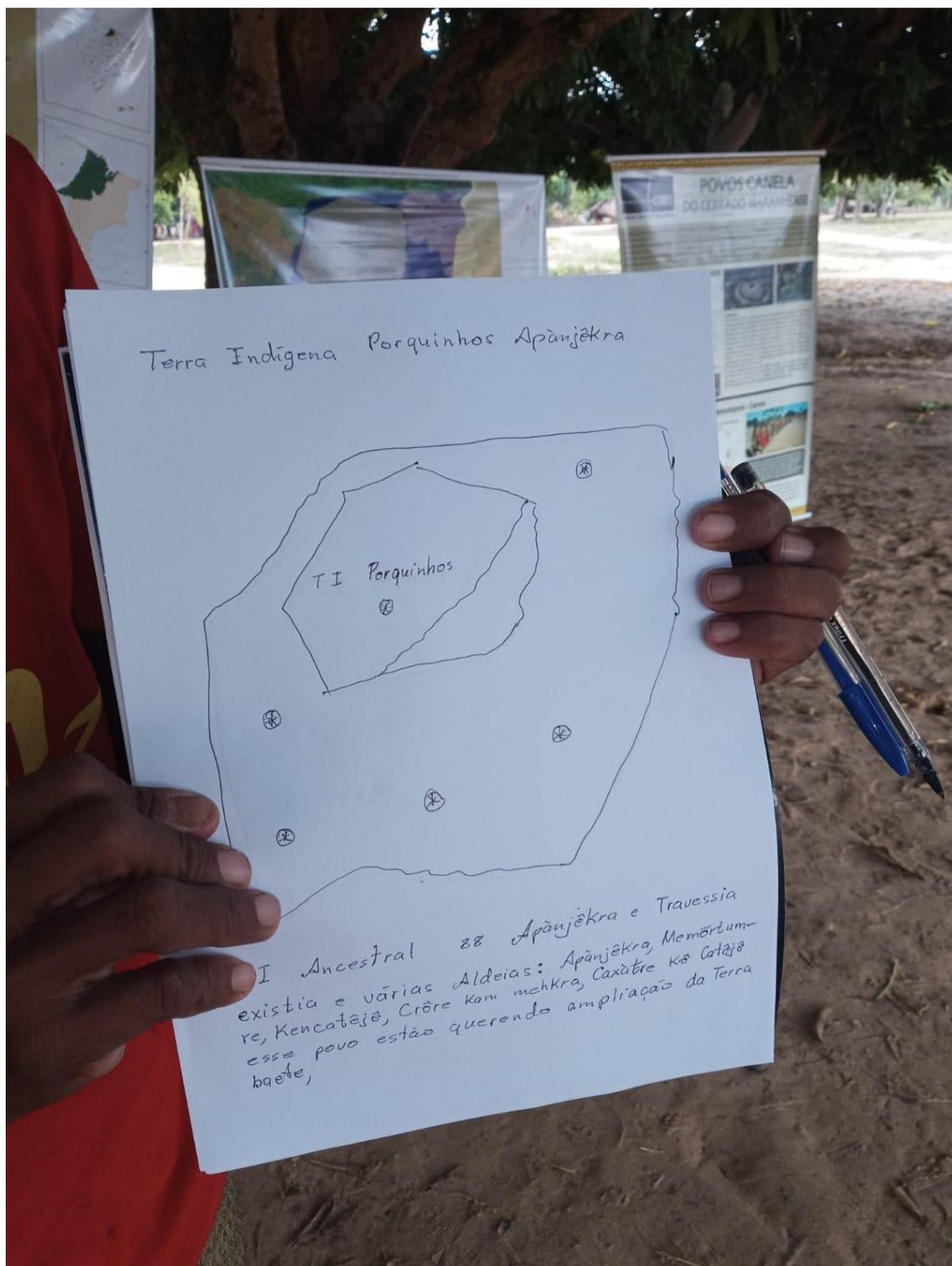
²⁰ “O Cimi é um organismo vinculado à (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) que há 49 anos atua em defesa dos direitos dos povos indígenas do Brasil”. (<https://cimi.org.br/>, 16/07/2021).

Ainda segundo Oliveira (2015), no que tange a Terra Indígena Porquinhos, madeireiros, fazendeiros e empresas do agronegócio têm provocado desmatamentos nas proximidades da nascente do Rio Corda – o qual permeia o território indígena e constitui fonte de água potável para os indígenas, povoados rurais e a área urbana de Barra do Corda – situada na área de revisão demarcatória, implementando plantio de soja, uso de agrotóxicos e carvoarias para a produção de carvão vegetal para o polo siderúrgico no município de Açailândia. No mesmo eixo, a Terra Indígena Kanela dos Memortumré-Canela localizados próximos a terra indígena Porquinhos tem sido alvo de invasões de madeireiros, extração ilegal de madeira e plantio de soja, aumentando o fluxo de caminhões e outros veículos nas estradas vicinais da região para a exportação das commodities agrícolas.

As contradições do desenvolvimento econômico no Brasil ampliaram históricos conflitos ambientais e os grupos tradicionais persistem na luta contra o modelo de desenvolvimento econômico, apresentando concepções baseadas nas ancestralidades, memória coletiva, espiritualidades e modos de produção específicos na relação das atividades humanas e meio ambiente. Dessa forma, o campo dos conflitos ambientais é permeado por diferentes agentes sociais e concepções antagônicas de projetos societários (ZHOURI, 2010).

O processo jurídico e político da revisão demarcatória da aldeia Porquinhos tem mobilizado pequenos agricultores, fazendeiros, prefeituras, empresas do agronegócio, senadores e ministros do poder judiciário na tentativa de anular a ampliação dessa terra indígena. Para os Apãnjekrá-Canela, a possível revisão demarcatória de seu território tradicional vai permitir o maior acesso e uso de bens naturais para suas reproduções socioculturais, econômicas, alimentares, além de consolidar a possível retomada do seu território tradicional em sua totalidade, paralelamente intensificando conflitos interétnicos com os agentes no entorno dessas terras indígenas (OLIVEIRA, 2015). Para além do arcabouço jurídico-administrativo, os Apãnjekrá-Canela tem sua memória ancestral territorial, com suas antigas aldeias, área de caça, rios e florestas vivas em seu cotidiano, como ilustrado na imagem 8 a seguir produzida por uma liderança indígena:

Imagem 8: Terra Indígena Porquinhos Apãnjêkra-Canela em 2021



Fonte: pesquisa de campo em 1 de outubro de 2021.

A partir das pesquisas analisadas (ACSELRAD, 2004; LOPES, 2006; SANT'ANA JÚNIOR, 2018), observa-se que os megaempreendimentos articulados com a ação estatal provocam efeitos socioambientais que colocam em risco a existência

e reprodução sociocultural de povos e comunidades tradicionais. Nessa configuração, esses novos conflitos entre indígenas e agentes econômicos e populações sertanejas têm acionado memórias sócio históricas ocorridas no século XIX e XX na disputa pelas terras, o que vem provocando novas ameaças de morte e de novos massacres aos indígenas Apãnjekrá²¹, caso a ampliação da terra indígena venha a acontecer (OLIVEIRA, 2015).

As contradições dos conflitos ambientais demonstram que a atividade direcionada à acumulação e reprodução do capital produz conflitos com grupos sociais que dependem da base material para sua existência sociocultural em suas territorialidades específicas. Além da disputa pelo uso e controle dos territórios, as atividades dos agentes hegemônicos capitalistas geram efeitos ambientais negativos para outros grupos via poluição do ar, água e terra. Portanto, podemos afirmar que os conflitos ambientais surgem das diferentes práticas técnicas, sociais e culturais da base material (ACSELRAD, 2004).

A estrutura mundial desigual de dependência das potências econômicas desenvolvidas em relação à periferia do capitalismo e vice-versa, também revela que a desigualdade social é forjada com a expropriação do espaço ambiental pelas elites ricas em detrimento dos segmentos mais pobres de cada país. Nessa perspectiva, Mendonça (2019) demonstra que entre as diversas noções sobre a modernidade, existe uma corrente de pensamento hegemônico que associa as ideias de desenvolvimento econômico e progresso atribuído à modernidade com o um *modus operandi* de organizações sociais superiores, classificando os outros agentes sociais como subdesenvolvidos inferiores. Para justificar a legitimidade da dominação colonial no mundo, uma vertente ideológica se impôs como história única universal, adotando uma suposta linearidade evolutiva na formação da Europa moderna como centro do mundo, geradora dos conjuntos das relações sociais tidas como modernas e as outras como periféricas. Uma das facetas da homogeneização da colonialidade (=modernidade) seria controlar as organizações sociais das periferias sob o argumento de ajuda econômica, política, cultural e social, oferecendo um padrão de civilização para se alcançar, apresentando uma reificação do tempo social, apontando os grupos e sociedades não

²¹ No ano de 1913, os Kenkatyê, sub-grupo vinculado aos Apãnjekrá-Canela, foram objeto de uma chacina promovida por um criador do sertão cordino, Raimundo Arruda, que junto a um grupo de vaqueiros dirigiu-se à Aldeia Chinela, localizada nas nascentes do Rio Alpercatas, ofereceu um barril de cachaça aos índios e a seguir promoveu um massacre, levando à sua extinção como grupo etnicamente organizado (NIMUENDAJU, 1946).

modernas como tradicionais que vivem no passado, necessitando atualizar-se para o contemporâneo.

Na tentativa de solucionar esses problemas, algumas abordagens na produção de conhecimento apontam a necessidade da modernização ecológica, criando tecnologias voltadas a amenizar as consequências ambientais da produção industrial, gerenciar e racionalizar reservas de recursos naturais, fortalecendo o investimento em crescimento econômico para produzir as tecnologias necessárias (ACOSTA, 2016). Diante do cenário de conflito ambiental do território Porquinhos, os Apãnjekrá-Canela encontram-se em dificuldades para manter suas reproduções socioculturais, diante do esgotamento dos bens naturais e atividades de autossustentação – agricultura familiar e comunitária, coleta de frutos e raízes, caça e pesca – somado ao crescimento demográfico populacional, fazendo crescer os serviços de assistência social do Estado e o “mercado de projetos” das empresas privadas, com destaque para o agronegócio, como formas de políticas de compensação ambiental, social e econômica dos projetos de desenvolvimento econômico na região (OLIVEIRA, 2015).

Ainda segundo Oliveira (2015), esse “mercado de projetos” destinado aos povos indígenas, titulados como “projetos de etnodesenvolvimento” vinculados ao setor empresarial-Estado potencializados e implementados a partir da década de 1970, são tentativas pontuais de compensações socioambientais que no manejo das execuções são destinadas ao fracasso. Um exemplo, seria o “Projeto Mentuayê” direcionado ao povo Apãnjekrá-Canela entre 2008-2009, com recursos financeiros da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A justificativa do “Projeto Mentuayê” era estimular a produção alimentar dos indígenas, a partir do cultivo do arroz, mandioca, criação de aves e coleta de frutos. Sendo um dos objetivos do projeto, destinar essa produção para suprir a alimentação escolar dos estudantes da Escola Indígena “Moisés Canela”, assim como o treinamento dos jovens indígenas no manejo desta produção alimentar específica, técnicas e tecnologias utilizadas.

A construção da infraestrutura do “Projeto Mentuayê” foi realizada – casas de farinha, alvenaria, garagens, uma pequena usina de arroz e um trator foram introduzidos na aldeia Porquinhos. Porém, o projeto fracassou devido à falta de treinamento para os jovens na utilização dos equipamentos e a interrupção do financiamento, resultando no sucateamento dessa estrutura produtiva e abandono do projeto (OLIVEIRA, 2015).

Nesse eixo, Acselrad (2004) revela que, atualmente, o capital que forma a globalização econômica gera sua força a partir da sua capacidade reflexível de transitar nos diversos territórios, enfraquecendo agentes sociais locais. Porém, os grupos sociais que resistem a essa acumulação flexível do capital enfrentam a implementação dos grandes projetos do capital. Observamos assim, a intervenção econômica de empresas do agronegócio associadas ao Matopiba no entorno da aldeia Porquinhos, gerando consequências socioambientais e desarticulações sociais no cotidiano do povo Apãnjekrá-Canela, dificultando a manutenção do modo de produção específico dos indígenas.

No que tange a flexibilidade e transição da produção capitalista ao nível mundial, Santos (2013) argumenta que a globalização moderna é composta por um sistema de técnicas por meio do trabalho, da convergência dos momentos por meio da informática e dos lugares de seu uso, o que permite a comunicação homogênea desse sistema em momentos de tempo simultâneos. A globalização não é apenas a existência de novo conjunto de técnicas, mas também corresponde às ações que asseguram a existência de um mercado global. Dessa forma, Santos (2013, p. 26-27) aponta:

Por outro lado, o sistema técnico dominante no mundo de hoje tem uma outra característica, isto é, a de ser invasor. Ele não se contenta em ficar ali onde primeiro se instala e busca espalhar-se, na produção e no território. Pode não o conseguir, mas é essa sua vocação, que é também fundamento da ação dos atores hegemônicos, como, por exemplo, as empresas globais. Estas funcionam a partir da fragmentação, já que um pedaço da produção pode ser feito na Tunísia, outro na Malásia, outro ainda no Paraguai, mas isto apenas é possível porque a técnica hegemônica de que falamos é presente ou passível mediante a “inteligência” da firma. Senão não poderia haver empresa transnacional. Há, pois, uma relação estreita entre esse aspecto da economia da globalização e a natureza do fenômeno técnico correspondente a este período histórico. Se a produção se fragmenta tecnicamente, há, do outro lado, uma unicidade política de comando. Essa unicidade política do comando funciona no interior das firmas, mas não há propriamente uma unidade de comando do mercado global. Cada empresa comanda as respectivas operações dentro da sua respectiva topologia, isto é, do conjunto de lugares da sua ação, enquanto a ação do Estado e das instituições supranacionais não basta para impor uma ordem global.

Levando em consideração essa tendência das empresas em expandir suas atividades econômicas, Zhouiri (2010) aponta que os conflitos ambientais territoriais são configurados como as reivindicações dos diversos agentes sociais por uma mesma base material. Nos conflitos de terra, os povos e comunidades tradicionais produzem suas identidades socioculturais a partir de suas atividades com o território. As empresas, ao atuarem para além dos limites territoriais nacionais, ampliam seu poderio político-

econômico com a globalização. Elas se tornaram agentes que produzem sua própria espacialidade e territorialidade em busca da acumulação do capital. Nessa dinâmica da territorialidade empresarial, a chantagem da acumulação flexível tornou-se um instrumento para subsumir o Estado aos interesses corporativos privados. A condição fundamental para o funcionamento da territorialidade empresarial é a transformação do espaço em lotes privados para serem comercializados, com ênfase em seu valor de troca em detrimento do seu valor de uso.

A globalização competitiva mercadológica permite ao Estado exercer o papel de agente econômico direcionado a absorver as demandas de acumulação do capital, facilitando aquisição de terras e matérias-primas para o setor empresarial privado. Essa atividade econômica é legitimada pelo argumento do crescimento econômico ilimitado para geração de empregos e uma suposta qualidade de vida para todos. Nesse cenário, o Estado está articulado ao empresariado formando uma força contra a territorialidade dos povos e comunidades tradicionais. Harvey (2004) aponta a expropriação territorial dos povos e comunidades tradicionais no sistema capitalista como acumulação por espoliação.

Tendo como referência as pesquisas de Marx (1996) sobre o modo de produção capitalista, Harvey (2004) produz o conceito de acumulação por espoliação para apontar a dinâmica de transformação e acumulação do capital nos territórios, transformando o espaço em fonte de recursos naturais com fins mercadológicos e os espaços urbanos são formadas como agentes dependentes da produção de mercadorias, configurando o sistema urbano-industrial-capitalista.

A frente desenvolvimentista formada pelo par Capital/Estado, especificamente na região Centro-Oeste do Maranhão, tem tratado o povo indígena Apãnjekrá-Canela como suposto sujeito incapaz de falar por si mesmo. Esse poder tutelar empresarial-estatal conduz a política indigenista no âmbito da integração dos povos indígenas à sociedade nacional envolvente. Dessa maneira, a não revisão demarcatória do território tradicional desse povo tem gerado a expansão das atividades do agronegócio e invasões de criadores de gado, pequenos agricultores, madeireiros, carvoarias e empresas especializadas na especulação fundiária na região (OLIVEIRA, 2015).

Por vezes, a expansão do capital provoca o deslocamento de povos e comunidades tradicionais e, assim com a perda da terra, a base simbólica, memória e identidade social são destruídas pela avalanche desfreada do capital, gerando o processo de desterritorialização. Os grupos que resistem a esse processo colocam em

questionamento as diretrizes do desenvolvimento hegemônico. Esse embate conduz pesquisadores a refletir sobre o processo de colonialidade na sociedade moderna, influenciando os fundamentos da produção de conhecimento críticos ao modelo de desenvolvimento econômico (ZHOURI, 2010).

A complexidade dos conflitos ambientais envolve uma relação dialética entre os conflitos territoriais, espaciais e distributivos. Levando em consideração os limites da classificação e produção de conceitos, as tipologias contribuem para compreender a forma e profundidade da luta entre os grupos envolvidos e as possibilidades reais de solução dos conflitos. O consenso entre modo de produção capitalista e modos de vida dos povos e comunidades tradicionais torna-se quase impossível, isso porque as territorialidades dos grupos não capitalistas colocam em discussão e reflexão as contradições do desenvolvimento econômico e suas consequências socioambientais. Nessa luta desigual os povos e comunidades tradicionais produzem formas de resistências contra a apropriação e expansão da acumulação do capital.

Capítulo 4: “Nós somos raízes, sementes, troncos e flores desse território”: Os Apãnjekrá-Canela no enfrentamento ao Matopiba.

De acordo com Macena (2007), os povos indígenas no Maranhão estão classificados em sua maioria em dois trocos linguísticos denominados Tupi: Tentehar/Guajajara, Awá/Guajá e Ka’apor, e o tronco Macro-Jê: Apãnjekrá-Canela, Memortumré, Gavião, Krikati, Krenyê, e ainda o povo em processo de retomada Akroá-Gamella. Nessa perspectiva, os povos do troco Macro-Jê sub-divididos na família linguística Timbira possuem aspectos socioculturais semelhantes em suas formas organizativas, fonéticas, espiritualidades e rituais.

Nimuendajú (1946) verificou quinze povos da língua Timbira que ocupavam o Cerrado na região centro-sul do Maranhão e parte do norte de Goiás. Esse imenso território que fazia limites com os rios Gurupi, Grajaú e Mearim ao norte; o rio Itapecuru e formadores ao leste; o rio das Balsas ao sul e o Tocantins a oeste. São eles: Timbira de Araparytíua (Gurupy), Kreyê de Bacabal, Kukóekamekra de Bacabal, Kreyê de Cajuapára, Krikati, Pukobjê, Krepumkateyê, Krayô, Põrekamekra, Kenkateyê, Apãnjekrá-Canela, Ramkokamekrá, Cakaekrá, Gaviões da floresta e Apinayê. Entre os

povos Timbira, a denominação *canelas* foi criada pelos não indígenas para classificar os Apãnjekrá-Canela, Ramkokamekrá e Kenkateyê.

Em meados do século XVIII, se iniciou a expansão pastoril pelo território timbira e os indígenas passaram a ser considerados obstáculos pela administração colonial portuguesa, do Brasil e latifundiários da região, o que provocou expedições de tropas militares para expulsar e exterminar os indígenas em prol da expansão da economia agrícola. Com o processo violento de tentativa de extermínio dos denominados canelas, os indígenas foram forçados a realizar uma “aliança de paz” com a administração colonial como forma de sobrevivência. Ainda segundo Oliveira (2018), nessas negociações entre os indígenas e as tropas militares foi imposto um aldeamento a oeste do Itapecuru, chamado Buritizinho, o que desencadeou a dispersão populacional para outras localidades e como mão de obra de fazendas da região, deixando outras áreas livres para as invasões de latifundiários e povoamentos de pequenos agricultores.

O suposto “acordo de paz” colonial acabou por desarticular as organizações internas dos canelas, dispersando suas populações reduzidas pelas ofensivas militares. Os indígenas trabalhando em fazendas e povoados, algumas vezes se alimentavam de produtos das roças dos não indígenas, o que quebrou a suposta “aliança”. Ainda em meados do século XIX, a vila de Caxias sofria uma forte epidemia de varíola, dessa maneira, os indígenas foram atraídos pelos agentes colonizadores para essa região, o que provocou um novo massacre com o fuzilamento de indígenas por moradores locais e os sobreviventes foram infectados pelo vírus da varíola, disseminando o processo de contaminação e quase extinção dos canelas (RIBEIRO, 1848).

Diante das violências do processo colonial, Macena (2007) argumenta que dos três grupos que formavam os canelas, apenas os Kamkokamekrá e Apãnjekrá-Canela continuam a existir atualmente. Os Kenkateyê se dispersaram no ano de 1913, após um ataque de fazendeiros locais, em que a maioria dos homens adultos foram mortos em represália aos diversos conflitos ocorridos entre indígenas e não indígenas. Tal massacre é descrito por Crocker e Crocker (2004, p. 23):

Criadores de gado da fazenda Sítio dos Arruda apareceram na aldeia chinelo dos Kenkateyê/Canela que possuía uma população de aproximadamente 150 indivíduos, aparentemente para ajudar na celebração de um casamento Kenkateyê. (...) Quando aproximadamente 50 vaqueiros do sítio dos arruda chegaram a aldeia, eles estavam tocando sanfona e guiando uma mula carregada com um barril de cachaça. Depois de os bandidos terem embebedado a maioria dos homens Kenkateyê eles tiraram correntes de uma

bolsa que estava na mula e amarraram-nos uns aos outros. Então, pistoleiros atiraram em cerca de 50 Kenkateyê, enquanto mulheres e crianças fugiram.

Essas memórias de massacres coloniais contra os Apãnejkrá-Canela foram relatadas em minhas convivências e pesquisa de campo em meados de 2019 e outubro de 2021 na aldeia Porquinhos com os indígenas. Observo que no relato de memória das lideranças, as violências coloniais, com destaque para o massacre na aldeia Chinelo está presente como mecanismo de memória ancestral e reivindicação territorial, assim questiona-se o argumento de Macena (2007) sobre a suposta extinção dos Kenkateyê, tal como relatado por Olímpio Apãnejkrá-Canela, líder dos Guardiões da Floresta da Aldeia Porquinhos:

A nossa aldeia aonde nossos bisavós foram massacrados, hoje é lugar do Sítio dos Arruda que tomaram nosso território. Parte dessa memória está viva com a gente e eu ouvi. No lugar que é hoje o Sítio dos Arruda, não tinha branco, tinha somente os índios e lá comíamos nossas frutas e nosso açude e os brancos quando passavam por lá ficavam zangados com agente. Quando os brancos chegaram na Travessia fizeram casa e roça lá e plantaram bananas também. E, as vezes, quando nossos bisavós passavam por lá pegavam e comiam as frutas que os branco plantaram lá em nosso território. E quando se encontraram com os brancos, alguns indígenas tiveram medo e outros quiseram conversar. O Sítio dos Arruda agente em nossa língua chama de Buritirã por que é nosso território. E aí, outros brancos foram chegando e invadindo, só que antes deles invadirem ali já era o território dos nossos antepassados (entrevista com Olímpio Apãnejkrá-Canela na aldeia Porquinhos em outubro de 2021).

De acordo com a memória do Olímpio, os Kenkateyê não foram extintos no massacre na aldeia Chinelo, mas os sobreviventes foram incorporados na cultura e vida dos Apãnejkrá-Canela. No que diz respeito à organização sociocultural dos povos canelas, Crocker (1958) demonstrou alguns aspectos fundamentais, tais como a distribuição circular das casas, os caminhos radiais e o pátio central, bem como os cabelos cortados com sulcos horizontais, os grandes aros de madeiras usados nas orelhas, as corridas de tora e a residência matrilocal. Esses elementos organizativos são encontrados na aldeia Porquinhos como na imagem 9 a seguir:

Imagem 9: Aldeia Porquinhos



Fonte: Banco de dados do CIMI / MA. Acessado em: setembro de 2018.

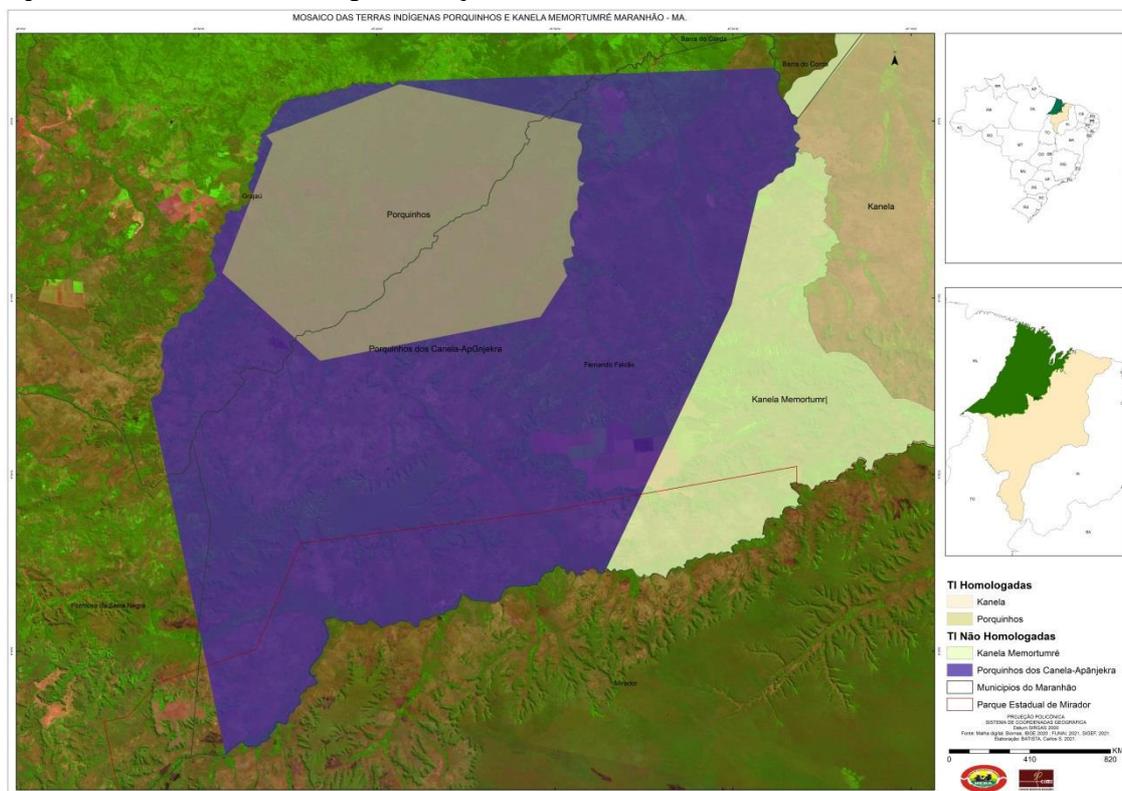
De acordo com Nimuendajú (1944), os povos canelas em suas formas organizativas atribuem a noção de metades/partidos chamados *Kojkatejê* (partido de cima - leste) e *Harãhkatejê* (partido de baixo - oeste). Dessa maneira, as famílias indígenas orientam suas condutas sociais, rituais, memórias, casamentos e os nomes dos indígenas por meio da noção de metade/partido baseado na ideia de complementariedade.

No que se refere a demarcação territorial da Terra Indígena Porquinhos a Funai iniciou o processo jurídico-administrativo em 1977 e encerrando em 1979, em plena ditadura militar no Brasil. Nessa perspectiva, Oliveira (1993) estabelece que a presença colonial de um aparato político-administrativo de um Estado que instaura relações sociais específicas da sociedade com o território, produzindo diversas transformações socioculturais, afetando o funcionamento das suas instituições e formas organizativas no território. Nesse rearranjo organizativo da TI Porquinhos, Oliveira (2004, p. 22) introduz o conceito de territorialização:

Nesse sentido, a noção de territorialização é definida como o processo de reorganização social que implica: i) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; ii) a constituição de mecanismos políticos especializados; iii) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; iv) a reelaboração da cultura e da relação com o passado.

Ainda seguindo a noção de territorialização de Oliveira (2004), observamos como um ato político do Estado de impor a um conjunto de indivíduos e grupos os limites geográficos determinados por meio de instrumentos arbitrários e de arbitragem (no sentido de exteriores à população considerada e resultante das relações de forças entre os diferentes grupos que integram o Estado). Tal como ocorreu na demarcação da TI Porquinhos em 1979 que desconsiderou a reivindicação territorial de 301 mil hectares com base na memória ancestral dos Apãnjekrá-Canela, a Funai optou por 79,520 mil hectares em prol de interesses econômicos e fundiários de latifundiários e empresas, tal como destacado no mapa a seguir:

Mapa 6: Mosaico das Terras Indígenas Porquinhos e Kanela Memortumré Maranhão – MA



Fonte: Banco de dados do NERA/UFMA e CIMI/MA, Acessado em: 01/10/2021.

O que Oliveira (2004) denomina *processo de territorialização* é o movimento de uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação e reestruturando suas manifestações socioculturais. Diante do atual momento histórico de invasões de caçadores, latifundiários, empresas do agronegócio, impactos socioambientais e o próprio crescimento populacional dos Apãnjekrá-Canela, os indígenas estão acionando elementos da memória ancestral e o discurso de preservação ambiental como principais mecanismos na reivindicação territorial da sua terra tradicional, como relatado por Olímpio Apãnjekrá-Canela:

Diante dessa situação, o Governo está aí tentando enganar a gente, mais não vamos aceitar isso, eu tô vendo a situação e o Governo quer tomar nossas terras e entregar tudo para os fazendeiros, não vamos aceitar porque nós é que somos dono desse território. Não queremos o Brasil todo. Mas, ouvindo as histórias dos meus bisavós, eu quero retomar o nosso território dos nossos antepassados, passando por Balsas, Formosa, Grajaú e Carolina. Não sei se vamos conseguir retomar todo nosso território tradicional, mas aonde aconteceu o massacre de nossos antepassados sim, eu preciso desse lugar. O Governo deveria ajudar nós, para manter nossa aldeia, porque somos nós que preservamos a floresta e o cerrado. E o branco de fora que fica morando por aqui, quando não quer mais, vende a terra para outro branco e o outro chega e quer ser o dono, mas não é, nós que somos dono. Na serra do Pati já tem campo de soja e pista de pouso de avião e lá é nosso território também. E o pessoal dos Arruda chegaram e massacraram nossos bisavós e desmataram tudo para colocar eucalipto e soja (entrevista com Olímpio Apãnjekrá-Canela na aldeia Porquinhos em outubro de 2021).

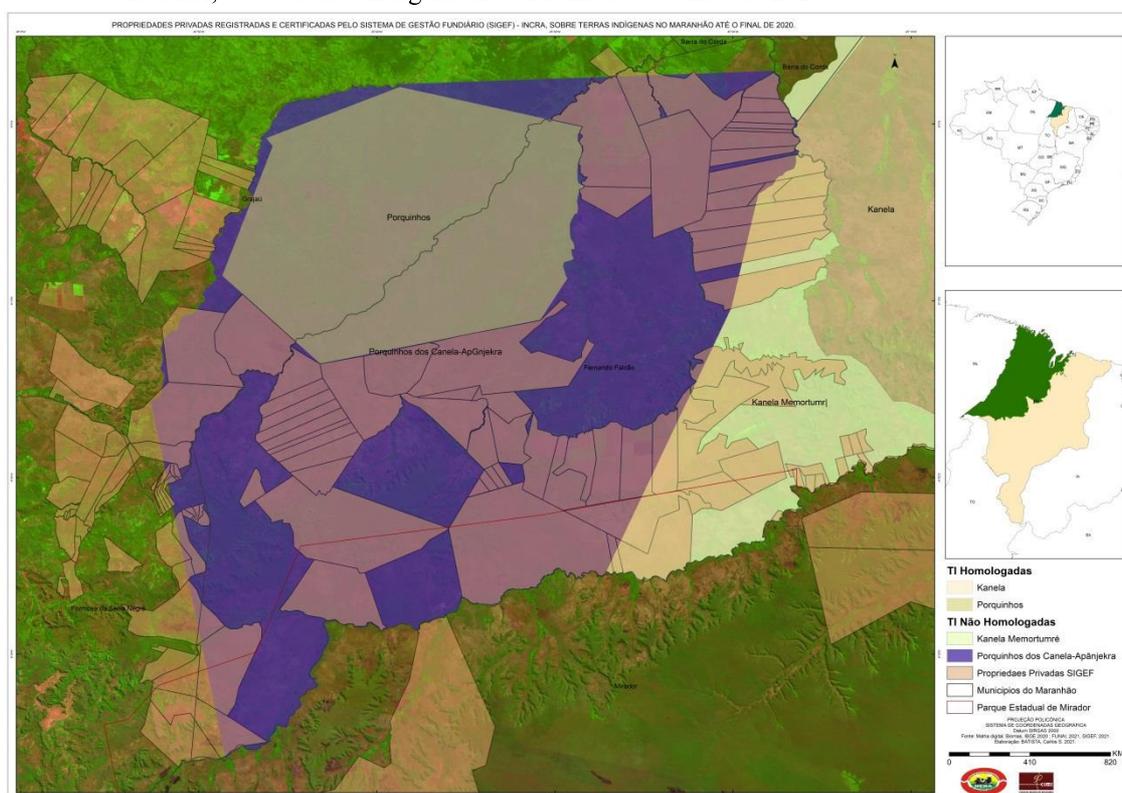
Em meio as invasões de caçadores, madeireiros, latifundiários, empresas do agronegócio e assentamentos rurais na TI Porquinhos em processo de revisão demarcatória no STF, a Funai se torna um agente do Estado em disputa na correlação de forças entre os indígenas e agentes econômicos da região, pois a mesma Funai que é um instrumento jurídico-administrativo necessário para a revisão territorial da terra indígena, também criou a instrução normativa nº 9, 16 de abril de 2020 no Diário Oficial da União visando regulamentar o registro de título de propriedade privada de não indígenas dentro dos territórios indígenas:

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, de 16 de Abril de 2020 da Funai visando regulamentar a “incidência e confrontação de imóveis rurais em terras indígenas tradicionais homologadas, reservas indígenas e terras dominiais de comunidades indígenas”, tendo como base a tipologia utilizada no Estatuto do Índio (Lei 6.001), de 1973, esta Instrução Normativa (IN 09/2020) de fato oficializa e legitima a invasão, exploração, loteamento, desmembramento e comercialização das Terras Indígenas (TIs) ainda não

homologadas pelo Estado no território brasileiro. Isto porque a IN 09/2020 altera o regime de emissão do documento denominado “Declaração de Reconhecimento de Limites” (DRL), que anteriormente era associada com o “Atestado Administrativo” (AA) fornecido pela FUNAI para atestar a situação geográfica de imóveis de terceiros em relação às terras indígenas regularizadas ou em processo de demarcação (cf. Instrução Normativa n. 3 / FUNAI, art. 1º, §1º). Ao revogar a anterior Instrução Normativa n.3, datada de 20 de abril de 2012, e extinguir a necessidade dos AAs, esta IN 09/202 atribui à FUNAI apenas a emissão da DRL aos proprietários de imóveis rurais e possuidores privados, considerando somente as Terras Indígenas homologadas e ignorando as TIs delimitadas, TIs declaradas, TIs demarcadas fisicamente, TIs com portaria de restrição de uso, terras da União cedidas para usufruto indígena, bem como dos imóveis sobrepostos às áreas de referência de índios isolados. Ou seja, com a nova medida os povos indígenas das 237 TIs que estão em processo de homologação no país (alguns deles iniciados em 1982) estão agora mais expostos e vulneráveis às invasões, violências e esbulhos nos/de seus territórios tradicionais, principalmente em se tratando dos povos isolados. Os indígenas ficam, ademais, suscetíveis à acusação de estarem “invadindo ou depredando” as propriedades particulares situadas dentro dos territórios indígenas, agora certificadas pela FUNAI (UFSC, 2021).

Com a instrução normativa nº 9 da Funai em 2020, verificamos a regularização fundiária de várias propriedades privadas dentro da TI Porquinhos em processo de revisão demarcatória no STF, como destacado no mapa 7 a seguir:

Mapa 7: Propriedades privadas registradas e certificadas pelo Sistema de Gestão Fundiário (SIGEP) – INCRA, sobre Terras Indígenas no Maranhão até o final de 2020.



Fonte: Banco de dados do NERA/UFMA e CIMI/MA. Acessado em: 01/10/2021.

Diante desse cenário de invasões a TI Porquinhos observamos a intervenção do Estado via Funai legitimando as violações de direitos dos povos indígenas garantidos na Constituição Federal de 1988 em prol de agentes econômicos vinculados ao agronegócio, tal como destaca Glass (2015, 43):

Quando é o Estado que *altera marcos legais ou precariza direitos* - seja via Código Florestal, Código de Mineração, restrição à demarcação dos territórios de populações tradicionais, desafetação de unidades de conservação etc., seja via desapropriações compulsórias, intervenções da Advocacia Geral da União em procedimentos judiciais que defendem populações violadas, Suspensões de Segurança, etc. -; quando é o Estado que *financia a incursão dos “setores produtivos” sobre os territórios tradicionais* (via BNDES ou contratos, convênios e acordos com investidores estrangeiros); quando é o Estado que *subdivide o país entre sujeitos colonizadores e sujeitos colonizáveis*; e quando, para lograr os projetos desenvolvimentistas, o Estado *subverte, converte, alicia, amedronta ou reprime em nome do “bem maior”, as resistências* nos territórios enfrentam uma multiplicidade de ofensivas comumente mais letais do que as advindas dos setores privados, e que exigem graus organizativos muitas vezes superiores às disponíveis.

O projeto Matopiba e seus agentes econômicos que vem incorporar terras do Cerrado maranhense as atividades do agronegócio, acabam selecionando a TI Porquinhos como zona de sacrifício em prol da acumulação do par Capital/Estado, como observado por Acselrad (2004, p. 13):

Nestes locais, além da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também uma tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor. Tais localidades são chamadas, pelos estudiosos da desigualdade ambiental, de **“zonas de sacrifício”** (...) Nestes locais, observa-se a conjunção das decisões de localização de instalação ambientalmente danosas com a presença de agentes políticos e econômicos empenhados em atrair para o local investimentos de todo tipo, qualquer que seja seu custo social e ambiental. Estes dois processos tendem a prevalecer em áreas de concentração de moradores de menor renda e menos capazes de se fazerem ouvir nos meios de comunicação e nas esferas de decisão.

Acselrad (2004) ainda explica que essas chamadas zona de sacrifício em localidades específicas e selecionadas com empreendimentos com consequências ambientais danosas possuem a presença e interferência de agentes políticos e econômicos em buscar de atrair investimentos financeiros sem considerar os custos sociais e ambientais. Esses processos demonstram as assimetrias de poder e conflitualidades territoriais entre indígenas e agentes do par Capital/Estado,

influenciando para uma distribuição espacial desigual das consequências socioambientais, produzindo situações na precarização nos setores da saúde, educação, qualidade de vida para determinados grupos e povos.

No caso dos Apãnejkrá-Canela, observo em minha pesquisa de campo as estreitas relações de aliança política do povo indígena com o CIMI Regional Maranhão como entidade da Igreja Católica na defesa dos direitos constitucionais dos povos originários, como estratégias de denúncias judiciais diante das violências vivenciadas pelos indígenas, bem como no processo de revisão demarcatória da TI Porquinhos no STF, pois a assessoria jurídica do CIMI Nacional representa os Apãnejkrá-Canela na busca da reivindicação territorial. Dessa forma, membros do CIMI Regional Maranhão realizam constantes momentos de formação e articulação política com os Apãnejkrá-Canela na terra indígena, contribuindo no fortalecimento da organização interna e externa com os agentes da Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão, tal como explanado na imagem 10 a seguir:

Imagem 10: Formação Política do CIMI/MA em colaboração com o NERA (UFMA) com os Apãnejkrá-Canela na TI Porquinhos em outubro de 2021



Fonte: Fotografia do NERA (UFMA) em pesquisa de campo no dia 02/10/2021.

Nessas territorialidades em disputas entre indígenas e agentes econômicos, o povo Apãnejkrá-Canela vem realizando ações e articulações políticas de enfrentamento com outros povos e comunidades tradicionais e agentes de pastorais sociais da Igreja

Católica, com destaque para a Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão, em busca na defesa de direitos constitucionais e territoriais em lutas comuns entre esses agentes, como relatado pela liderança e professor indígena, Paulo Apãnjekrá-Canela:

A Teia tem pessoas de muitas regiões diferentes do Maranhão e temos pautas de luta comum pelos territórios tradicionais. Já participei de algumas articulações pela Teia, e refleti sobre os povos indígenas e estamos enfrentando problemas sérios nos territórios, com assassinatos de nossos parentes que estão na luta por nossos direitos. As invasões na TI Porquinhos estão em situação grave, e temos o apoio do CIMI/MA que apoia nossa luta, contra os madeireiros, principalmente à noite o escoamento da madeira, entrada de não-indígenas trazendo bebidas alcoólicas que vem ocasionando problemas e fazendeiros que vem invadido nosso território. E precisamos nos unir na luta por nosso território e abrindo caminhos para a Teia se fortalecer em unidade dos povos, nossas vozes precisam ecoar por que o Estado não está respeitando nossos direitos. Esses projetos de exploração das terras indígenas do agronegócio e do Governo Federal não são aceito em nosso território e estou aqui para aprender e somar na luta para defender nosso território. E nessa luta nossas vidas estão em risco, mas estão seguindo na luta juntos (Relatório da Teia Indígena do Maranhão em 15 de julho de 2021).

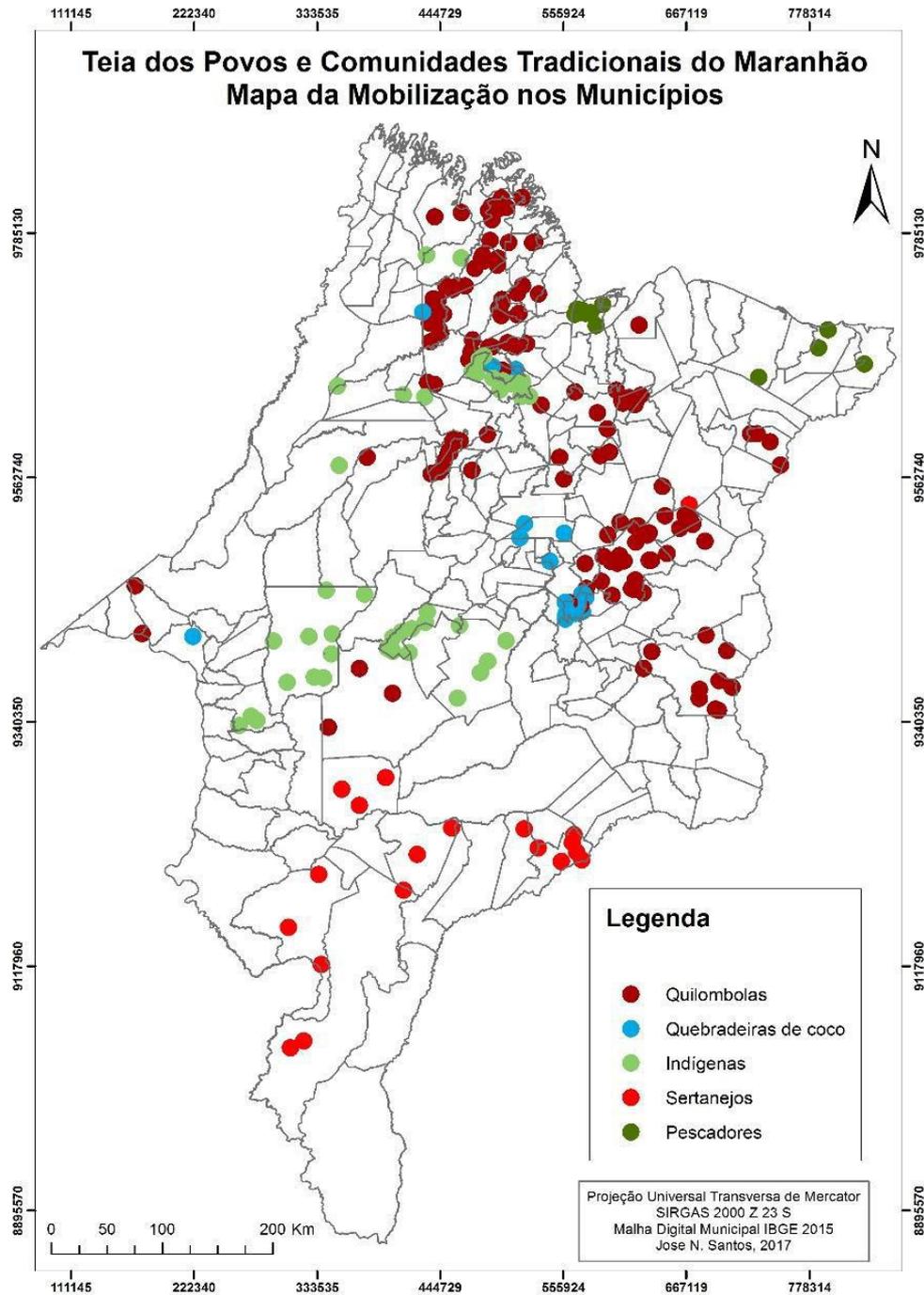
Observamos que a Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão como espaço de organização política de povos e comunidades tradicionais também é acionada como troca de saberes, rituais, memórias e afetos entre esses agentes, como mencionado por Kum'tum Akroá-Gamella:

A Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão é como uma reedição como sempre ouvi uma articulação entre os povos tradicionais na resistência a escravidão e luta por direitos. E sem essas alianças, muitos de nós não teria sobrevivido a essa violência colonial. É um processo histórico de resistência e aliança contra os colonizadores. A luta pelo território, auto defesa e segurança é a base da Teia, e a ancestralidade também é outra raiz da Teia, porque o Brasil vem negando nossas memórias ancestrais, e nós fazemos luta através de nossas ancestralidade e nós estamos numa retomada de nossas ancestralidade. O que aprendemos com os Ka'apor foi o que me marcou muito, a questão da soberania alimentar para cuidar dos nossos corpos e territórios, quando menos fomos ao supermercado, mais estão protegidos, e olhar para dentro de nossos territórios é fundamental. Outra questão foi sobre a organização social, criamos o Conselho de Lideranças Akroá-Gamella que também aprendemos com os Kaapor e temos também uma Assembleia Geral, para não ser cooptado pela figura do cacique, e quando decidimos as coisas de forma coletiva, isso nos ajuda a nos proteger e fortalecer (Relatório da Teia Indígena do Maranhão em 15 de julho de 2021).

É nesse espaço de articulação e organização política na Teia de Povos e Comunidades Tradicionais que os Apãnjekrá-Canela vêm realizando ações e enfrentamentos na correlação de forças desiguais na defesa de seus direitos

constitucionais e territoriais contra os agentes do agronegócio, como destaca Amador (2018) na distribuição dos sujeitos articulados na Teia:

Mapa 8: distribuição dos sujeitos articulados na Teia, considerando as especificidades étnicas e a distribuição territorial.



Fonte: Adaptado de BATISTA; SANTOS; *et.al.*, 2017.

A Teia de Povos e Comunidades Tradicionais é composta por povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, sertanejos, quebradeiras de coco babaçu, camponeses, marisqueiras, pescadores artesanais com apoio de pastorais sociais da Igreja Católica como o CIMI e a CPT, movimentos sociais e grupos de pesquisas universitários como o NERA, conforme ilustra Santos (2019, p. 26):

As representações atribuídas à Teia de Povos e Comunidades, simbolizada por uma mandala, bem colorida em tecido de chita ou nos banners, tem como sentidos: a circularidade da vida, em oposição à ideia de pirâmide; as cores diversas, que simbolizam as diferenças e os diferentes povos e comunidades. No processo de tecimento, também recebeu o nome de “telha”, e o sentido atribuído foi de uma casa grande coberta de telhas, que acolhe a todos os filhos e filhas, não se importando com as diferenças.

A Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão composta por essa diversidade de agentes sociais tem uma mandala como símbolo representativo como destacado na imagem 11 a seguir:

Imagem 11: Mandala da Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão



Fonte: Santos (2019).

A Teia se organiza por Encontros aonde são realizados os encontros entre os agentes sociais que compõem a Teia em alguma comunidade tradicional no Maranhão que está em processo de conflito com o par Capital/Estado. Além disso, cada território possui os chamados Articuladores da Teia que são lideranças que realizam ações coletivas dentro de suas comunidades, sendo também realizados os Pré-Teia que são encontros entre os articuladores e apoiadores para organizar, planejar e articular os Encontros. A comunidade selecionada para acolher um Encontro é responsável por organizar a estrutura da cozinha, dormitórios em barracões, casas ou mesmo na floresta e toda a logística necessária de funcionamento do encontro, sendo que a Teia não possui financiamento do Estado, Organizações Não-Governamentais ou empresas, sendo uma autogestão financeira e alimentar dos agentes apoiadores e dos próprios povos e comunidades que assim fortalecem suas autonomias políticas e econômicas, como demonstra Santos (2019, p. 25):

Cabe ressaltar que as comunidades que receberam os encontros estão em processos de luta, resistência, insurgência para permanecerem em seus territórios e com seus modos de vida, frente às investidas dos que dizem “donos da terra” e do grande capital. Esse é um dos critérios para uma comunidade receber um encontro.

Até o presente momento foram realizados doze encontros da Teia como ilustrado no quadro 3 a seguir:

QUADRO 3: Quadro dos encontros e ações da Teia realizados entre 2011 e 2019.

ENCONTROS	DATA	LOCAL	TEMÁTICA
Acampamento Negro Flaviano	01 a 10 e 22/06/2011	Prédio do Inkra/ São Luís.	Denunciar a violência e exigir a proteção; cobrar a regularização dos territórios quilombolas.
I Encontro de indígenas e quilombolas.	12 a 14/11/2013	Centro de Formação Mangabeira - Santa Helena/MA.	Simbologia do feixe de varas
II Encontro	26 e 28/11/14	Comunidade Taim, Reserva Extrativista de Tauá Mirim	“Nossa Escritura são os nossos pés” (Demetriz Gamela)
III Encontro	27/02 a 01/03/2015	Território Taquaritia, do povo Akroá Gamella.	Bem Viver – um caminho possível

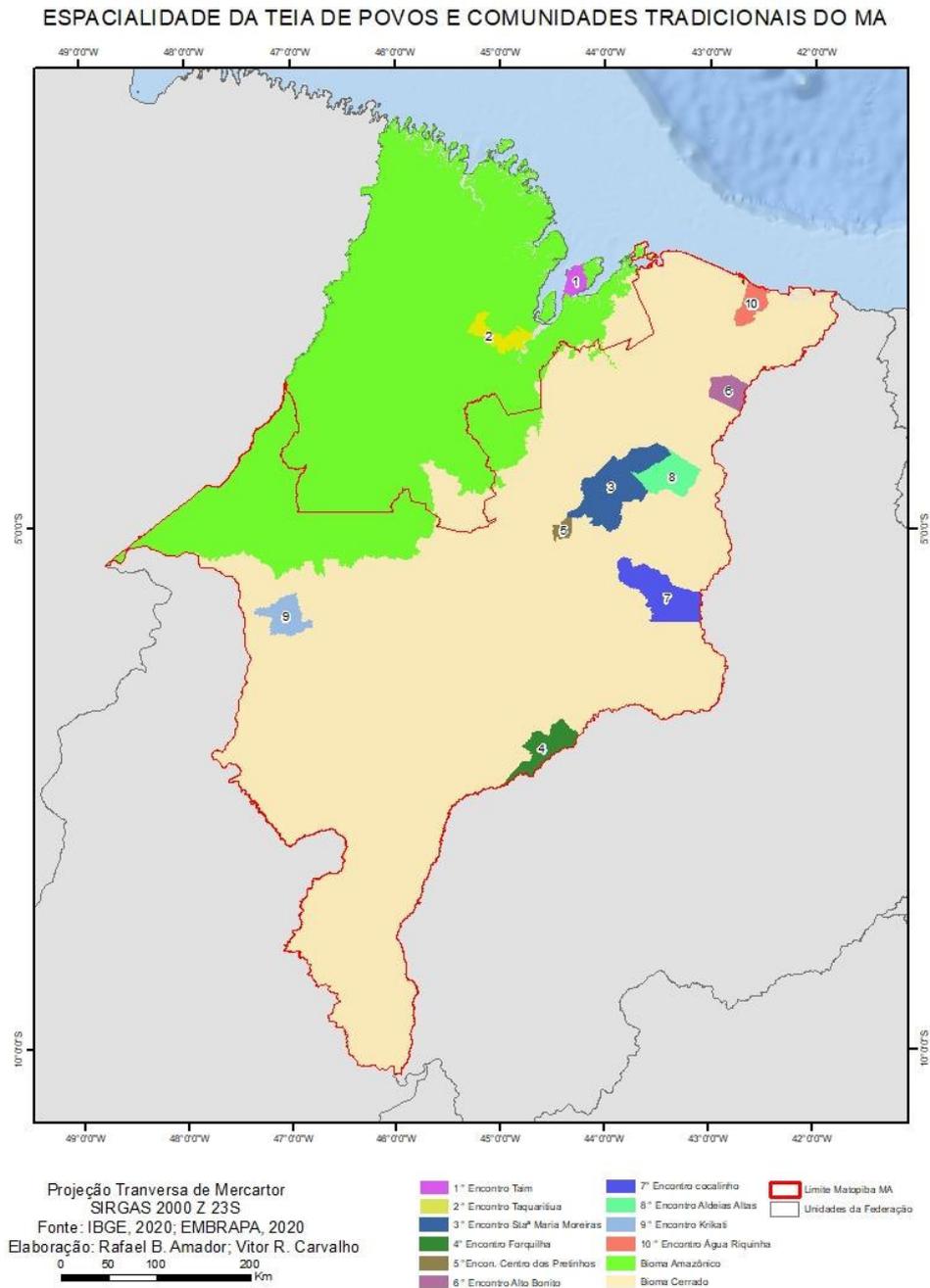
IV Encontro de formação com articuladores	14 e 15 de maio de 2015	Comunidade Taim, Reserva Extrativista de Tauá Mirim	Gestão territorial, colonização e descolonização. Carolina Leal
Encontro Pré Teia	06 a 08 de 11/2015.	Quilombo Santa Maria, município de Codó/MA	
V Encontro	11 a 13/12/15	Quilombo Santa Maria, município de Codó/MA	Tecendo nossa autonomia e reafirmando nossos princípios.
Encontro Pré Teia	11 a 13/03/16	Comunidade sertaneja Forquilha. Benedito Leite/MA	
VI Encontro	13 a 15/05/ 16	Comunidade sertaneja Forquilha. Benedito Leite/MA	Territórios Livres Mapeando Estratégias Tecendo o Bem Viver. A Teia é o caminho da rebeldia e não da aceitação
Encontro Pré Teia	04 a 06/11/2016	Comunidade Centro dos Pretinhos. Dom Pedro/MA	
VII Encontro	09 a 11/12/2016	Comunidade Centro dos Pretinhos. Dom Pedro/MA	“Não existe Babaçu livre em Terra presa.”
Encontro Pré Teia	01 e 02/04/2017	Comunidade quilombola Alto Bonito, Brejo/MA	
Intercâmbio da Teia MA com a Teia de Povos, na Bahia.	16 a 23 de abril de 2017	Assentamento Terra Vista; Serra do Padeiro/povo Tupinambá e Porto Seguro/BA	
VIII Encontro	25 a 28 de maio de 2017	Comunidade quilombola Alto Bonito, Brejo/MA	Não estamos extintos. Estamos de pé, em luta. Esta terra é nossa!
Encontro Pré Teia	03 a 05/11/2017	Comunidade quilombola de Cocalinho, Parnarama/MA,	
IX Encontro	07 a 10/12/2017	Comunidade quilombola de Cocalinho, Parnarama/MA,	Nosso Território Sagrado: bem viver, memória, luta e esperança.

Encontro Pré Teia	07 a 09/05/2018	Comunidade sertaneja de Gostoso, Aldeias Altas/MA	
X Encontro	07 a 10 de junho de 2018	Comunidade sertaneja de Gostoso, Aldeias Altas/MA	Retomar nossas raízes com a luta e resistência, defendendo a Vida e o Bem Viver.
Encontro Pré Teia	03 a 05 de outubro de 2018		
XI Encontro	21 a 24 de novembro de 2018,	Aldeia São José - Território do Povo	ME PAAPI EHMPOO JARII NE EHMPOO HYH PII'CYM ME PAAPEHXPOH XY'NY (Somos Raízes e Sementes nos Territórios em Luta).
I encontro da Teia Indígena	22 a 24 de julho de 2016	Território Geralda Toco Preto, povo Krepym Katejê. Aldeia Geralda. Itaipava do Grajaú/MA	
II Encontro da Teia Indígena	17 a 21/06/2017	Território Governador, povo Gavião/Pyhcop, Aldeia Riachinho. Amarante do MA	Povos Indígenas lutando por território em busca do Bem Viver.
Acampamento no prédio da Funai em apoio aos Krenyê, Akroá Gamella e Tremembé.	05 a 09 de outubro de 2015.	Sede da Funai, coordenação Regional de Imperatriz	Krenyê, Akroá Gamella, Gavião/Pyhcop Catiji, Krepym Katejê, quilombolas, Cimi, CPT e Teia.
Oficina de Comunicação, Poder e Rádio	26 a 29/09/2018	Território Quilombola de Santa Maria dos Moreiras. Codó/MA	
Oficina de Comunicação, Poder e Fotografia	04 a 10/11/2017	Território Taquaritua, povo Akroá Gamella. Viana/MA	
I Ritual Krenyê	23 a 28/02/2018	Território do povo Krenyê, em Tuntum/MA	
I Ritual Krenyê	20 a 25/02/19	Território do povo Krenyê, em Tuntum/MA	

Fonte: Santos (2019).

Observamos assim, a movimentação dos Encontros pelo território maranhense como ilustrado no mapa 9 a seguir:

Mapa 9: Espacialidade da Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do MA



Fonte: Amador (2018).

Os Apãnjekrá-Canela inseridos nessa articulação política com os diversos agentes que compõem a Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão produzem uma aliança comum em torno da ideia de resistência e do Bem-Viver que representa a defesa dos seus modos de vida específicos e direitos constitucionais. Sobre a noção de resistência Figueiredo (2008, p. 39-40) a define como sendo:

(...) um conjunto de relações sociais manifestadas por meio de práticas e ações, que atuam no sentido de impedir ou tornar mais lento o processo de mudança. As resistências visam proteger os grupos sociais de ameaças externas às suas condições de reprodução material, social e cultural, que podem ser identificadas no plano das práticas cotidianas e no plano das ações extraordinárias.

Conforme Figueiredo (2008), a ideia de resistência de coletivos e grupos são produzidas na territorialidade do cotidiano no qual são acionadas as condições materiais das ações políticas contra as consequências negativas das interferências de agentes externos que põem em risco a reprodução sociocultural de determinados grupos. Dessa maneira, a TI Porquinhos em seu processo de revisão demarcatória no STF configura-se como um território em disputa entre as territorialidades ancestrais indígenas e a territorialidade do agronegócio potencializada pelo Matopiba no Cerrado maranhense, conforme relata Olímpio Apãnjekrá-Canela:

Eu quero aproveitar essa oportunidade de articulação política com o Cimi e a Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão para retomar nosso território, e o Governo tem que assinar documento a nosso favor, porque **“Nós somos raízes, sementes, troncos e flores desse território”**. O Governo tem que criar vergonha na cara e respeitar os povos indígenas. É para isso que tem democracia para ajudar os povos indígenas, eu preciso do território aonde meus bisavós derramaram sangue, nossa demarcação vem daí. Nós não queremos brigar com armas de fogo, queremos acordo para retomar nosso território tradicional. As antigas raízes que eram nossos antepassados já se foram, mas tem novas raízes que somos nós e estamos cuidando de nosso território. Está batendo uma dor no meu coração toda essa quentura com o sol no rosto devido ao desmatamento dos brancos, eu preciso das sombras das arvores e florestas em meu território. Nosso povo já foi em Brasília e o processo de revisão demarcatória está nas mãos da Carmem Lucia do Supremo Tribunal Federal, conversamos pessoalmente com ela e ouvimos ela também. E acompanhando esse processo judicial, a gente discute aqui na aldeia em assembleia a memória ancestral de nosso território e assim que fazemos a nossa demarcação territorial. Eu penso na minha família e no meu povo crescendo e vendo que estamos em um pequeno pedaço de terra, precisamos retomar nosso território tradicional para viver.

Além da noção de resistência (FIGUEIREDO, 2008), observamos segundo Freire e Ferreira (2015) que o conceito de Bem-Viver criado pelos povos originários da América Latina também é incorporado e resignificado pelos agentes sociais que compõem a Teia, tal como destaca, Santos (2019, p. 38-39):

Na Teia, a noção de Bem Viver está atrelada ao território e à descolonização. É preciso descolonizar para tecer o Bem Viver. E não tem bem viver sem território e pessoas livres. Os processos descoloniais na Teia nutrem a luta no território, que volta para Teia, que nutre as práticas das entidades. E assim, Bem Viver é acionado como discurso e como prática. Daí a importância de pensar o conceito e a prática, como força política insurgente, acionado para criar processos de descolonização a partir do existente, da memória, da ancestralidade e no pertencimento ao território.

Assim, os Apãjekrá-Canela inseridos e articulados na Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão acionam a noção de resistência e Bem-Viver em ações coletivas materiais e simbólicas no enfrentamento aos agentes externos invasores na TI Porquinhos, bem como a reivindicação da revisão demarcatória de seu território tradicional como forma legítima e necessária para a reprodução sociocultural desse povo originário.

Considerações Finais

Oliveira (1988) demonstra que mesmo os povos indígenas do Brasil possuindo direitos originários garantidos na Constituição Federal de 1988 no que se refere ao reconhecimento étnico sociocultural e territorial, para agentes econômicos empresariais e estatais, as terras indígenas são julgadas como a negação do ideário desenvolvimentista, pois são áreas extensas sem qualquer atividade produtiva vinculada a acumulação de capital.

Tal julgamento das elites econômicas e políticas mencionadas acima são questionados quando verificamos que muitas das terras indígenas não demarcadas e as já demarcadas pela Funai têm os empreendimentos econômicos como garimpo, hidrelétricas, ferrovias, estradas para escoamento da produção de mercadorias, carvoarias, monoculturas de soja, milho e outras commodities, além de invasões constantes de latifundiários e caçadores que permeiam os territórios indígenas,

subsumindo o direito constitucional originário à economia de mercado (OLIVEIRA, 1988).

No que se refere à Terra Indígena Porquinhos observamos a seletividade dos empreendimentos do agronegócio vinculado ao Matopiba como aérea de exploração de recursos naturais em prol da acumulação de capital, configurando uma territorialidade hegemônica inserida no mercado internacional de commodities. Dessa maneira, os agentes econômicos e políticos ao nível local, regional, nacional e mundial justificam o impedimento da revisão demarcatória da TI como zona de sacrifício necessária ao suposto crescimento econômico para o Brasil.

Levando em consideração o argumento de Santos (2013) que caracteriza as empresas como invasoras insaciáveis perante ao acúmulo violento e ilimitado de capital, a territorialidade hegemônica do capital configurada no Matopiba no Cerrado maranhense entra em contradição/conflito com as territorialidades da resistência e do Bem-Viver do povo Apãjkrá-Canela em defesa dos direitos constitucionais originários e articulados na Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão. Nessas relações assimétricas de poder, os ministros do STF se tornam agentes em disputa entre os interesses das elites econômicas e políticas e o povo indígena que necessita da reivindicação da demarcação territorial da TI Porquinhos como meio legítimo para sua reprodução e (re) existência sociocultural.

ANEXOS FOTOGRAFICOS DA PESQUISA DE CAMPO

Imagem 12: Desmatamento de uma área de caça dos Apãjkrá-Canela feito por uma empresa do agronegócio



Fonte: NERA (UFMA) e CIMI/MA em pesquisa de campo em 02/10/2021.

Imagem 13: Sede de uma empresa do agronegócio dentro do território tradicional reivindicado dos Apãnejkrá-Canela



Fonte: NERA (UFMA) e CIMI/MA em pesquisa de campo em 02/10/2021

Imagem 14: produtos químicos de uma empresa do agronegócio dentro do território tradicional reivindicado pelos Apãjkrá-Canela



Fonte: NERA (UFMA) e CIMI/MA em pesquisa de campo em 02/10/2021

Imagem 15: Carvoarias dentro do território tradicional reivindicado pelos Apãnjekrá-Canela



Fonte: NERA (UFMA) e CIMI/MA em pesquisa de campo em 02/10/2021

Imagem 16: Fazenda Cabeceira das Águas Claras que invadiu o território tradicional reivindicado pelos Apãnjejrá-Canela



Fonte: NERA (UFMA) e CIMI/MA em pesquisa de campo em 02/10/2021

Imagem 17: Estrada de acesso a Fazenda Faedo que invadiu o território tradicional reivindicado pelos Apãnjekrá-Canela



Fonte: NERA (UFMA) e CIMI/MA em pesquisa de campo em 02/10/2021

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Trad. Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

ACSELRAD, Henri. Apresentação: Conflitos ambientais – a atualidade do objeto; As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Boll, 2004, p. 7 a 35.

ACSERALD, Henri. Justiça ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACASERALD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (orgs.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Ford, 2004.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Agricultura aprova criação da Agência de Desenvolvimento do Matopiba, 2017. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/520702-agricultura-aprova-criacao-da-agencia-de-desenvolvimento-do-matopiba/>. Acesso em 09 jul 2021.

AIBA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA. Produtores baianos discutem a necessidade de ampliação de armazenagem no MATOPIBA. **Informaiba**. [S.I], 23, n. 236, ago. 2015.

ALBUQUERQUE, José Lindomar. Conflito e integração nas fronteiras dos “brasiguaios”. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, p. 579-590, Set./Dez. 2010.

ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano. Por uma Sociologia dos conflitos ambientais no Brasil. In: **Ecologia Política. Natureza, sociedade y utopia**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2002. p. 115-135.

ALTVATER, Elmar. **O Preço da riqueza**: pilhagem ambiental e a nova (des) ordem mundial. São Paulo: Editora Unesp, 1995.

AGENCIA SENADO. **Protocolo de Kyoto**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/protocolo-de-kyoto>. Acessado em: 15 de agosto de 2021.

AMADOR, Rafael Barra. **A TEIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**: autonomia territorial e resistências em face de processos hegemônicos. TCC, São Luís - MA, UFMA, 2018.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Abolição e reforma agrária**. São Paulo: Ática, 1987.

APOLINÁRIO, J. R. Os acroás e outros povos indígenas nas Fronteiras do Sertão. In: BALBIERI, J. C. (). **Desenvolvimento e meio ambiente**: as estratégias de mudanças da agenda 21. Petrópolis: Vozes, 1997.

BANCO MUNDIAL. **Rising global interest in farmland**: Can it yield sustainable and equitable benefits? Washington D.C., 07 de setembro de 2010.

BATALHA, M. O.; SILVA, A. L. Gerenciamento de Sistemas Agroindustriais: Definições e correntes mercadológicas. **Gestão agroindustrial**, v. 2, p. 28-34, 2001.

BATISTA, Carlos dos Santos; SANTOS, José do Nascimento; RODRIGUES, Lenora C. Mota; AMADOR, Rafael Barra; COSTA, Saulo Barros. **Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão. (Relatório 2013-2016)**. Conselho Indigenista Missionário (CIMI) – Regional Maranhão/Comissão Pastoral da Terra (CPT) – Regional Maranhão/Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)/Núcleo de Estudos e Pesquisa em Questão Agrária (NERA). São Luís, 2017.

BEZERRA, Juscelino Eudâmidas. GONZAGA, Cíntia Lima. O discurso regional do Matopiba no poder legislativo federal: práticas e políticas. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v.22, nº 47, p 46-63 Dossiê - 2019.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. O pensamento econômico de Celso Furtado. In: **Pensamento econômico brasileiro**. 1996. p. 134-173.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento e Social. **BNDES aprova financiamento de R\$ 27 milhões para construção de armazéns graneleiros no Cerrado**. 2015. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20150123_gaos. Acessado em: 14/04/2020.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL, 1989.

BOURDIEU, P. *Raisons pratiques: sur la théorie de l'action*. Paris, 1994.

BRASIL, A. E.; ALVARENGA, S. M. Relevô. In: IBGE. **GEOGRAFIA do Brasil**: região Centro- Oeste. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. p. 53-72.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a política Nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2007-2010/2007/decretod6040.htm. Acesso em: 21 mar. 2016.

BRASIL. IBGE mapeia a infraestrutura dos transportes no Brasil. Portal do Brasil. Nov. 2014. Disponível em: www.brasil.gov.br/infraestrutura/2014/11/ibge-mapeia-a-infraestrutura-dos-transportes-no-brasil. Acesso em: 11/06/2016.

BRASIL. Congresso. Câmara dos deputados. **Projeto de lei complementar**. Aprovado 10 de maio de 2016. ed. Brasília, DF, 2016.

BUTTEL, F. World Society, the Nation-State, and Environmental Protection: Comment on Frank, Hironaka, and Schofer. **American Sociological Review** (Washington) Vol. 65, Nº 1, February, 2000.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Notas para a crítica do desenvolvimento sustentável. 28º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, Caxambo – MG, 2004. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/28-encontro-anual-da-anpocs/st-5/st18-4/4039-ecarneiro-notas/file>. Acessado em: 10/05/2021.

CASTILLO, Ricardo. Agricultura globalizada e logística nos Cerrados brasileiros. In: SILVA, Márcio Rogério (org.). **Circulação, Transportes e logística diferentes perspectivas**. São Paulo: Outras expressões, 2011. pp. 331-354.

CAVALCANTI, C. Sustentabilidade da economia: paradigmas alternativos de realização econômica. In: _____(org.). **Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. São Paulo: Cortez, 2003.

CÂMERA DOS DEPUTADOS. **PEC 215/2000**. Proposta de Emenda à Constituição. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>. Acessado em: 29/12/2021.

CERRADO RURAL. Anel da soja – Governo do Maranhão anuncia retomada das obras no sul do Estado. **Cerrado Rural**. [S.I] nov. 2016. Disponível em: <http://Cerradoeditora.com.br/Cerrado/anel-da-soja-governo-do-maranhao-anuncia-retomada-das-obras-no-sul-do-estado>. Acesso em: 11/06/2016.

Cimi.org.br. Em Brasília, indígenas manifestam-se contra Matopiba, usinas hidrelétricas e a PEC 215/ Disponível em: <https://cimi.org.br/2015/12/38038/>. Acessado em: 17/10/2015.

_____. Povos indígenas do Maranhão em Brasília. Disponível em: <https://cimi.org.br/2012/11/34200/>. Acessado em: 18/10/2021.

COELHO, M. C. N e COTA, R. G. (Orgs.). **10 anos da Estrada de Ferro Carajás**. Belém: UFPA/NAEA, 1997.

COELHO, Tádzio Peters. **Projeto Grande Carajás: Trinta Anos de Desenvolvimento Frustrado**. Marabá – PA: iGuana, 2015.

CROCKER, Willam H. Os índios Canelas de Hoje. In: **Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi n°2**. Belém: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 1958.

Convenção n° 169 da OTI sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povo%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%C2%BA%20169.pdf>. Acessado em: 20/07/2021.

DELGADO, Guilherme. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

DOBB, M. **Teorias do valor e distribuição desde Adam Smith**. Lisboa: Editora Presença, 1977.

_____. **A evolução do capitalismo**. 9.^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987. Disponível em: <https://www.embrapa.br/gite/publicacoes/NT5_SITEMatopiba.pdf> Acesso em: 10 fev.2017.

ELKINGTON, J. **Cannibals with Forks: the Triple Bottom Line of 21st Century Business**. Oxford: Capstone, 1997.

EMAP. EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA. **Infraestrutura**. Disponível em: <http://www.emap.ma.gov.br> Acessado em: 08 de jun. 2016.

EMBRAPA. 2011. **O Novo Mapa de Solos do Brasil: Legenda Atualizada**. Humberto Gonçalves dos Santos...[et al.] – Dados eletrônicos. – Rio de Janeiro: Embrapa Solos. 67p. – (Documentos / Embrapa Solos, ISSN 1517-2627; 130).

FREDERICO, Samuel. **O novo tempo do Cerrado: expansão dos fronts agrícolas e controle do sistema de armazenamento de grãos**. Tese de Doutorado – Curso de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

_____. **Sistemas de movimentos no território brasileiro: os novos circuitos espaciais produtivos da soja**. 2004. Dissertação (mestrado) – Curso de Geografia, Universidade de Campinas, Campinas – SP, 2004.

_____; BUHLER, Eve Anne. Capital financeiro e expansão da fronteira agrícola no Oeste da Bahia. In: ALVES, Vicente Eudes Lemos (org.). **Modernização e regionalização nos Cerrados do Centro-Norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste do Tocantins**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. pp. 199-225.

FIGUEIREDO, Roberta Maria Batista de. **Ações de resistência de famílias extrativistas no Maranhão em face do uso industrial de carvão de coco babaçu por usinas de ferro gusa**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008.

FREIRE, Lacerda Rosane; FERREIRA, Feitosa Saulo. Bem Viver: Projeto U-tópico e De-colonial. **Revista Interterritórios / Revista de Educação Universidade Federal de Pernambuco Caruaru, Brasil**, p.1 – 19, 2015.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 32^a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

GRAZIANO, José da Silva. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp-Instituto de Economia, 1996.

GLASS, Verena. Planejamento energético, os BRICS e uma igreja que sangrou. In: BARROS, Joana Barros; GUTTERRES, Anelise; SILVA, Evanildo B. (org.). **Caderno de debates 4 BRICS: tensões do desenvolvimento e impactos socioambientais**. Rio de Janeiro: FASE – Solidariedade e Educação, 2015.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 16.^a ed. São Paulo: Loyola, 2007.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 6^a ed. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HOBBSAWM, E. **A era do Capital**: 1848-1875. 5.^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. Disponível em: https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/150211_MATOPIBA_v3.0_website.pdf
Acesso em: 15 de mar. 2017.

IANNI, Octavio. **Teorias da Globalização**. 14^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

IBGE. **IBGE lança mapa inédito de Biomas e Sistema Costeiro-Marinho**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25798-ibge-lanca-mapa-inedito-de-biomas-e-sistema-costeiro-marinho>. Acessado em: 25/03/2020.

ILLICH, I. Necessidades. In: Sachs, W. (Ed.) **Dicionário do desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 155-172.

LEITE LOPES, José Sergio. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan/jun. 2006.

LIMA, Ana Carolina da Cruz; SIMÕES, Rodrigo Ferreira. Teorias Clássicas do desenvolvimento regional e suas implicações de política econômica: o caso do Brasil. **RDE – Revista de Desenvolvimento Econômico**. Ano XII, nº 21, Salvador, julho de 2010.

LIMA, Débora Assumpção e. **Terra, trabalho e acumulação**: o avanço da soja na região Matopiba. Campinas, São Paulo: [s.n], 2019.

LIPIETZ, A. **Miragens e milagres**: problemas da industrialização no Terceiro Mundo. São Paulo: Nobel, 1987.

MAGALHÃES, L. A.; MIRANDA, E. E.; **MATOPIBA**: Quadro Natural. Grupo de MAPA - Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento. Brasil lidera produtividade agropecuária mundial. MAPA, 2018. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/brasil-lidera-produtividade-agropecuaria-mundial>> Acesso em: abril de 2018.

MACENA, João Marcelo de Oliveira. **“Isso é coisa de vocês”**: os índios Canela e a escola. Universidade de Brasília – DF, Dissertação de Mestrado, 2007.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009.

- MARX, K. **Contribuição da economia política**. São Paulo: Editora Flama, 1946.
- MARX, Karl. **O capital**: Crítica da Economia Política. O Processo de Produção do Capital. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MATOS, M.H.O. **Rumos do movimento indígena no Brasil contemporâneo**: experiências exemplares no Vale do Javari. Tese de Doutorado em Ciências Sociais Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2006.
- MATHIAS, Maíra. **Matopiba**: na fronteira entre a vida e o capital. EPSJV/Fiocruz, janeiro de 2017.
- MAZZETTO SILVA, C. E. Democracia e sustentabilidade na agricultura: subsídios para construção de um novo modelo de desenvolvimento rural. **Cadernos de Debate**, Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático, FASE, n. 4, 116 p. 2001.
- MELO, Tarso de. Função social da propriedade rural. In: MELO, Tarso de. **Direito e ideologia**: um estudo a partir da função social da propriedade rural. 2ª ed. São Paulo: Outras Expressões, Dobra Editorial, 2012. pp. 61 a 99. [coleção Direitos e Lutas Sociais].
- MENEGUETTE JUNIOR, Messias; ALVES, Neri (Orgs.). **FCT 40 anos**, BRESSER-PEREIRA, L. C. Do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina. **FGV-SP** (Texto para Discussão n. 274, novembro), 2010.
- MENDONÇA, Bartolomeu Rodrigues. **Continuum colonial**. São Luís: EDUFMA; Paco Editorial, 2019.
- MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. **De arrendatários a Proprietários**: Formas de Sociabilidade nos Assentamentos Rurais. São Luís: Edufma, 2010.
- MONDARDO, Marcos Leandro; AZEVEDO, José Roberto Nunes de. MATOPIBA: do domínio da terra e abuso da água aos territórios de resistências das populações tradicionais. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n.47, pp. 296 – 320, Dossiê 2019.
- MONTEIRO, Maurílio. **Siderurgia e carvoejamento na Amazônia**: drenagem energético-material e pauperização regional. Belém: Escola Técnica Federal do Pará, Universidade Federal do Pará. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 1998.
- MOREIRA, Jadeylson Ferreira. **Arenas, repertórios e ações**: o processo de tentativa de implantação do Terminal Portuário de São Luís, no povoado Cajueiro. Dissertação de Mestrado. São Luís: PPGCSoc/UFMA, 2015.
- NIMUENDAJU, Curt. **The Eastern Timbira**. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1946.
- NIMUENDAJÚ, Curt Unkel. **Os Timbira Orientais**. Belém do Pará, 16 de julho de 1944.

OLIVEIRA, A. U. de. **A fronteira Amazônica Mato-Grossense**: grilagem, corrupção e violência. 1997. Tese (Livre Docência em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios Misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). **A viagem de volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena. 2ª ed. Contra Capa Livraria / LACED, 2004. p. 13 – 42.

OLIVEIRA, João Pacheco de. REDIMENCIONANDO A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL: UMA ETNOGRAFIA DAS TERRAS INDÍGENAS. In: **Indigenismo e Territorialização**: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1988. p. 1 – 42.

_____. As sociedades indígenas e seus processos de territorialização. In: **REUNIÃO DE ANTROPÓLOGOS DO NORTE e NORDESTE**, 3. 1993, Belém. Anais... Belém: ABA/UFPA, 1993.

OLIVEIRA, Adalberto Luíz Rizzo de. POVOS INDÍGENAS, DESENVOLVIMENTO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: Apãñjekrá e Ramkokamekrá-Canela, Poder Tutelar e Agronegócio no Sertão Maranhense. **Tessituras**, Pelotas, v. 3, n. 1, p. 42-63, jan/jun, 2015.

_____. Projetos de desenvolvimento, mudanças socioambientais e povos indígenas no centro-sul do Maranhão. **Artigos inéditos**. V.41, Jul./Dez.2011.

_____. **KAMKOKAMEKRA-CANELA**: Dominação e resistência de um povo timbira no centro-oeste maranhense. São Luís: EDUFMA, (Dissertação de mestrado), 2018.

PEREIRA, L. I.; PAULI, L. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do MATOPIBA. **CAMPO-TERRITÓRIO**: revista de Geografia Agrária. Edição especial, p. 196-224, jun., 2016.

POLANYI, K. **A grande transformação**: as origens de nossa época. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRADO JÚNIOR, C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

RAMOS, Maicon dos Santos. **“MATOPIBA”, que desenvolvimento é esse?** Uma análise dos discursos sobre a nova fronteira agrícola do Brasil. (Dissertação) Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT -. Palmas – TO, 2018.

RAMOS, S. Sistemas técnicos agrícolas e meio técnico-científico-informacional no Brasil. In: SANTOS, M; SILVEIRA, M.L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. São Paulo: Record, 2001. pp. 375-387.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**. Editora: Outras Expressões, 2018.

RELATÓRIO DA DELEGAÇÃO DO BRASIL À CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO. Estocolmo, 1972. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/estocolmo_72_Volume_II.pdf. Acessado em: 10/05/2021.

RELATÓRIO DA TEIA INDÍGENA DO MARANHÃO. São Luís – MA, 2021. Disponível em: Banco de dados do CIMI/MA. Acessado em: 15/07/2021.

RIBEIRO, Francisco de Paula. Roteiro de viagem que fez o capitão Francisco de Paula Ribeiro às fronteiras da Capitania do Maranhão e da Goyás no ano de 1815 em serviço de S.M. Fidelíssima. **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, 1848, Tomo X, pp. 5-80.

_____. Memória sobre as nações gentias que presentemente habitam o continente do Maranhão. Escritas no ano de 1819 pelo Major Graduado... **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, 1841, Tomo III, pp. 184-455.

RODRIGUES, Fabiano dos Santos. **Formas de dominação e resistência em um conflito ecológico na Amazônia Oriental**. UFCG, Campina Grande – PB, 2014 (Dissertação de Mestrado).

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de. **Florestania: a saga acreana e os Povos da Floresta**. Rio Branco – AC: EDUFAC, 2004.

_____. Modernidade e Tradição: aspectos de um debate sociológico. **Revista de Políticas Públicas**, v. 9, n. 1, p. 19-40, janeiro-junho / 2005, São Luís.

_____. TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino. BRUSTOLIN, Cíndia. Da ideia de desenvolvimento, das ações e de confrontos: uma introdução. In: SANT'ANA JUNIOR, Horácio Antunes de; TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino, BRUSTOLIN, Cíndia. **Desenvolvimento em questão: projetos desenvolvimentistas, resistências e conflitos socioambientais**. São Luís: EDUFMA, 2018. pp. 5 – 20.

_____; ALVES, Elio de Jesus Pantoja. Mina-Ferrovia-Porto: No “Fim de Linha”, uma cidade em questão. In: ZHOURI, Andréa (Org.). **Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil**. Marabá – PA: editorial iGuana; ABA, 2018. pp. 265 – 303.

SANTA ROSA, Virgílio. s.d. o sentido do tenentismo. ed. Maia & Schmidt, Rio de Janeiro.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 23ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SANTOS, Rosimeire de Jesus Diniz. **“As revoadas” ao território comum**: Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão. São Luís – MA, UFMA, 2019.

SAUER, S.; BORRAS JR. ‘Land grabbing’ e ‘green grabbing’: uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. **CAMPO-TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária. Edição especial, p. 6-42, jun., 2016.

SAUER, S; LEITE, S. P. Expansão Agrícola, Preços e Apropriação de Terra Por Estrangeiros no Brasil. **RESR**, Piracicaba-SP, vol. 50, nº 3, p. 503-524, Jul/Set 2012. Seul.

SEMA. **Governador Flávio Dino apresenta Plano de Recuperação Verde em reunião com John Kerry**. Disponível em: <https://www.sema.ma.gov.br/p10926/>. Acessado em: 20/09/2021.

SEDIHPOP. **Governo do Maranhão lança eixo Indígena do projeto Maranhão Verde**. Disponível em: <https://sedihpop.ma.gov.br/2020/02/20/governo-do-maranhao-lanca-eixo-indigena-do-projeto-maranhao-verde/>. Acessado em: 18/10/2021.

SICSÚ, João; PAULA, Luiz F. de; MICHEL, Renaut. Por que novo-desenvolvimentismo? **Revista de Economia Política**, vol. 27, nº 4 (108), p. 507-524, out./dez. 2007.

SOUSA, Tauan de Almeida; GONZÁLEZ, Ricardo Trujillo. As nossas terras não são números: Resistências a empreendimentos desenvolvimentistas no México e no Brasil. In: SANT’ANA JUNIOR, Horácio Antunes de; TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino, BRUSTOLIN, Cíndia. (Org.). **Desenvolvimento em questão**: projetos de desenvolvimentistas, resistências e conflitos socioambientais. São Luís: EDUFMA, 2018. pp. 81 – 116.

SOUZA, Glaycon Vinícius Antunes de. **A elaboração da viabilidade territorial para o agronegócio na região do MATOPIBA**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.

SOUZA, Nali de Jesus. **Desenvolvimento Econômico**. 5ª ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Atlas, 2005.

Sobre a Rio+20. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html. Acessado em: 15 de agosto de 2021.

TAYRA, Flavio. **O conceito do desenvolvimento sustentável**. Campina Grande – PB, Revista de Economia e desenvolvimento sustentável, 2007.

TOLEDO, C. A. A região das Lavras Baianas. **Tese** (doutorado em Geografia Humana) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

TORRES, Alberto. O problema nacional brasileiro. São Paulo, ed. Nacional, 1933.

UFSC. **Em meio à pandemia, Instrução Normativa n.9 da FUNAI legitima a Invasão de Terras Indígenas**. Nota de Repúdio à Instrução Normativa da FUNAI nº 09/2020 e ao ataque aos direitos dos povos indígenas no Brasil. Disponível em: <https://nepi.ufsc.br/2020/04/29/em-meio-a-pandemia-instrucao-normativa-n-09-da-funai-legitima-a-invasao-de-terras-indigenas/>. Acessado em: 08/11/2021.

VALE. **Estrada de Ferro Carajás: o caminho onde passa a nossa riqueza**. Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/initiatives/innovation/carajas-railway/Paginas/default.aspx>, Acessado em: 27/07/2017.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA. **Terminais / pátios multimodal da ferrovia Norte-Sul**. Disponível em: <http://www.valec.gov.br/OperacoesTerminaisPatios.php>. Acesso em: 14/12/2015.

VAZZI PEDRO, VIVIANE. **“Quem não pode com a formiga não assanha o Cajueiro”**: necropoder, margens e interstícios da judicialização do conflito socioambiental na comunidade Cajueiro, São Luís – MA. São Luís: UFMA, 2017. Tese de Doutorado.

VENCOVSKY, Victor Pires. **Ferrovia e logística do agronegócio globalizado: Avaliação das políticas públicas e privadas do sistema ferroviário brasileiro**. 198. F. Tese (doutorado) – Curso de Geografia, Universidade de Campinas, Campinas – SP, 2011.

VIANNA, Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. São Paulo, Nacional, 1933.

VIZEU, Fabio; MENEGHETTI, Francis Kanashiro; SEIFERT, Rene Eugenio. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. **Cad. EBAPE.BR**, v. 10, nº 3 artigo 6, Rio de Janeiro, set. 2012.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa. KLEMENS, Laschefski (Orgs). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2010. p. 11-31.